RELATÓRIO ANUAL

2026

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

ERSARA
Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores

2026

RELATÓRIO ANUAL CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório Anual do Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano, 2026

ELABORAÇÃO

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores:

Dr.ª Sara Firmino

COORDENAÇÃO

Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores:

Doutora Sandra Câmara, Dr. Ricardo Rodrigues e Eng.ª Sílvia Avelar

DATA

Julho, 2026

CONTACTOS

Rua Filipe de Carvalho, n.º 6 | 9900-052 HORTA

Tel.: +351 292 240 541

E-mail: ersara@azores.gov.pt | Web: https://portal.azores.gov.pt/web/ersara

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO 5
1. INTRODUÇÃO 10
1.1. ÂMBITO 10
1.2. METODOLOGIA UTILIZADA 11
1.3. ESTRUTURA DO DOCUMENTO 14
2. PCQA – PROGRAMA DE CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA 15
2.1. SUBMISSÃO DA AVALIAÇÃO DO RISCO E APROVAÇÃO DOS PCQA 15
2.2. ENTIDADES GESTORAS EM ALTA 17
2.3. ENTIDADES GESTORAS EM BAIXA 18
2.4. MODELO DE GESTÃO 19
3. CARATERIZAÇÃO DOS SISTEMAS 21
3.1. ORIGENS DE ÁGUA 21
3.2. ZONAS DE ABASTECIMENTO 24
4. ANÁLISE ESTATÍSTICA DAS FISCALIZAÇÕES REALIZADAS 27
4.1. EM GERAL 27
4.2. FISCALIZAÇÃO ÀS ENTIDADES GESTORAS 27
5. ANÁLISE ESTATÍSTICA DAS RESPOSTAS DAS ENTIDADES GESTORAS 31
6. CRITÉRIOS DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE 33
7. ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA 36
7.1. EM GERAL 36
7.2. FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM 36
7.2.1. EVOLUÇÃO DO CUMPRIMENTO DA FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM 37
7.3. VALORES PARAMÉTRICOS 41
7.3.1. CUMPRIMENTO DOS VALORES PARAMÉTRICOS 42
7.3.2. Parâmetros sem valor paramétrico 52
7.4. ÁGUA SEGURA 54
7.5. SISTEMAS DE ABASTECIMENTO PARTICULAR 59
7.6. PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 60
8. SELOS DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO 62
9. ANÁLISE DETALHADA DA QUALIDADE DA ÁGUA EM GERAL 65
9.1. EM GERAL 65
9.2. CARATERIZAÇÃO POR CONCELHO 66

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Ciclo anual de regulação da qualidade da água 15
Figura 2 - Distribuição geográfica da avaliação do cumprimento da frequência de amostragem 41
Figura 3 - Distribuição geográfica da avaliação do cumprimento do valor paramétrico 44
Figura 4 - Distribuição geográfica da classificação obtida no indicador Água Segura (2025) 56
Figura 5 - Entidades distinguidas com os Selos de Qualidade da Água para Consumo Humano (2025) 62

Gráfico 1 – Distribuição do número de origens de água 21
Gráfico 2 - Percentagem de origens de água superficiais e subterrâneas (comprada e própria) 22
Gráfico 3 - Evolução do número de zonas de abastecimento (2015 - 2025) 25
Gráfico 4 - Evolução registada ao nível do número de EG fiscalizadas (2016-2026) 28
Gráfico 5 - Evolução das respostas por concelho (2016 – 2026) 32
Gráfico 6 - Evolução do número de análises realizadas na torneira do consumidor (2015–2025) 38
Gráfico 7 - Evolução do indicador Água Segura (2016 - 2025) 59

Tabela 1 - Análise da frequência da amostragem por tipo de controlo, no PE 17
Tabela 2 - Análise do cumprimento do VP por tipo de controlo, no PE 18
Tabela 3 - Modelos de gestão 20
Tabela 4 - Relação dimensão populacional e número de origens de água 24
Tabela 5 - Variação do número de zonas de abastecimento (2015 - 2025) 26
Tabela 6 - Escala de classificação para os indicadores do controlo da qualidade da água 36
Tabela 7 - Análise da frequência da amostragem por tipo de controlo 38
Tabela 8 - Cumprimento da frequência mínima de amostragem 40
Tabela 9 - Análise do cumprimento do valor paramétrico por tipo de controlo 42
Tabela 10 - Cumprimento do valor paramétrico por concelho 43
Tabela 11 - Variação do cumprimento do valor paramétrico (2018-2025) 44
Tabela 12 - Variação do cumprimento do valor paramétrico, por concelho (2018-2025) 45
Tabela 13 - Cumprimento dos valores paramétricos, por parâmetro, na torneira do consumidor 48
Tabela 14 - Incumprimento dos VP por parâmetro, ou conjunto de parâmetros, e por tipo de controlo 49
Tabela 15 - Valores obtidos para os parâmetros sem VP 52
Tabela 16 - Percentagem de Água Segura, por concelho (2025) 55
Tabela 17 - Variação do indicador Água Segura, por concelho (2018-2025) 57
Tabela 18 - Resultados, por EG - critérios de atribuição dos Selos de Qualidade da Água 2025 63

ABREVIATURAS

AS - AUTORIDADE DE SAÚDE

CM - CÂMARA MUNICIPAL

CI – CONTROLO DE INSPEÇÃO

CR1 – CONTROLO DE ROTINA 1

CR2 – CONTROLO DE ROTINA 2

DRS - DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE

DS - DELEGAÇÃO DE SAÚDE

E. COLI - *ESCHERICHIA COLI*

EG - ENTIDADE GESTORA

ERSARA - ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS AÇORES

IDQA - INTRODUÇÃO ANUAL DOS DADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA

IRAE - INSPEÇÃO REGIONAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

PCQA - PROGRAMA DE CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA

PE – PONTO DE ENTREGA

PRA – PROGRAMA REGIONAL DA ÁGUA DOS AÇORES 2022–2027

PVSACH - PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

RAA – REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SMAS – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

VP - VALOR PARAMÉTRICO

ZA – ZONA DE ABASTECIMENTO

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA), exerce as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano, através do acompanhamento da monitorização da qualidade da água realizada pelas diversas entidades gestoras (EG), da aprovação dos Programas de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) da Região Autónoma dos Açores (RAA), da realização de ações de fiscalização junto das EG e da supervisão aos laboratórios que prestam serviço às EG.

Com a publicação deste Relatório pretende-se dar a conhecer a qualidade da água para consumo humano distribuída nos Açores, no ano de 2025, a qualquer utilizador, tendo o mesmo tido como pressuposto na sua realização, os seguintes objetivos:

- Dar cumprimento ao artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, que preconiza a elaboração de um relatório técnico anual referente à aplicação deste diploma, com base nos dados da qualidade da água submetidos pelas EG, a disponibilizar ao público, até 30 de setembro.
- Proceder à comparação dos resultados obtidos em 2025 com os de anos anteriores, permitindo assim avaliar a evolução da situação, nos últimos anos.

De realçar que com base nas atribuições conferidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2010/A, de 05 de março, que cria a ERSARA, responsável pela coordenação e fiscalização da aplicação do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, que estabelece o regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, transpondo diversas diretivas, e cujo o suporte é a avaliação e gestão do risco dos sistemas de abastecimento de água.

Desta forma, são introduzidos critérios que definirão os parâmetros a controlar e a frequência de amostragem em função do histórico da qualidade da água, das caraterísticas da água bruta, dos tratamentos aplicados e das demais especificidades de cada sistema de abastecimento, bem como, critérios que definirão programas de monitorização operacional de rotina e de medidas a adotar, caso a caso, pela EG para eliminar ou reduzir potenciais riscos identificados ao longo do sistema.

Nos termos da legislação definida, a intervenção da ERSARA é dirigida a todas as EG de sistemas públicos de abastecimento de água para consumo humano, que, no universo da RAA, incluem as câmaras municipais, os serviços municipalizados e as empresas municipais.

O Relatório contém a informação mais relevante relativa à qualidade da água resultante do controlo da qualidade da água para consumo humano realizado pelo conjunto das EG da RAA. Os dados analisados são respeitantes a análises realizadas na torneira do consumidor ou no ponto de entrega (PE), consoante se trate, respetivamente, de EG em baixa ou em alta.

De uma forma simplificada, as EG em alta são responsáveis pelas atividades de captação, tratamento e venda de água a outros sistemas e as EG em baixa são responsáveis pela distribuição de água diretamente às populações. Nos Açores, existem 19 EG em baixa, das quais 3 exercem cumulativamente as atividades em alta (Serviços Municipalizados da Água e Saneamento de Ponta Delgada, Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e Praia Ambiente E.M).

Assim, este documento, para além da análise aos resultados do controlo da qualidade da água na torneira do consumidor, integra o controlo da qualidade da água fornecida em alta, sendo 2025 o ano de referência.

O presente Relatório inclui ainda informação, disponibilizada pela Inspeção Regional das Atividades Económicas (IRAE), responsável pela coordenação e fiscalização da aplicação do regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, em sistemas de abastecimento particular na RAA, bem como pela Direção Regional de Saúde (DRS), relativamente às ações de vigilância sanitária conduzidas pelas Autoridades de Saúde (AS), ao abrigo do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto.

Da análise dos dados referentes ao ano de 2025, constata-se que a RAA mantém a tendência positiva no que respeita à qualidade da água distribuída para consumo humano, evidenciando níveis de excelência que asseguram o cumprimento dos requisitos legais e de saúde pública. Foi possível atingir novamente o objetivo de 99% no indicador Água Segura,

nomeadamente, 99,01% em 2025, apesar de não ter sido alcançado o cumprimento integral da frequência regulamentar de amostragem, que se fixou em 99,91%.

Dos 19 concelhos da RAA, 12 apresentam um bom desempenho em conformidade com o estabelecido no Programa Regional da Água dos Açores (PRA). Estes concelhos — Angra do Heroísmo, Horta, Lagoa, Lajes das Flores, Nordeste, Ponta Delgada, Povoação, Santa Cruz das Flores, São Roque do Pico, Vila do Porto e Vila Franca do Campo — registaram valores iguais ou superiores a 99% no indicador Água Segura. O concelho das Velas destacou-se por alcançar 100% neste indicador.

Por outro lado, o concelho de Santa Cruz da Graciosa apresentou um valor abaixo do limiar de referência de 95%. No entanto, esta situação não constitui risco para a saúde pública, dado que todos os incumprimentos dos valores paramétricos (VP) foram monitorizados e acompanhados pela AS, assegurando a avaliação adequada e a implementação das medidas necessárias para garantir a proteção da saúde humana.

Verificou-se que a maioria dos incumprimentos registados está relacionada com parâmetros microbiológicos e químicos, os quais exigem etapas específicas de remoção durante o tratamento da água. Estes parâmetros são monitorizados com maior frequência no âmbito do Controlo de Rotina 1 (CR1) e/ou do Controlo de Rotina 2 (CR2). Alguns incumprimentos encontram-se associados às características da água bruta na captação, nomeadamente no que respeita aos valores de Cloretos, Sódio e Fluoretos. No que se refere às Bactérias Coliformes e *Escherichia coli*, os resultados detetados poderão decorrer de insuficiências nos processos de desinfeção ou de deficiências higiossanitárias nas infraestruturas.

Importa referir que não foram emitidos alertas de restrição ao consumo pelas AS e não existem evidências de que os incumprimentos detetados, no âmbito do PCQA, tenham originado aumento de casos de doenças potencialmente associadas ao consumo de água fornecida pelas EG. Do mesmo modo, não foram reportados pela AS surtos epidemiológicos relacionados com a ingestão de água da rede pública.

As EG procederam, de forma atempada e de uma forma geral, à implementação das medidas corretivas recomendadas pelas AS, assegurando a reposição dos parâmetros de qualidade e reforçando a monitorização dos indicadores afetados. A articulação entre as entidades envolvidas contribuiu para mitigar eventuais impactos e garantir a continuidade da confiança no sistema público de abastecimento de água.

Não obstante, importa reforçar as recomendações emitidas pela ERSARA, no sentido de as EG assegurarem a melhoria contínua da qualidade da água distribuída. Para tal, devem implementar sistemas de tratamento tecnicamente mais robustos, capazes de garantir maior eficácia nos processos de remoção e desinfeção, bem como desenvolver e aplicar programas de monitorização operacional devidamente estruturados. Estas medidas são essenciais para o cumprimento da legislação em vigor, para a otimização da qualidade da água na torneira do consumidor e para uma atuação mais eficaz na prevenção e correção dos incumprimentos dos valores paramétricos, através da identificação rigorosa das suas causas e medidas corretivas implementadas.

Importa destacar que, com a aplicação das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, nomeadamente no que se refere à avaliação do risco nos sistemas de abastecimento de água, as EG passam a ter responsabilidades acrescidas. Para além da identificação das ações de melhoria destinadas a mitigar potenciais riscos, as EG devem também definir programas de monitorização operacional ajustados ao histórico da qualidade da água ao longo de todo o sistema de abastecimento. Esta monitorização deve considerar as características da água bruta na captação, o desempenho das etapas de tratamento aplicadas e as particularidades de cada sistema, designadamente reservatórios, redes de distribuição e redes prediais. Esta nova abordagem de controlo, suportada numa avaliação do risco, implica alterações na definição dos parâmetros de rotina dos PCQA. Tal pode resultar num reforço do controlo de determinados parâmetros e, por outro lado, na dispensa da monitorização de outros, desde que tal seja devidamente justificado e aprovado pela ERSARA, de acordo com os requisitos legais aplicáveis.

Verifica-se, com base no histórico dos últimos anos, que os parâmetros com maior número de incumprimentos dos VP são aqueles que refletem as características da água bruta e exigem etapas específicas de remoção no tratamento, sendo monitorizados com maior frequência, nomeadamente no âmbito do CR2.

Não obstante, importa salientar que, embora os dados apresentados neste Relatório reflitam em parte a qualidade da água na torneira do consumidor, fatores como o estado de conservação e higienização das redes prediais, bem como os materiais utilizados na sua construção, podem influenciar negativamente os resultados finais da qualidade da água.

Apesar do aumento das exigências impostas pelo regime legal de controlo da qualidade da água destinada ao consumo humano, foi possível manter o indicador Água Segura em níveis de excelência, refletindo o rigor das operações de monitorização realizadas e o compromisso contínuo com a proteção da saúde pública. Este resultado evidencia, ainda, a eficácia das medidas implementadas e o empenho das equipas envolvidas na gestão e controlo da qualidade da água.

1. INTRODUÇÃO

A ERSARA, enquanto autoridade competente pela garantia da qualidade da água destinada ao consumo humano, elabora em 2026 o Relatório Anual da Qualidade da Água referente ao ano de 2025. A preparação deste relatório teve por base os seguintes objetivos:

- Cumprir a missão da ERSARA, dando seguimento ao disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2010/A, de 5 de março, que estabelece a elaboração de relatórios sobre as matérias enquadradas nas suas competências.
- Assegurar o cumprimento do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, na sua redação atual, o qual determina a elaboração de um relatório técnico anual sobre a aplicação do diploma, baseado nos dados de qualidade da água fornecidos pelas EG e disponibilizado ao público.
- Fornecer às entidades e aos cidadãos informação clara, acessível e de fácil consulta, relativa aos dados de qualidade da água enviados pelas EG dos sistemas públicos de abastecimento, disponibilizando-a através da publicação de um relatório no portal da ERSARA
- Comparar os resultados obtidos com os de anos anteriores (*benchmarking*), permitindo avaliar a evolução da qualidade da água ao longo do tempo.

1.1. ÂMBITO

Criada a 1 de abril de 2010, a ERSARA exerce as funções de autoridade competente para a qualidade da água destinada ao consumo humano. Esta atuação concretiza-se através do acompanhamento e monitorização da qualidade da água realizada pelas diversas EG em operação na RAA, da aprovação dos PCQA dos Açores, da realização de ações de fiscalização e da supervisão dos laboratórios que prestam serviços às EG.

Importa salientar que, ao abrigo das atribuições conferidas pelo Decreto Legislativo

Regional n.º 8/2010/A, de 5 de março, cabe à ERSARA a coordenação e fiscalização da aplicação do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto. Este diploma estabelece o regime da qualidade da água destinada ao consumo humano e transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva 2013/51/EURATOM, do Conselho, de 22 de outubro de 2013 — que define os requisitos de proteção da saúde pública relativamente às substâncias radioativas presentes na água para consumo humano — e a Diretiva (UE) 2020/2184, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2020, relativa à qualidade da água destinada ao consumo humano.

O Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procede ainda à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto (alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março), que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos. Introduz igualmente a terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho (alterado pelos Decretos-Leis n.^{os} 72/2016, de 4 de novembro, e 16/2021, de 24 de fevereiro), que define o regime de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água, de tratamento de efluentes e de gestão de resíduos sólidos. Por fim, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de junho (alterado pela Lei n.º 41/2018, de 8 de agosto), que estabelece os procedimentos necessários à implementação do sistema de faturação detalhada aplicável aos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos.

1.2. METODOLOGIA UTILIZADA

O Relatório agora apresentado baseia-se num conjunto de procedimentos que integram o ciclo anual de regulação da qualidade da água para consumo humano. Este ciclo compreende, de forma resumida, as seguintes etapas:

Etapa 1 — Submissão e apreciação da avaliação do risco

- Submissão, por parte da EG, da matriz de risco para obtenção de pronúncia da AS e

da ERSARA relativamente à escala de severidade dos perigos a aplicar.

- Submissão da avaliação do risco à ERSARA até 30 de abril de cada ano.
- Apreciação da avaliação do risco pela ERSARA, com emissão de parecer e aprovação da lista de parâmetros a controlar nos PCQA dos anos seguintes.

Etapa 2 — Submissão e aprovação do PCQA

- Submissão do PCQA pelas EG à ERSARA, através da plataforma informática *Aquaperformance*, até 15 de setembro (EG em alta) e 30 de setembro (EG em baixa).
- Apreciação e eventual aprovação do PCQA pela ERSARA até 31 de dezembro.

Etapa 3 — Implementação do PCQA e gestão dos incumprimentos

- Implementação, pelas EG, do PCQA aprovado durante o ano seguinte.
- Realização de ações de fiscalização por parte da ERSARA e acompanhamento das situações de incumprimento dos Valores Paramétricos (VP) comunicadas pelas EG através da plataforma *Aquaperformance*.

Etapa 4 — Submissão e validação do IDQA

- Submissão, pelas EG, à ERSARA, até 31 de março do ano seguinte, dos resultados de verificação da qualidade da água obtidos na implementação do PCQA, através da aplicação IDQA da plataforma *Aquaperformance*.
- Apoio técnico prestado pela ERSARA às EG que o solicitaram, incluindo esclarecimento de dúvidas via telefone e correio eletrónico.
- Verificação e validação dos dados pela ERSARA, complementada com ações de fiscalização e período de contraditório.
- Análise dos resultados e elaboração do relatório de controlo da qualidade da água para consumo humano, que corresponde ao presente documento.

Etapas de elaboração do presente Relatório:

1. Carregamento dos dados

   Importação, na aplicação IDQA, dos resultados da implementação do PCQA. A

ERSARA, como habitual, prestou apoio às EG na utilização da plataforma.

2. Verificação e validação dos dados

   Revisão pela ERSARA dos dados submetidos, com deteção e correção de eventuais erros de introdução ou processamento por parte das EG.

3. Período de contraditório

   As EG analisaram os resultados apurados pela ERSARA, apresentaram contraditório quando necessário e corrigiram eventuais inconformidades ou erros.

4. Elaboração do Relatório

   Produção do documento com base nos resultados da análise do IDQA de 2025, no âmbito do sistema de qualidade implementado pela ERSARA.

5. Integração de informação complementar

   O Relatório inclui um capítulo adicional com conclusões baseadas:

   - nos dados fornecidos pela IRAE, relativos às fiscalizações realizadas a sistemas de abastecimento particular;
   - nas ações de vigilância sanitária das AS aos sistemas de abastecimento público e aos sistemas para fins privativos.

Assim, este Relatório não só reflete a qualidade da água consumida na RAA em 2025, proveniente tanto dos sistemas públicos como privados, como também reproduz a informação fornecida e validada pelas EG de cada concelho açoriano, bem como os dados transmitidos pela IRAE e pelas AS.

A cooperação entre EG, AS e laboratórios é, por isso, essencial para assegurar a implementação dos PCQA aprovados pela ERSARA e, consequentemente, garantir a qualidade da água distribuída e a proteção da saúde humana.

1.3. ESTRUTURA DO DOCUMENTO

A estrutura do presente documento mantém a linha metodológica adotada desde 2012, seguindo o modelo desenvolvido a nível nacional pela ERSAR. Esta opção garante uma continuidade técnica e conceptual, permitindo que a informação seja organizada de forma coerente ao longo dos anos. Paralelamente, procedeu-se à respetiva adaptação à realidade específica da RAA, assegurando que os conteúdos refletem as particularidades locais, quer ao nível operacional, quer ao nível institucional.

A utilização do documento nacional como referência traz múltiplas vantagens. Em primeiro lugar, facilita o cruzamento e a comparação de dados entre a escala regional e nacional, uma vez que ambos seguem a mesma lógica de estruturação e os mesmos critérios de análise. Em segundo lugar, promove a harmonização de conceitos, terminologias e indicadores, garantindo maior consistência e fiabilidade na interpretação dos resultados.

Por fim, esta abordagem contribui diretamente para uma resposta mais eficaz e alinhada de Portugal perante as exigências da União Europeia, uma vez que a uniformização dos relatórios permite consolidar a informação de forma mais ágil e rigorosa, potenciando a qualidade do reporte nacional e a integração dos contributos regionais.

2. PCQA – PROGRAMA DE CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA

2.1. SUBMISSÃO DA AVALIAÇÃO DO RISCO E APROVAÇÃO DOS PCQA

A atividade desenvolvida pela ERSARA, enquanto autoridade competente para a qualidade da água destinada ao consumo humano, decorreu dentro do ciclo anual de regulação descrito no ponto 1.2 e representado na Figura 1.



Figura 1 - Ciclo anual de regulação da qualidade da água

Este ciclo iniciou-se, em 2024, com a análise por parte da ERSARA da avaliação do risco submetida pelas EG, a qual deve cumprir os requisitos estabelecidos nos Anexos II e III do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, nas suas atualizações introduzidas pelo

Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, bem como o disposto nos artigos 14.º e 14.º-A do mesmo diploma.

A obrigatoriedade de submissão das avaliações de risco por ZA ou PE entrou em vigor em 2022. Estes elementos constituem a base para o ponto 3 (etapa 2) do ciclo anual, relativo à submissão dos PCQA por parte das EG, através da plataforma informática *Aquaperformance*. A avaliação do risco é determinante, nomeadamente para a validação da lista de parâmetros a integrar nos controlos dos PCQA do ano corrente e dos anos subsequentes, exceto nos casos em que ocorram alterações relevantes que obriguem à sua revisão.

Em 2024, apenas a EG, CM das Lajes do Pico, apresentou dados atualizados relativos à avaliação de risco do seu sistema de abastecimento de água para efeitos de apreciação e aprovação do PCQA submetido nesse ano e destinado à execução em 2025.

Na segunda fase do ciclo, a ERSARA procedeu à apreciação dos PCQA recebidos, conforme previsto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, na sua redação em vigor.

O ciclo anual de regulação desempenha, assim, um papel central no processo de controlo da qualidade da água para consumo humano, tanto para a ERSARA como para as EG. No ano em análise, manteve-se a tendência positiva dos anos anteriores: as 19 EG responsáveis pelos sistemas de abastecimento público em baixa submeteram os respetivos PCQA de 2025 à apreciação da ERSARA, tendo todos sido aprovados.

Os resultados das análises realizadas no âmbito destes 19 PCQA foram posteriormente submetidos, em 2026, na aplicação IDQA pelas EG. Após validação e tratamento pela ERSARA, esses dados permitiram avaliar o indicador “Água Segura” na RAA para o ano de 2025.

Relativamente às 3 EG responsáveis pelos sistemas de abastecimento público em alta, verificou-se igualmente a manutenção da tendência registada nos sistemas em baixa, com a aprovação da totalidade dos PCQA submetidos.

2.2. ENTIDADES GESTORAS EM ALTA

As EG em alta são responsáveis por sistemas que incluem, total ou parcialmente, a captação, elevação, tratamento, armazenamento e adução de água destinada ao consumo público.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, na sua redação atual, está prevista a verificação da conformidade da qualidade da água fornecida por estas entidades nos pontos de entrega (PE) ao utilizador final, isto é, às EG em baixa.

Relativamente às EG responsáveis pelos sistemas públicos de abastecimento em alta, e à semelhança dos anos anteriores, manteve-se a existência de três entidades nos Açores: os SMAS de Ponta Delgada, a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e a Praia Ambiente, E.M. Verificou-se o cumprimento integral do plano de amostragem, por parte das 3 entidades, conforme apresentado na Tabela 1.

Tipo de Controlo	Nº Análises agendadas	Nº de análises regulamentares obrigatórias	Nº de análises realizadas	Nº de análises em falta	% de análises realizadas
CR 1	54	54	54	0	100
CR 2	104	104	98	0	100
CI	163	157	163	0	100
Total	**321**	**315**	**321**	**0**	**100**

Tabela 1 - Análise da frequência da amostragem por tipo de controlo, no PE

Todavia, no âmbito do CR2 efetuado pela EG Praia Ambiente, E.M, não foi assegurado o cumprimento integral dos valores paramétricos (VP), conforme apresentado na Tabela 2.

Os incumprimentos registados no CR2 referem-se aos parâmetros pH e Fluoretos. De acordo com a EG, o desvio observado no parâmetro pH poderá ter resultado de variações naturais na composição da água captada. No caso dos Fluoretos, o incumprimento está associado à elevada presença natural deste ião nas formações geológicas de origem vulcânica.

Tipo de Controlo	Nº de análises realizadas com VP	Nº de análises cumprimento do VP	Nº de análises incumprimento do VP	% de análises cumprimento do VP
CR 1	36	36	0	100
CR 2	92	88	4	95,65
CI	140	140	0	100
Total	**268**	**264**	**0**	**98,51**

Tabela 2 - Análise do cumprimento do VP por tipo de controlo, no PE

2.3 ENTIDADES GESTORAS EM BAIXA

Por EG em baixa entende-se a entidade responsável pela exploração de um sistema destinado, total ou parcialmente, ao armazenamento, elevação e distribuição de água para consumo humano, desde os pontos de entrega em alta até aos sistemas prediais, assegurando igualmente a execução e manutenção dos respetivos ramais de ligação.

Compete a estas entidades garantir a verificação da conformidade da qualidade da água distribuída pelas suas redes, devendo essa avaliação ser efetuada nas torneiras representativas do consumo humano, de forma a refletir as condições reais em que a água é disponibilizada ao utilizador final. Para além disso, as EG em baixa devem assegurar o cumprimento de todos os requisitos legais aplicáveis, incluindo a avaliação e gestão do risco associado ao seu sistema de abastecimento, a implementação de programas de controlo operacional e a adoção de medidas preventivas e corretivas sempre que exista risco de incumprimento dos parâmetros de qualidade. Estas responsabilidades contribuem

para a proteção da saúde pública e para o reforço da confiança dos consumidores no serviço prestado.

No Capítulo 7 apresenta-se a avaliação integrada da qualidade da água distribuída na Região, contemplando a análise da frequência de amostragem, do grau de cumprimento dos valores paramétricos (VP) e do Indicador de Água Segura para cada concelho dos Açores. Este capítulo inclui igualmente uma apreciação comparativa do desempenho das diferentes EG, permitindo identificar tendências operacionais, não conformidades recorrentes e áreas prioritárias de intervenção no âmbito do controlo da qualidade da água para consumo humano.

2.4 Modelo de Gestão

O Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, define quatro modelos possíveis de gestão dos serviços de abastecimento de água. A gestão pode assumir a forma direta, realizada (1) através das unidades orgânicas do próprio município — quer sob a forma de serviços municipais, quer de serviços municipalizados — ou pode ser delegada, através da transferência de competências para (2) uma empresa do setor empresarial local (empresa municipal) ou (3) uma empresa constituída em parceria com o Estado. Em alternativa, o serviço pode ainda ser (4) concessionado a uma entidade externa, mediante contrato de concessão.

Estes modelos permitem aos municípios escolher a solução mais adequada às suas capacidades organizativas e financeiras, bem como ao nível de complexidade dos sistemas de abastecimento de água sob a sua responsabilidade. A opção de gestão tem impacto direto na autonomia operacional, na flexibilidade de gestão, no investimento disponível e no nível de especialização técnica associado à prestação do serviço.

Nos Açores, dos 19 municípios existentes, 17 optaram pela gestão direta, refletindo uma forte tradição de gestão pública interna na Região. Os restantes dois municípios adotaram

o modelo de gestão delegada, demonstrando a existência de diferentes necessidades locais e abordagens de organização dos serviços. Os modelos de gestão aplicados por cada entidade titular encontram-se detalhados na Tabela 3.

	Gestão Direta			Gestão Delegada
	Câmara Municipal	Serviços Municipais	Serviços Municipalizados	Empresa Municipal
Corvo	CM do Corvo	-	-	-
Faial	CM da Horta	-	-	-
Flores	CM das Lajes das Flores CM de Santa Cruz das Flores	-	-	-
Graciosa	CM de Santa Cruz da Graciosa	-	-	-
Pico	CM das Lajes do Pico CM da Madalena CM de São Roque do Pico	-	-	-
Santa Maria	CM de Vila do Porto	-	-	-
São Jorge	CM da Calheta de São Jorge CM das Velas	-	-	-
São Miguel	CM da Lagoa CM da Povoação CM da Ribeira Grande CM de Vila Franca do Campo	-	SMAS de Ponta Delgada	Nordeste Ativo
Terceira	CM de Angra do Heroísmo	-	-	Praia Ambiente

Tabela 3 – Modelos de gestão

3. CARATERIZAÇÃO DOS SISTEMAS

3.1. ORIGENS DE ÁGUA

Num total de 367 origens de água utilizadas para captação e abastecimento da população, observa-se, no Gráfico 2, um aumento do número de captações em uso face ao ano anterior. Este crescimento resulta, sobretudo, do processo de reestruturação e reorganização do sistema de abastecimento de água nos concelhos da Praia da Vitória e de Vila do Porto, que implicou o acréscimo de origens utilizadas e a reclassificação e atualização da identificação das mesmas. Paralelamente, verificou-se o abandono de determinadas captações por parte da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores e da Câmara Municipal das Velas, o que também contribuiu para a variação registada.

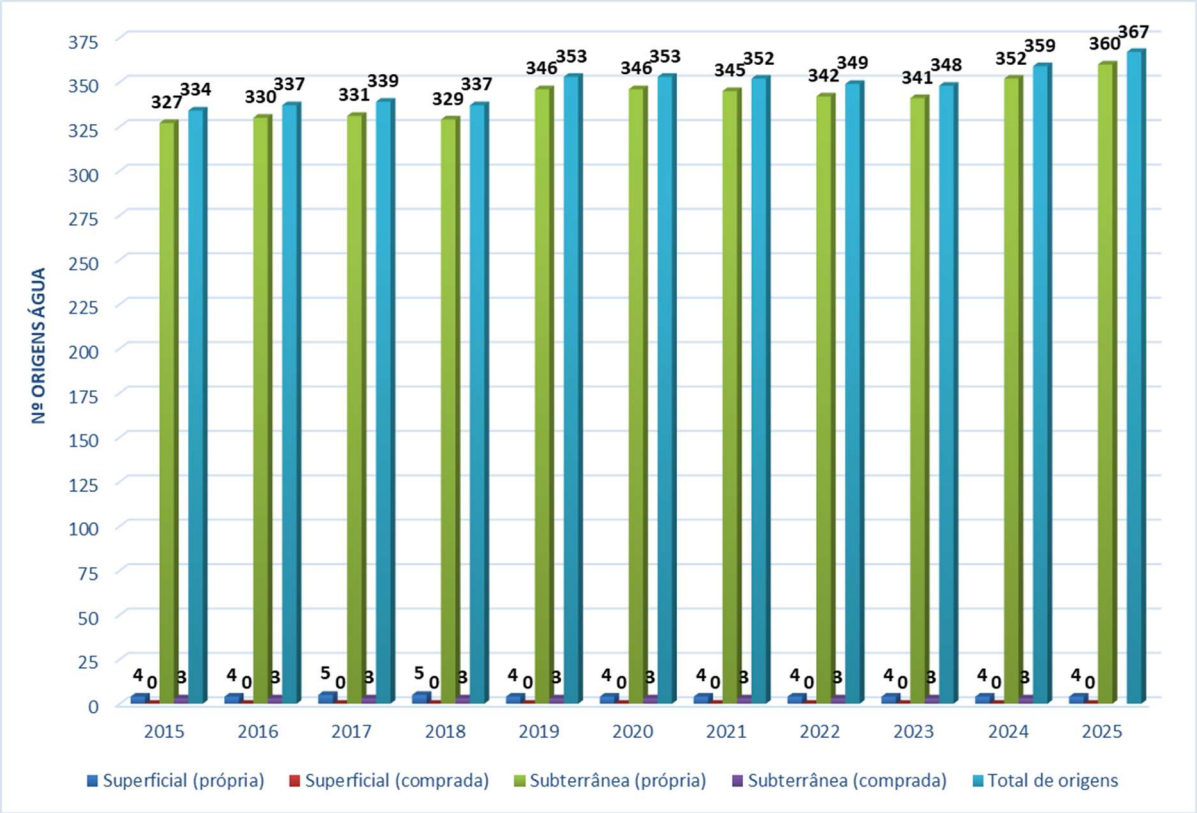


Gráfico 1 - Distribuição do número de origens de água

Nos Açores, conforme apresentado no Gráfico 2, as origens de água utilizadas para o abastecimento público continuam a ser maioritariamente subterrâneas. Esta tendência tem sido consistente ao longo dos anos e acompanha, em grande medida, a realidade observada a nível nacional. Tal predominância resulta das características hidrogeológicas e orográficas específicas de cada ilha, que favorecem a disponibilidade e a captação de águas subterrâneas.

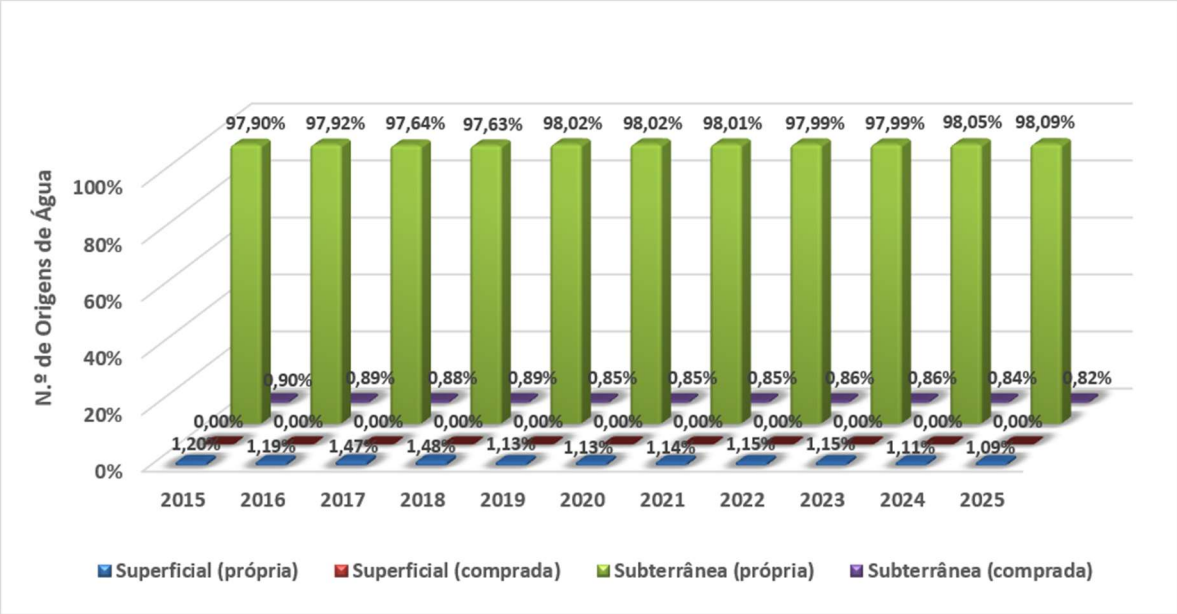


Gráfico 2 - Percentagem de origens de água superficiais e subterrâneas (comprada e própria)

No entanto, como demonstrado na Tabela 4, não se verifica uma relação direta entre o número de origens de água destinadas ao consumo humano e os concelhos com maior densidade populacional. À semelhança do observado em anos anteriores, o concelho do Nordeste mantém-se como aquele que utiliza o maior número de captações, totalizando 51. Outros concelhos com valores igualmente elevados incluem Ponta Delgada (46), Calheta (34) e Ribeira Grande (30).

Em termos volumétricos, verifica-se que os SMAS de Ponta Delgada são a EG com maior volume de água distribuída, atingindo 13 446,00 m³/dia, valor coerente com a dimensão populacional e com a extensão das infraestruturas sob sua gestão. Por outro lado, o Município do Corvo regista um volume distribuído de 77,2 m³/dia, refletindo a escala

reduzida do sistema de abastecimento, bem como as necessidades de consumo inerentes a uma população significativamente mais pequena. Esta diferenciação evidencia a heterogeneidade dos sistemas de abastecimento na Região, característica relevante para a análise comparativa do desempenho das EG no âmbito do controlo da qualidade da água para consumo humano.

Quanto à venda de água, à semelhança dos anos anteriores, apenas nas ilhas Terceira e São Miguel se verifica a situação de venda de água a outras EG, nomeadamente através da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, Praia Ambiente, E.M. e SMAS de Ponta Delgada.

Ilha	Concelho	População Total Abastecida	Total Origens	Nº Origem Subterrânea		Nº Origem Superficial	
				Própria	Comprada	Própria	Comprada
Corvo	Corvo	386	2	0	0	2	0
Faial	Horta	14 356	15	15	0	0	0
Flores	Lajes das Flores	1 768	21	21	0	0	0
	Sta. C. das Flores	3 866	18	18	0	0	0
Graciosa	Sta. C. da Graciosa	4 581	21	21	0	0	0
Pico	Lajes do Pico	4 519	7	7	0	0	0
	Madalena	6 332	6	6	0	0	0
	S. Roque do Pico	3 652	5	4	0	1	0
Stª Maria	Vila do Porto	6 862	22	22	0	0	0
S. Jorge	Calheta	3 993	34	34	0	0	0
	Velas	5 874	18	18	0	0	0
S. Miguel	Lagoa	14 189	12	11	1	0	0
	Nordeste	4 368	51	51	0	0	0
	Ponta Delgada	67 230	46	46	0	0	0
	Povoação	6 546	13	13	0	0	0
	Ribeira Grande	31 388	30	29	0	1	0
	V. F. do Campo	10 323	3	3	0	0	0

Terceira	A. do Heroísmo	33 771	16	15	1	0	0
	Praia da Vitória	19 531	27	26	1	0	0
Total		**243 535**	**367**	**360**	**3**	**4**	**0**

Tabela 4 - Relação dimensão populacional e número de origens de água

3.2. ZONAS DE ABASTECIMENTO

De acordo com o estabelecido no Anexo II, Parte B, do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, na sua redação atual, uma ZA corresponde a uma área geográfica servida por um sistema público de abastecimento de água, cuja água pode provir de uma ou mais origens e na qual se considera existir uniformidade da qualidade da água distribuída. Assim, sempre que uma ZA integra diversas origens de água, a sua caracterização adequada exige que ocorra mistura homogénea dessas águas antes da fase de distribuição ao consumidor.

Na RAA, em 2025, encontravam-se identificadas 185 ZA, representando um ligeiro decréscimo face a 2024, decorrente da reestruturação dos sistemas de abastecimento nos concelhos de Santa Cruz das Flores e da Lagoa. Esta evolução reflete o trabalho contínuo de racionalização dos sistemas e de ajustamento da delimitação das ZA, com vista a garantir maior coerência operacional e representatividade em termos de qualidade da água.

Importa salientar que um maior número de ZA por concelho implica um acréscimo significativo no esforço de gestão, monitorização, manutenção e reporte dos respetivos sistemas de abastecimento. Por este motivo, as EG têm vindo a desenvolver um trabalho contínuo de reorganização das infraestruturas, de otimização dos pontos de entrega e armazenamento e de aperfeiçoamento da definição das ZA, assegurando que estas correspondem efetivamente a unidades territoriais homogéneas do ponto de vista da qualidade da água. Este processo contribui para uma melhor eficiência operacional, para a redução de redundâncias e para o reforço da robustez do controlo da qualidade da água, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis.

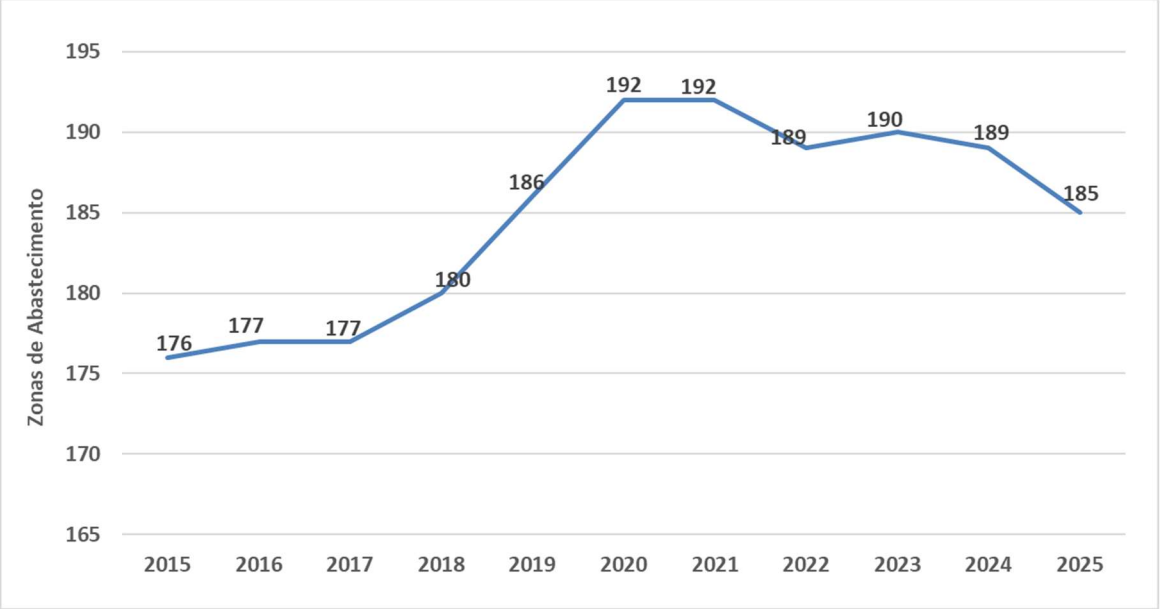


Gráfico 3 - Evolução do número de ZA (2015 - 2025)

Conforme ilustrado na Tabela 5, não se verifica uma relação direta entre o número de ZA e a dimensão da população servida. Observa-se, contudo, uma correlação relevante entre o número de origens de água e o número de ZA: os concelhos com um maior número de captações tendem a apresentar igualmente um número superior de ZA.

A existência de múltiplas origens dentro de um mesmo concelho acarreta frequentemente maiores exigências de gestão, uma vez que cada ZA requer monitorização própria, cumprimento individual do plano de amostragem, avaliação autónoma do risco do sistema e implementação diferenciada de medidas de controlo operacional. Assim, concelhos com maior dispersão territorial ou com sistemas que dependem de várias captações de pequena dimensão tendem a apresentar maior complexidade na operação, refletida no número mais elevado de ZA.

Importa ainda salientar que a definição adequada das ZA constitui um elemento fundamental para a representatividade da avaliação da qualidade da água distribuída, garantindo que os resultados monitorizados refletem efetivamente as condições a que a população está exposta. Neste contexto, a reorganização das ZA — quando realizada com rigor técnico — contribui para a otimização dos recursos, para o reforço da eficiência

operacional e para o melhor cumprimento dos requisitos legais em matéria de controlo da qualidade da água para consumo humano.

Ilha	Concelho	Pop. Servida	ANO										
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Corvo	Corvo	386	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Faial	Horta	14 356	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Flores	Lajes das Flores	1 488	10	10	10	10	10	12	12	12	13	13	13
	Stª C. das Flores	3 260	5	5	5	5	12	12	12	11	11	10	9
Graciosa	Stª C. da Graciosa	4 391	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Pico	Lajes dos Pico	4 519	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Madalena	6 332	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	S. Roque do Pico	3 652	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Stª Maria	Vila do Porto	5 962	10	10	10	10	10	15	15	13	13	13	13
S. Jorge	Calheta	3 993	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
	Velas	5 359	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
S. Miguel	Lagoa	14 189	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	4
	Nordeste	4 368	16	16	16	16	16	15	15	15	15	15	15
	Ponta Delgada	67 230	20	21	21	19	18	18	18	18	18	18	18
	Povoação	5 796	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Ribeira Grande	31 388	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
	V. F. do Campo	10 323	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Terceira	Angra do Heroísmo	33 771	5	5	5	10	10	10	10	10	10	10	10
	Praia da Vitória	19 531	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Total		**240 294**	**176**	**177**	**177**	**180**	**186**	**192**	**192**	**189**	**190**	**189**	**185**

Tabela 5 - Variação do número de ZA (2015 - 2025)

4. ANÁLISE ESTATÍSTICA DAS FISCALIZAÇÕES REALIZADAS

4.1. EM GERAL

Entre as diversas atribuições conferidas à ERSARA pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2010/A, de 5 de março, destaca-se, pela sua relevância, a realização de ações de fiscalização no âmbito do cumprimento do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, na sua redação atual, em todos os sistemas de abastecimento público de água para consumo humano em funcionamento.

Esta competência assume particular importância na concretização da legislação em vigor, nomeadamente no que se refere à verificação do cumprimento dos PCQA, à garantia de divulgação dos dados de qualidade da água e à deteção, análise e correção de eventuais incumprimentos dos valores paramétricos (VP).

4.2. FISCALIZAÇÃO ÀS ENTIDADES GESTORAS

A aprovação do PCQA pela ERSARA não assegura, por si só, a sua implementação efetiva pelas EG. Assim, torna-se necessária a realização de ações de fiscalização que permitam verificar o grau de cumprimento do plano aprovado. Esta verificação é efetuada através de inspeções presenciais e da análise dos dados reportados na plataforma *Aquaperformance*, incidindo particularmente sobre a execução do PCQA, a divulgação dos dados da qualidade da água e a deteção e correção de eventuais incumprimentos dos valores paramétricos (VP).

Desde a criação da ERSARA, em 2010, encontra-se definida como meta anual a realização de fiscalizações a todas as EG de água. Esta meta tem sido cumprida de forma contínua desde 2012, ano em que se efetuaram as primeiras fiscalizações às 19 EG então existentes. Conforme evidenciado no Gráfico 4, em 2026 foi novamente assegurada a fiscalização da totalidade das EG de abastecimento de água, e que decorreu no primeiro semestre de 2026.

As fiscalizações presenciais realizadas em 2026 seguiram a metodologia aplicada em anos anteriores. Estas incluíram:

- análise documental em reunião conjunta, relativa à atividade anual de controlo da qualidade da água;
- visita às infraestruturas dos sistemas de abastecimento público, designadamente captações, estações de tratamento, estações elevatórias e reservatórios.

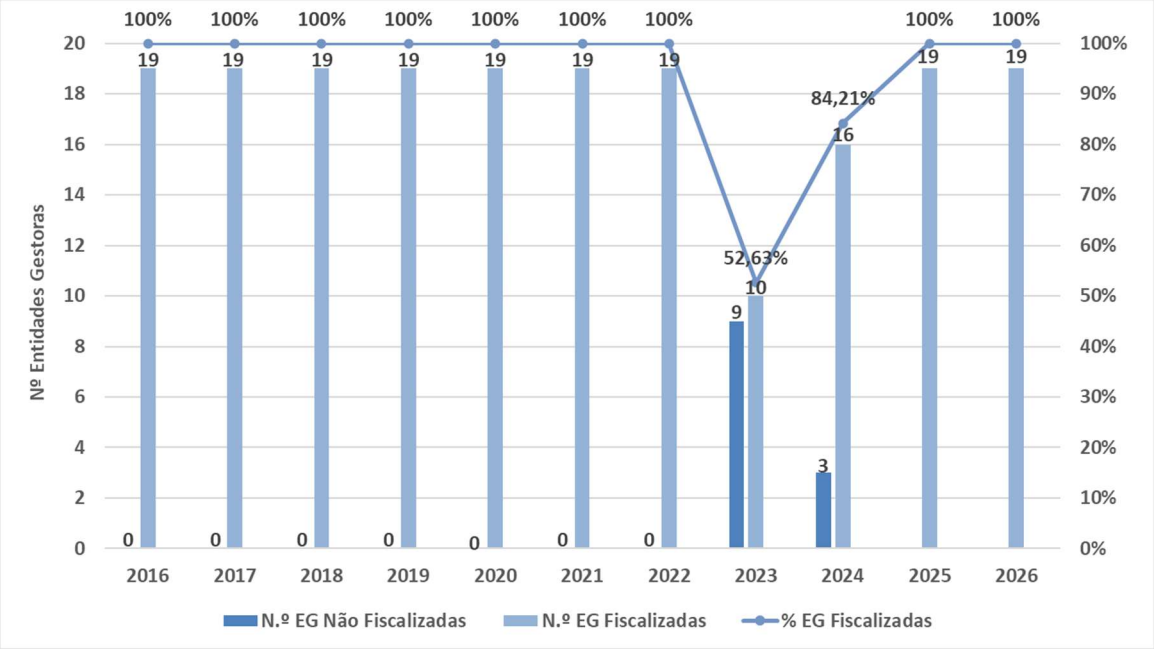


Gráfico 4 - Evolução registada ao nível do número de EG fiscalizadas (2016-2026)

Nas ações de fiscalização realizadas, mantiveram-se evidências de insuficiências estruturais e procedimentais no funcionamento de diversos sistemas de abastecimento de água, particularmente no que respeita ao cumprimento das novas exigências decorrentes do regime da qualidade da água destinada ao consumo humano. Verificou-se que subsistem constrangimentos na implementação de sistemas de monitorização operacional capazes de disponibilizar, em tempo útil, indicadores de desempenho dos componentes do sistema e informação tempestiva sobre potenciais desvios da qualidade da água, condição necessária para a ativação atempada das medidas corretivas previamente estabelecidas nos procedimentos internos.

Persistem igualmente limitações na implementação faseada das metodologias de avaliação e gestão do risco por ZA ou PE, tal como previstas no quadro legal aplicável. Em vários casos observa-se a inexistência de matrizes de risco, a ausência de registos consolidados de avaliação de perigos específicos e a falta de demonstração de mecanismos sistemáticos de revisão periódica, essenciais ao ciclo de melhoria contínua.

Algumas EG não seguem boas práticas importantes, como:

- Sistemas de telemetria e alarmes: Falta de sistemas que recolham dados com a frequência adequada e que tenham alarmes configurados para parâmetros críticos, o que permitiria detetar anomalias mais cedo e acionar respostas automáticas.
- Monitorização operacional complementar: Ausência de programas estruturados que incluam medições adicionais às previstas no PCQA, com maior frequência em pontos críticos da rede e uso de equipamentos portáteis calibrados.
- Plano de manutenção organizado: Inexistência de um plano onde todos os trabalhos fiquem registados, com datas para verificar e manter equipamentos essenciais (bombas, válvulas), suportado por um sistema interno que facilite o acompanhamento.
- Gestão uniformizada da informação: Falta de procedimentos que assegurem a rastreabilidade de resultados analíticos, o controlo de versões de documentos e a validação técnica por profissionais qualificados.
- Capacitação técnica contínua: Ausência de programas regulares de formação em avaliação de risco, controlo operacional, operação de ETAs e gestão de incidentes, bem como realização periódica de simulações de incidentes operacionais (ex.: falha de doseadores de cloro, contaminação microbiológica).
- Comunicação ao público: ausência de mecanismos atualizados e sistematizados para a divulgação atempada e regular da informação sobre a qualidade da água, incluindo a atualização regular dos planos de comunicação e a disponibilização da informação em plataformas digitais, garantindo que a informação chega ao público

de forma clara e compreensível

- Constatou-se ainda que as EG responsáveis pelo abastecimento de concelhos com maior densidade populacional dispõem, tendencialmente, de recursos técnicos, humanos e financeiros mais robustos, traduzindo-se num desempenho operacional global superior ao registado em entidades de menor dimensão.

Contudo, observou-se que várias das boas práticas mencionadas são replicáveis em sistemas de menor escala, desde que ajustadas à capacidade operacional e aos meios disponíveis, demonstrando potencial de melhoria transversal no setor.

No final de cada ação é elaborado um relatório de fiscalização, no qual se registam as constatações verificadas. Para além da descrição detalhada das observações efetuadas, o relatório integra também a análise da conformidade das práticas e procedimentos adotados face ao quadro legal em vigor e aos requisitos definidos nos PCQA.

Sempre que aplicável, são emitidas recomendações às EG, orientadas para a correção de não conformidades identificadas e/ou para o reforço de boas práticas, com vista à melhoria contínua do desempenho operacional e da qualidade da água distribuída.

Estes relatórios permitem ainda acompanhar a implementação das medidas propostas e identificar necessidades de otimização nos sistemas de abastecimento, facilitando a priorização de investimentos, a avaliação da eficácia das ações corretivas e o ajustamento contínuo das estratégias operacionais com base em evidências atualizadas.

5. ANÁLISE ESTATÍSTICA DAS RESPOSTAS DAS ENTIDADES GESTORAS

Compete às EG comunicar os resultados da verificação da qualidade da água para consumo humano obtidos no âmbito da implementação dos PCQA. Essa comunicação é efetuada através da plataforma informática *Aquaperformance*, no separador Introdução dos Dados da Qualidade da Água (IDQA), cuja submissão decorreu durante o primeiro trimestre de 2026.

Para além de garantir o cumprimento da obrigação legal, a submissão dos IDQA permite consolidar a informação necessária para a avaliação anual da qualidade da água, bem como monitorizar a implementação dos Planos de Segurança da Água (PSA). Este procedimento assegura ainda a rastreabilidade dos dados e a harmonização dos métodos de reporte entre as diferentes EG, contribuindo para uma leitura integrada do desempenho do setor.

O Gráfico 5 apresenta a evolução das respostas por concelho, entre 2016 e 2026, relativamente aos sistemas em baixa. Em 2026, todas as EG submeteram os dados da qualidade da água, evidenciando o cumprimento desta obrigação de reporte. Importa referir que uma EG — a Câmara Municipal da Ribeira Grande — submeteu os dados fora do prazo legal.

Relativamente às EG responsáveis pelos sistemas em alta, verifica-se que a submissão dos dados de qualidade da água foi efetuada dentro dos prazos legalmente estabelecidos. Estes dados assumem particular relevância, uma vez que permitem assegurar a coerência entre os diferentes níveis do sistema de abastecimento e confirmar que a água fornecida aos sistemas em baixa cumpre os requisitos de qualidade definidos na legislação em vigor.

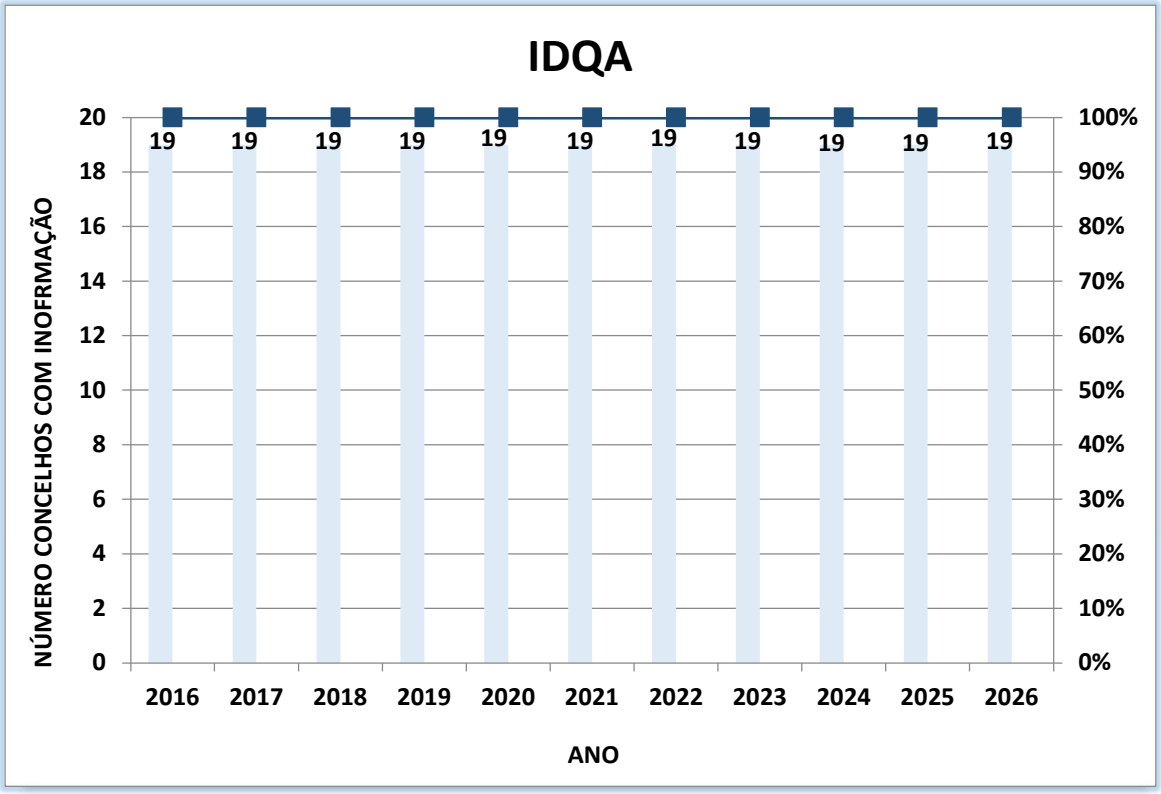


Gráfico 5 - Evolução das respostas por concelho (2016 – 2026)

6. CRITÉRIOS DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE

A aplicação dos critérios definidos para o tratamento dos dados apresentados neste relatório, nomeadamente para o cálculo do cumprimento da frequência mínima de amostragem e do cumprimento dos valores paramétricos (VP) legalmente estabelecidos, obedece às seguintes orientações:

1. Contabilização das análises regulamentares obrigatórias
    - São contabilizadas apenas as análises correspondentes às frequências mínimas exigidas para os parâmetros classificados como obrigatórios para as EG.

2. Parâmetros radioativos considerados obrigatórios
    - São incluídos como parâmetros obrigatórios: trítio, radão e dose indicativa (DI).

3. Contabilização das análises efetuadas
    - Apenas as análises aos parâmetros obrigatórios são consideradas.
    - As análises a parâmetros opcionais não são contabilizadas como obrigatórias.

4. Dose indicativa — parâmetros excluídos
    - Não são contabilizadas autonomamente as análises de alfa total, beta total e radionuclídeos específicos.
    - A ausência de qualquer um destes parâmetros implica a inexistência de resultado para a DI.

5. Pesticidas — regras de contabilização
    - Os pesticidas individuais são contabilizados para o cumprimento da frequência mínima e dos VP.
    - A frequência mínima aplicável é a mesma que vigora para os pesticidas totais.
    - Nas ZA sem isenção, não se considera incumprimento da frequência mínima dos pesticidas totais desde que seja analisado pelo menos um pesticida individual.
    - O valor de pesticidas totais corresponde à soma dos pesticidas detetados e quantificados.

6. Parâmetros compostos por múltiplos componentes

- Para trihalometanos, hidrocarbonetos aromáticos policíclicos e tetracloroeteno/tricloroeteno, os parâmetros resultam da soma de compostos individuais.
- O cumprimento da frequência é avaliado com base na média aritmética das análises efetuadas.
- O incumprimento do VP ocorre apenas quando a soma das concentrações excede o limite.

7. Parâmetros sem VP estabelecido

- Para potássio, cálcio, magnésio, dureza total, carbono orgânico total, número de colónias a 22 °C e desinfetante residual, apenas é avaliado o cumprimento da frequência mínima.

8. Parâmetros opcionais

- As análises a 17-beta-estradiol e nonilfenol são tratadas como opcionais.

9. Cloratos e cloritos

- O diploma estabelece um VP de 0,25 mg/L, aplicando-se 0,7 mg/L quando se utilizam métodos de desinfeção geradores de cloratos/cloritos (nomeadamente dióxido de cloro).
- A ponderação recente extensiva considera a aplicação do valor de 0,7 mg/L também quando se utilizam hipoclorito de sódio ou de cálcio.

10. Contabilização das análises com VP

- Incluem-se todas as análises a parâmetros com VP fixado no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, excetuando alfa total, beta total e radionuclídeos específicos.

11. Avaliação da dose indicativa (DI)

- A DI é avaliada por:
    - alfa total e beta total, e/ou

- soma dos radionuclídeos específicos detetados.

- A ausência de qualquer uma destas análises implica incumprimento da frequência mínima.

12. Parâmetros conservativos — integração dos resultados da EG em alta
    - Quando as EG em baixa estão dispensadas destes parâmetros, os resultados das EG em alta nos respetivos pontos de entrega são utilizados na avaliação da qualidade da água distribuída.

13. Definição de parâmetros CR2
    - Aplicam-se as condições da Parte B do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto.
    - Podem ser integrados parâmetros adicionais considerados relevantes em função dos dados da água bruta, da monitorização operacional e da avaliação de risco.

14. Tratamento de dados inconclusivos, inválidos ou repetidos
    - Sempre que uma análise apresente resultado inconclusivo, inválido ou declarado pelo laboratório como não conforme para avaliação (por exemplo, por problemas analíticos), o resultado não é contabilizado para efeitos de cumprimento da frequência mínima nem para a avaliação dos VP.
    - No caso de análises repetidas ao mesmo parâmetro na mesma amostra ou no mesmo dia, considera-se apenas o resultado válido mais representativo, de acordo com as orientações laboratoriais e o critério técnico da EG.
    - Quando existam valores abaixo do limite de deteção (LD) ou quantificação (LQ), a metodologia de interpretação segue o estabelecido no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto e orientações complementares da autoridade competente.

7. ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

7.1. EM GERAL

Desde 2013, e em conformidade com os indicadores de controlo da qualidade da água utilizados a nível nacional, passou a ser analisado o indicador Água Segura, para além dos indicadores anteriormente considerados, nomeadamente a frequência de amostragem e o cumprimento do Valor Paramétrico (VP).

A avaliação dos indicadores baseia-se nos critérios de verificação de conformidade estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, e nos dados disponibilizados pelas EG relativos ao ano de 2025.

Para a apreciação dos resultados referentes à qualidade da água, foi definida uma escala de três níveis de classificação, apresentada na Tabela 6, cujos limites se encontram alinhados com as metas preconizadas pelo PRA.

CLASSIFICAÇÃO	ANÁLISES REALIZADAS (%)	ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VALOR PARAMÉTRICO (%)	ÁGUA SEGURA (%)
QUALIDADE BOA	100%	≥ 99%	≥ 99%
QUALIDADE MEDIANA	<100% e ≥ 95%	<99% e ≥ 95%	<99% e ≥ 95%
QUALIDADE INSATISFATÓRIA	<95%	<95%	<95%

Tabela 6 - Escala de classificação para os indicadores do controlo da qualidade da água

7.2. FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM

A frequência de amostragem é determinada com base nas exigências legais estabelecidas no Anexo II, Parte B, do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, que define o número mínimo de amostras a recolher para análise dos parâmetros sujeitos a Controlo de Rotina 1 (CR1), Controlo de Rotina 2 (CR2) e Controlo de Inspeção (CI).

O objetivo desta verificação é assegurar que as EG cumprem integralmente o número de

análises regulamentares obrigatórias, garantindo a representatividade e fiabilidade do controlo da qualidade da água distribuída para consumo humano.

A avaliação do cumprimento é realizada em termos percentuais, comparando o número de amostras efetivamente realizadas com o número mínimo exigido pela legislação aplicável. O cálculo da frequência de amostragem é efetuado de acordo com a seguinte expressão geral:

$$\%\ de\ análises\ realizadas = \left(1 - \frac{Nº\ de\ análises\ em\ falta}{Nº\ de\ análises\ regulamentares\ obrigatórias}\right) x\ 100$$

7.2.1. EVOLUÇÃO DO CUMPRIMENTO DA FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM

No ano de 2025, conforme ilustrado no Gráfico 6, o cumprimento da frequência de amostragem atingiu 99,91%, evidenciando um nível de conformidade muito elevado, embora não total. O não cumprimento integral da totalidade das amostras planeadas verifica-se apenas em duas EG, designadamente Câmara Municipal das Lajes das Flores e Câmara Municipal da Calheta de São Jorge, no âmbito da execução dos PCQA aprovados pela ERSARA. No caso da EG Câmara Municipal das Lajes das Flores, não foi apresentada justificação para a omissão das amostras previstas. Relativamente à EG Câmara Municipal da Calheta de São Jorge, o incumprimento encontra-se devidamente justificado, uma vez que a ZA da Fajã da Caldeira de Santo Cristo permaneceu sem acesso devido a uma derrocada, situação que se prolongou até ao final do ano de 2025, impossibilitando a realização de todas as amostragens programadas.

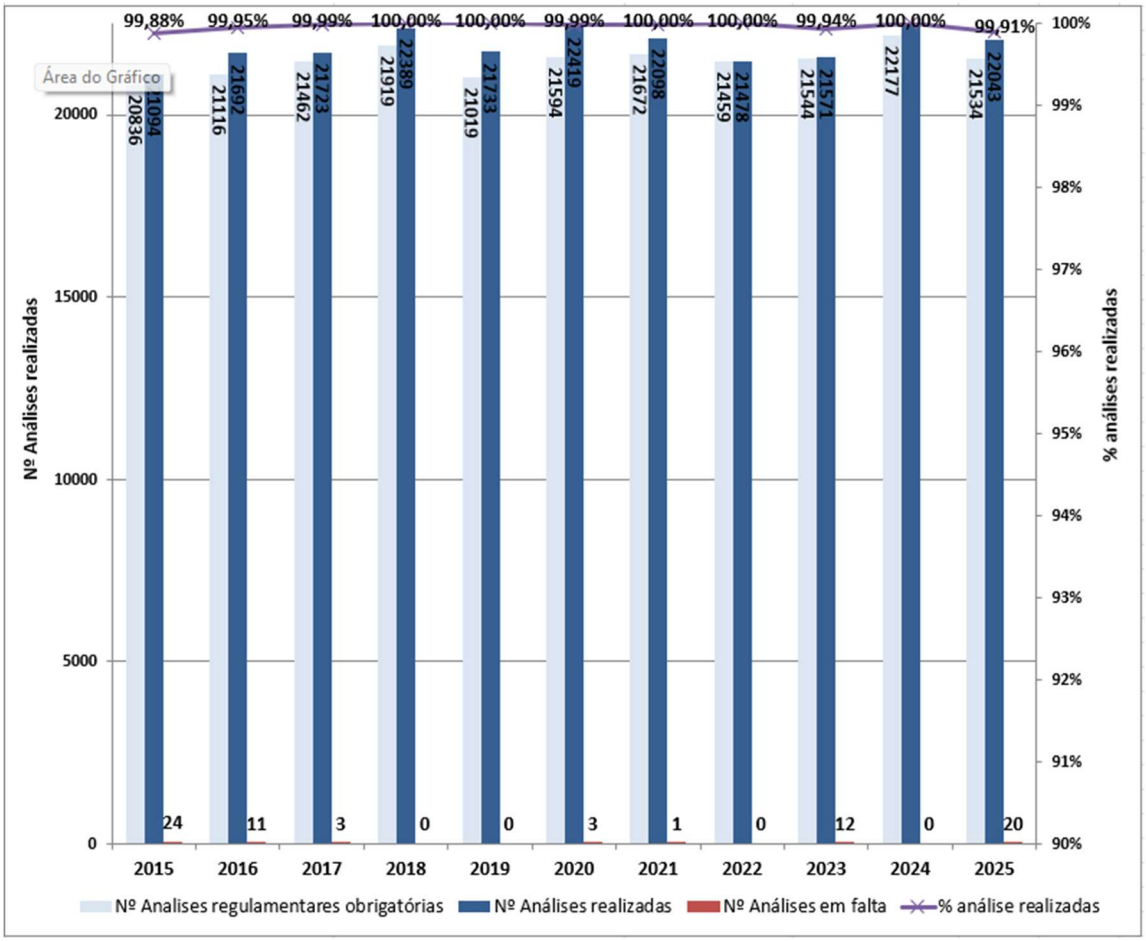


Gráfico 6 - Evolução do número de análises realizadas na torneira do consumidor (2015–2025)

A Tabela 7 detalha a frequência de amostragem na torneira do consumidor, agrupando a informação por tipo de controlo e evidenciando a percentagem de análises realizadas por grupo de parâmetros, a partir da comparação entre o número de análises regulamentares obrigatórias e o número de análises efetivamente realizadas.

Tipo de Controlo	Nº de análises agendadas	Nº de análises regulamentares obrigatórias	Nº de análises realizadas	Nº de análises em falta	Percentagem de análises realizadas
CR1	5724	5724	5712	12	99,79
CR2	5307	5233	5299	8	99,85
CI	11032	10577	11032	0	100,00
Total	**22063**	**21534**	**22043**	**20**	**99,91**

Tabela 7 - Análise da frequência da amostragem por tipo de controlo

A análise global dos controlos CR1, CR2 e CI demonstra um nível de execução extremamente elevado das análises programadas. No conjunto dos três tipos de controlo, foram agendadas 22 063 análises, das quais 22 043 foram efetivamente realizadas, resultando numa taxa global de execução de 99,91%.

O controlo CI destaca-se por ter cumprido integralmente as análises previstas, alcançando uma taxa de realização de 100%, sem qualquer análise em falta. Já os controlos CR1 e CR2 apresentam igualmente desempenhos muito elevados, com taxas de execução de 99,79% e 99,85%, respetivamente, correspondendo a apenas 12 análises em falta no CR1 e 8 no CR2.

Da análise global dos dados, conclui-se que, para os parâmetros CR2 e CI, o número de análises efetuadas superou o mínimo regulamentar. A ERSARA interpreta este excedente como reflexo da importância que as EG continuam a atribuir ao controlo complementar da qualidade da água, reforçando a segurança e confiança na água destinada ao consumo humano. Este excedente é particularmente evidente no município da Calheta de São Jorge, onde foram realizadas mais 6 análises ao grupo de parâmetros CR2 e mais 1 ao CI.

Adicionalmente, todas as EG efetuaram análises aos parâmetros “17-beta-estradiol” e “nonilfenol”, inseridas no grupo do CI, contabilizadas como análises aos parâmetros opcionais. Na prática, estes parâmetros deveriam ser pesquisados no âmbito do controlo operacional, sendo incluídos no PCQA apenas se a avaliação de risco justificasse tal necessidade. Ainda assim, a ERSARA promoveu a sua monitorização no âmbito do PCQA como forma de garantir o acompanhamento consistente destes parâmetros na RAA.

Concelho	Nº Análises agendadas	Nº de análises regulamentares obrigatórias	Nº de análises realizadas	Nº análises em falta	Percentagem de análises realizadas
Angra do Heroísmo	1684	1658	1684	0	100%
Calheta de São Jorge	1631	1486	1617	14	99,06%
Corvo	90	88	90	0	100%
Horta	1651	1621	1651	0	100%
Lagoa	599	585	599	0	100%
Lajes das Flores	1230	1204	1224	6	99,50%
Lajes do Pico	621	611	621	0	100%
Madalena	774	762	774	0	100%
Nordeste	1399	1369	1399	0	100%
Ponta Delgada	3029	2981	3029	0	100%
Povoação	1146	1126	1146	0	100%
Praia da Vitória	1643	1615	1643	0	100%
Ribeira Grande	1418	1398	1418	0	100%
Santa Cruz da Graciosa	765	741	765	0	100%
Santa Cruz das Flores	928	902	928	0	100%
São Roque do Pico	388	382	388	0	100%
Velas	1368	1340	1368	0	100%
Vila do Porto	1207	1181	1207	0	100%
Vila Franca do Campo	492	484	492	0	100%
Total	**22063**	**21534**	**22043**	**20**	**99,91%**

Tabela 8 - Cumprimento da frequência mínima de amostragem

Na Figura 2 apresenta-se o resultado do desempenho do indicador relativo ao cumprimento da frequência de amostragem, discriminado por concelho. A maioria dos concelhos atingiu 100% de execução, realizando todas as análises previstas sem qualquer falha. Entre estes destacam-se, nomeadamente, Angra do Heroísmo, Corvo, Horta, Lagoa, Lajes do Pico, Madalena, Nordeste, Ponta Delgada, Povoação, Praia da Vitória, Ribeira Grande, Santa Cruz da Graciosa, Santa Cruz das Flores, São Roque do Pico, Velas, Vila do Porto e Vila Franca do Campo, demonstrando um cumprimento integral tanto das análises agendadas como das regulamentares. Alguns concelhos registaram pequenas discrepâncias, embora com níveis de execução igualmente muito elevados:

- Calheta de São Jorge, com 14 análises em falta, atingiu 99,06% de realização.

- Lajes das Flores, com 6 análises por realizar, apresentou uma taxa de 99,50%.

Este resultado confirma a consistência dos procedimentos de controlo implementados pelas EG, demonstrando que, de forma uniforme em toda a região, foram asseguradas as condições mínimas necessárias para a verificação contínua da qualidade da água destinada ao consumo humano. A ausência de falhas na maioria dos concelhos reforça igualmente a maturidade dos sistemas de monitorização e o compromisso das EG em garantir a fiabilidade e representatividade das análises realizadas ao longo do ano.



Figura 2 - Distribuição geográfica da avaliação do cumprimento da frequência de amostragem

7.3. VALORES PARAMÉTRICOS

O cumprimento dos Valores Paramétricos (VP) é determinado com base na conformidade dos resultados analíticos submetidos pelas EG, nos termos estabelecidos no Anexo I do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual. Esta verificação constitui um indicador essencial para avaliar a qualidade da água destinada ao consumo humano, assegurando que os parâmetros regulamentares se mantêm dentro dos limites definidos pela legislação em vigor.

A determinação do grau de cumprimento é efetuada através de uma análise percentual,

resultante da relação entre o número de análises cujos resultados se encontram em conformidade com os respetivos VP e o número total de análises realizadas para esses parâmetros. Este procedimento permite caracterizar, de forma objetiva e consistente, o nível de conformidade obtido e avaliar a eficácia dos processos de controlo implementados pelas EG.

Para o cálculo do indicador, aplica-se a seguinte fórmula:

$$\%\ de\ análises\ em\ cumprimento\ VP = \left(\frac{Nº\ de\ análises\ em\ cumprimento\ do\ VP}{Nº\ de\ análises\ realizadas\ com\ VP}\right) x100$$

A adoção consistente desta metodologia garante uma avaliação rigorosa, transparente e comparável, em conformidade com as exigências legais aplicáveis. Este procedimento permite, adicionalmente, identificar atempadamente eventuais desvios e assegurar o acompanhamento permanente do desempenho das EG no âmbito do controlo da qualidade da água destinada ao consumo humano.

7.3.1. CUMPRIMENTO DOS VALORES PARAMÉTRICOS

Conforme a análise efetuada à frequência de amostragem, a Tabela 9 apresenta os resultados relativos ao cumprimento dos Valores Paramétricos (VP), diferenciados por tipo de controlo.

Tipo de Controlo	Nº de análises realizadas com VP	Nº de análises em cumprimento do VP	Nº de análises em incumprimento do VP	% de análises em cumprimento do VP
CR 1	3808	3769	39	98,98
CR 2	4688	4586	102	97,82
CI	8903	8888	15	99,83
Total	**17399**	**17243**	**156**	**99,10**

Tabela 9 - Análise do cumprimento do valor paramétrico por tipo de controlo

A Tabela 10 e a Figura 3 mostram a avaliação do cumprimento dos VP, no ano de 2025, para cada município dos Açores.

Concelho	N.º análises realizadas com VP	Nº de análises em cumprimento VP	Nº de análises em incumprimento VP	% de análises em cumprimento do VP
Angra do Heroísmo	1327	1325	2	99,85
Calheta de São Jorge	1279	1273	6	99,53
Corvo	71	70	1	98,59
Horta	1302	1296	6	99,54
Lagoa	486	484	2	99,59
Lajes das Flores	971	970	1	99,90
Lajes do Pico	494	482	12	97,57
Madalena	612	594	18	97,06
Nordeste	1106	1104	2	99,82
Ponta Delgada	2374	2370	4	99,83
Povoação	876	872	4	99,54
Praia da Vitória	1323	1299	24	98,19
Ribeira Grande	1112	1096	16	98,56
Santa Cruz da Graciosa	608	560	48	92,11
Santa Cruz das Flores	725	723	2	99,72
São Roque do Pico	305	302	3	99,02
Velas	1079	1079	0	100,00
Vila do Porto	964	961	3	99,69
Vila Franca do Campo	385	383	2	99,48
Total	**17399**	**17243**	**156**	**99,10**

Tabela 10 - Cumprimento do valor paramétrico por concelho



Figura 3 - Distribuição geográfica da avaliação do cumprimento do valor paramétrico

Numa análise comparativa com os últimos anos (2018–2025), e de acordo com os dados apresentados nas Tabelas 11 e 12, verifica-se que, em 2025, 99,10% dos parâmetros analisados no arquipélago dos Açores cumprem os valores paramétricos (VP) legalmente estabelecidos. Este resultado representa um ligeiro decréscimo face ao nível de cumprimento registado em 2024, ainda que o desempenho global da qualidade da água se mantenha dentro de um padrão elevado e consistente.

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Variação 2025-2018	Variação 2025-2024
Nº análises realizadas VP	16857	16496	17031	16809	16274	16361	17844	17399	542	-445
Nº análises cumprimento do VP	16622	16334	16831	16644	16116	16187	17712	17243	621	-469
% análises cumprimento do VP	98,61	99,02	98,83	99,02	99,03	98,94	99,26	99,10	0,49	-0,16

Tabela 11 - Variação do cumprimento do valor paramétrico (2018-2025)

Concelho	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Variação 2025-2024	
Angra do Heroísmo	99,30%	100%	99,75%	99,76%	99,92%	100%	100%	99,85%	-0,15%	▼
Calheta de S. Jorge	96,54%	96,09%	98,60%	99,12%	99,36%	99,09%	99,51%	99,53%	0,02%	▲
Corvo	93,14%	97,83%	97,78%	97,78%	100%	100%	100%	98,59%	-1,41%	▼
Horta	99,14%	99,43%	99,43%	99,84%	99,50%	99,33%	99,39%	99,54%	0,15%	▲
Lagoa	99,01%	99,85%	99,85%	99,74%	99,55%	100%	100%	99,59%	-0,41%	▼
Lajes das Flores	99,57%	99,72%	99,88%	99,65%	100%	99,89%	100%	99,90%	-0,10%	▼
Lajes do Pico	98,10%	99,01%	98,02%	98,76%	95,76%	99,05%	98,48%	97,57%	-0,91%	▼
Madalena	97,59%	98,55%	96,10%	94,50%	95,70%	96,56%	96,97%	97,06%	0,09%	▲
Nordeste	99,37%	99,73%	99,52%	99,90%	99,81%	100%	100%	99,82%	-0,18%	▼
Ponta Delgada	99,69%	99,87%	99,87%	99,86%	99,95%	99,77%	100%	99,83%	-0,17%	▼
Povoação	98,43%	99,29%	99,76%	100%	100%	100%	99,78%	99,54%	-0,24%	▼
Praia da Vitória	98,49%	99,57%	97,86%	98,17%	97,99%	97,58%	98,20%	98,19%	-0,01%	▼
Ribeira Grande	98,59%	99,44%	99,27%	99,00%	99,54%	99,24%	99,39%	98,56%	-0,83%	▼
Santa Cruz da Graciosa	91,99%	94,75%	90,34%	90,16%	90,64%	89,54%	91,92%	92,11%	0,19%	▲
Santa Cruz das Flores	100 %	98,76%	98,76%	100%	100%	99,48%	100%	99,72%	-0,28%	▼
São Roque do Pico	97,59%	99,28%	98,19%	99,64%	99,63%	98,17%	99,32%	99,02%	-0,30%	▼
Velas	99,80%	99,21%	99,50%	99,60%	100%	99,90%	100%	100%	0,00%	=
Vila do Porto	98,57%	98,14%	98,29%	99,43%	99,22%	98,59%	99,31%	99,69%	0,38%	▲
Vila Franca do Campo	99,52%	99,74%	100%	99,21%	97,99%	97,74%	99,30%	99,48%	0,18%	▲

Tabela 12 - Variação do cumprimento do valor paramétrico, por concelho (2018-2025)

- O número total de análises cresceu ligeiramente entre 2018 e 2025, apesar de uma pequena descida em 2025. A taxa de cumprimento do VP em 2025 mantém-se muito elevada (>99,0%), evidenciando um desempenho estável e de elevada qualidade.
- A ligeira redução verificada em 2025, quer no número total de análises realizadas com VP, quer no número de análises em cumprimento de VP, não teve um impacto significativo na taxa de cumprimento. Esta diminuição resulta, essencialmente, da

revisão das frequências mínimas de amostragem e de análises para a verificação da conformidade da água destinada ao consumo humano, que entrou em vigor em 22/08/2023, com a publicação do novo diploma o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto. As alterações introduzidas na fórmula de cálculo vieram ajustar a monitorização em função do volume diário de água distribuída e da tipologia da ZA.

- Dos 19 concelhos da RAA, registou-se uma pequena melhoria, mas consistente no indicador de cumprimento do VP em seis concelhos: Calheta, Horta, Madalena, Praia da Vitória, Vila do Porto e Vila Franca do Campo.
- A variação face a 2024 demonstra que o maior aumento na qualidade da água ocorreu no concelho de Vila do Porto.
- Os concelhos do Corvo, Lajes do Pico e Ribeira Grande apresentaram o maior contributo negativo para a variação global, sendo o Corvo o que registou a descida mais significativa relativamente ao ano anterior.
- Importa ainda destacar que os concelhos de Velas, Nordeste e Lajes das Flores apresentaram valores totalmente estáveis ou com variação irrelevante face ao ano anterior.

As Tabelas 13 e 14 apresentam o cumprimento dos VP, por parâmetro, na torneira do consumidor.

Parâmetro	Nº de análises realizadas com VP	Nº de análises em cumprimento VP	Nº de análises em incumprimento VP	% de análises em cumprimento VP
Bactérias coliformes	1904	1876	28	98,53
Escherichia coli (E. coli)	1904	1893	11	99,42
CR1	**3808**	**3769**	**39**	**98,98**
Arsénio	14	14	0	100
Cloretos	68	30	38	44,12
Cobre	14	14	0	100
Cheiro a 25 °C	627	627	0	100
Clostridium perfringens	26	26	0	100
Condutividade	627	621	6	98,89
Cor	627	625	2	99,68
Enterococos	627	624	3	99,52
Ferro	36	35	1	97,22
Fluoretos	71	55	16	77,46
pH	627	624	3	99,52
Sabor a 25 °C	627	620	7	98,89
Sódio	70	44	26	62,86
Turvação	627	627	0	100
CR2	**4688**	**4586**	**102**	**97,82**
1,2 – dicloroetano	196	196	0	100
17-beta-estradiol	198	198	0	100
2,4-D	182	182	0	100
Acrilamida	196	195	1	99,49
Alumínio	198	197	1	99,49
Amónio	198	196	2	98,99
AMPA	1	1	0	100
Antimónio	196	196	0	100
Arsénio	193	193	0	100
Benzeno	196	196	0	100
Benzo(a)pireno	198	198	0	100
Boro	196	196	0	100
Bromatos	196	196	0	100
Cádmio	196	196	0	100
Chumbo	198	197	1	99,49
Cianetos	196	196	0	100
Cloratos	198	192	6	96,97

Cloreto de vinilo	198	198	0	●	100
Cloretos	176	176	0	●	99,46
Cloritos	198	198	0	●	100
Clostridium perfringens	193	193	0	●	99,49
Cobre	194	194	0	●	100
Crómio	198	198	0	●	100
Desetilterbutilazina	160	160	0	●	100
Dose indicativa	196	196	0	●	100
Epicloridrina	198	198	0	●	100
Ferro	191	190	1	●	98,97
Fluoretos	179	179	0	●	100
Glifosato	1	1	0	●	100
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	198	198	0	●	100
Manganês	198	197	1	●	99,49
mcpa	182	182	0	●	100
Mercúrio	196	196	0	●	100
metolacloro (S-metolacloro)	160	159	1	●	99,38
Microcistinas-LR total	9	9	0	●	100
Níquel	198	198	0	●	100
Nitratos	196	196	0	●	100
Nitritos	198	198	0	●	100
Nonilfenol	198	198	0	●	100
Oxidabilidade	198	197	1	●	99,49
Pesticidas - totais	183	183	0	●	100
Radão	198	198	0	●	100
Selénio	196	196	0	●	100
Sódio	175	175	0	●	100
Sulfatos	196	196	0	●	100
Tebuconazol	9	9	0	●	100
Terbutilazina	160	160	0	●	100
Tetracloroeteno e tricloroeteno	197	197	0	●	100
Trihalometanos	198	198	0	●	100
Trítio	196	196	0	●	100
CI	**8903**	**8888**	**15**	●	**99,83**
Total	**17399**	**17243**	**156**	●	**99,10**

Tabela 13 - Cumprimento dos valores paramétricos, por parâmetro, na torneira do consumidor

Parâmetro / Controlo	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Variação 2025-2016	Variação 2025-2024
Escherichia coli	70	37	61	42	22	9	4	7	4	11	**-59**	**7**
Bactérias coliformes	84	63	108	74	53	25	31	52	22	28	**-56**	**6**
Enterococos	5	4	2	1	1	2	0	1	2	3	**-2**	**1**
pH	3	6	3	2	4	6	8	8	2	3	**0**	**1**
Ferro	2	1	4	2	4	7	5	3	12	2	**0**	**-10**
Chumbo	1	6	4	3	2	2	3	1	0	1	**0**	**1**
Níquel	4	7	6	3	4	0	1	0	0	0	**-4**	**0**
Cor	2	2	1	1	1	1	1	1	1	2	**0**	**1**
Sabor a 25º	0	0	0	0	5	2	5	6	6	7	**7**	**1**
Turvação	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	**0**	**0**
Fluoretos	9	9	13	4	21	17	22	25	14	16	**7**	**2**
Cloretos	11	13	12	12	38	40	37	36	35	38	**27**	**3**
Cloratos	-	-	-	-	-	-	-	-	1	6	**-**	**5**
Sódio	7	7	6	7	28	31	29	26	22	26	**19**	**4**
Condutividade	3	5	11	6	11	18	8	7	9	6	**3**	**-3**
CR1	154	100	169	116	75	34	35	59	26	39	**-115**	**13**
CR2	10	17	19	13	107	116	113	109	101	102	**92**	**1**
CI	39	50	47	33	18	15	10	6	5	15	**-24**	**10**

Tabela 14 - Incumprimento dos VP por parâmetro, ou conjunto de parâmetros, e por tipo de controlo

Da análise aos resultados de cumprimento dos Valores Paramétricos (VP), por parâmetro, conclui-se o seguinte:

- Parâmetros microbiológicos – Os resultados observados, em particular no parâmetro *Bactérias coliformes*, poderão estar associados à ausência de desinfetante residual livre na rede e a deficiências nos procedimentos de higienização das infraestruturas, fatores frequentemente presentes nos casos de incumprimentos registados.

- Parâmetros organoléticos - Os parâmetros organoléticos apresentam valores globalmente reduzidos ao longo do período analisado, registando apenas pequenas oscilações que não comprometem de forma significativa a qualidade da água. O pH mantém-se estável, sem variações relevantes entre 2016 e 2025. A cor evidencia um comportamento praticamente constante, apenas com um ligeiro acréscimo em 2025. A turvação permanece residual durante todo o período, refletindo uma boa eficácia dos processos de filtração. Já o parâmetro "Sabor a 25 °C" mostra uma tendência de aumento desde 2020, embora os valores se mantenham dentro de limites pouco expressivos. Estas variações pontuais podem estar associadas à presença ocasional de partículas em suspensão, a fenómenos naturais de carácter sazonal ou a ajustes operacionais no tratamento e distribuição da água.
- Cloretos e Sódio – A presença elevada destes parâmetros poderá resultar da sobre-exploração do aquífero basal utilizado nas captações, potenciando fenómenos de intrusão salina e, consequentemente, o aumento da condutividade elétrica. Esta situação verifica-se sobretudo nos concelhos de Lajes do Pico, Madalena, Praia da Vitória e Santa Cruz da Graciosa.
- Ferro – Os valores detetados poderão ter origem na migração de materiais das redes de abastecimento. Em alternativa, ou de forma complementar, podem resultar de processos naturais relacionados com a composição geológica dos solos vulcânicos onde se localizam as captações de água para consumo humano.
- Fluoretos – A sua presença poderá estar associada a contaminação de origem natural, designadamente de natureza vulcanológica, especialmente nos concelhos de Ponta Delgada e Praia da Vitória.
- Cloratos – A ocorrência destes subprodutos de desinfeção está maioritariamente ligada ao uso de hipoclorito de sódio, à pureza dos reagentes utilizados e ao tempo de armazenamento das soluções biocidas, que muitas vezes permanecem guardadas por longos períodos e nem sempre protegidas da exposição solar.

- Indicadores CR1, CI e CR2 – O indicador CR1 revela uma evolução globalmente decrescente ao longo da série temporal, apesar de se observar um incremento pontual no ano de 2025, permanecendo, ainda assim, em níveis absolutos reduzidos. O CI caracteriza-se igualmente por uma diminuição acentuada desde 2016, estabilizando posteriormente em valores baixos e consistentes. Já o CR2, que assume valores absolutos superiores aos dos restantes indicadores, revela uma notável estabilidade desde 2021, sem grandes variações nos últimos anos. Considerando que o CR2 integra parâmetros cuja monitorização tende a apresentar maior variabilidade potencial, a sua estabilidade reforça a inexistência de alterações estruturais relevantes no sistema e confirma um desempenho operacional robusto e controlado.

Tendo em consideração as possíveis fontes de incumprimento identificadas para os diferentes parâmetros, é essencial que as EG e as AS desenvolvam uma investigação aprofundada e contínua de cada ocorrência registada, de modo a identificar com precisão as causas que podem estar na sua origem.

Esta análise é particularmente relevante no caso do CR2, dado que este indicador integra parâmetros considerados mais exigentes do ponto de vista do tratamento e que, por isso, requerem processos mais robustos para assegurar a sua remoção efetiva. Apesar desse grau de exigência, o CR2 apresenta uma estabilidade ao longo dos últimos anos, o que constitui um indicador positivo da robustez operacional do sistema.

A avaliação detalhada dos fatores que estão na origem de cada não conformidade permite reforçar a eficácia das intervenções corretivas e preventivas, otimizar os processos de tratamento e distribuição e garantir a manutenção de um regime de monitorização contínuo e tecnicamente fundamentado.

Este aprofundamento é determinante para assegurar a fiabilidade das condições de abastecimento e a proteção sustentada da saúde pública.

7.3.2 PARÂMETROS SEM VALOR PARAMÉTRICO

As EG deverão assegurar a publicitação anual, no respetivo sítio da Internet, da informação relativa ao controlo dos parâmetros potássio, cálcio, magnésio e dureza total, por ZA. Estes parâmetros não têm VP estabelecido, sendo a sua divulgação efetuada com o objetivo de informar os utilizadores sobre as características físico-químicas da água destinada ao consumo humano.

Na Tabela 15 apresentam-se os valores obtidos para os parâmetros sem VP, analisados de acordo com os PCQA aprovados para 2025. Para além dos parâmetros anteriormente referidos, encontram-se igualmente incluídos o desinfetante residual e o número de colónias a 22 °C, relevantes para a avaliação das condições de desinfeção e do estado microbiológico da água distribuída.

Parâmetro (Unidade)	Valor recomendável	N.º de análises realizadas	N.º de análises fora do Valor Recomendável	Valor mínimo	Valor máximo
Desinfetante residual (mg/l)	≥ 0,2 e ≤ 0,6	1904	508	0,00	3,29
N.º colónias a 22 °C (N/ml a 22 °C)	<100	612	40	0,00	>300
Potássio (mg/l K)	<10[1]	198	11	0,8	37
Cálcio (mg/l ca)	<100	198	1	1	202
Magnésio (mg/l Mg)	<50	198	5	0,905	180
Dureza total (mg/l $CaCO_3$)	≥ 150 e ≤ 500	198	188	1	1245

Tabela 15 - Valores obtidos para os parâmetros sem VP

De forma global, a análise dos resultados relativos aos parâmetros sem VP evidencia um desempenho globalmente satisfatório dos sistemas de abastecimento, refletindo práticas operacionais adequadas por parte das EG, ainda que subsistam margens de otimização em alguns aspetos específicos.

[1] Valor de referência conforme o estabelecido na WHO/HSE/WSH/09.01/7 - *Potassium in drinking-water - Background document for development of WHO Guidelines for Drinking-water Quality*

Os resultados relativos ao Desinfetante Residual, medidos na torneira do consumidor, demonstram que a maioria das determinações se encontra dentro do intervalo recomendado pela legislação aplicável. Este facto evidencia, de um modo geral, uma gestão adequada do doseamento, da monitorização e do controlo do desinfetante residual por parte das EG, embora persistam oportunidades de melhoria nestes processos, sobretudo em situações pontuais ou localizadas.

Importa reforçar a relevância da manutenção de níveis adequados de desinfetante residual, não apenas para garantir a aceitabilidade organolética da água (nomeadamente cheiro e sabor), mas também para assegurar a existência de uma barreira de desinfeção eficaz ao longo da rede de distribuição, reduzindo o risco de contaminação microbiológica e mitigando, simultaneamente, a formação excessiva de subprodutos da desinfeção, como os organoclorados e os trihalometanos.

Relativamente à Dureza Total, os dados evidenciam que a maioria das amostras fora do intervalo recomendado corresponde a águas macias (pouco duras), traduzido no elevado número de análises abaixo do limite mínimo estabelecido (187 análises com valores inferiores a 150 mg/L $CaCO_3$). O valor máximo registado, de 1245 mg/L $CaCO_3$, indica que, em algumas ZA, poderá ser necessário proceder ao ajustamento do equilíbrio calco-carbónico, de modo a prevenir problemas de incrustação ou corrosão nas infraestruturas, bem como a melhorar a aceitabilidade da água pelos consumidores.

No que se refere ao Número de Colónias a 22 °C, apenas uma reduzida percentagem de resultados se encontra fora do intervalo recomendado, o que evidencia melhorias na gestão operacional dos sistemas de abastecimento, nomeadamente ao nível das práticas de higienização, limpeza e manutenção das infraestruturas, condutas e redes de distribuição. Importa, contudo, salientar que este parâmetro se limita a indicar a presença de microrganismos heterotróficos, não tendo, em geral, relevância direta para a saúde pública, sendo utilizado essencialmente como indicador do estado geral do sistema e da eficácia das práticas operacionais.

Os valores obtidos para Cálcio e Magnésio podem ser explicados pela sua origem natural, resultante do contacto da água com minerais e formações geológicas, contribuindo de forma direta para a variação observada na dureza total da água distribuída. Estes parâmetros devem continuar a ser acompanhados numa perspetiva de caracterização da água e apoio à gestão do equilíbrio físico-químico.

Por fim, os resultados referentes ao Potássio evidenciam concentrações baixas, consistentes com a sua ocorrência natural nos recursos hídricos. Embora, pontualmente, possam ser observados valores superiores aos recomendáveis do ponto de vista organolético, a sua presença encontra-se associada à distribuição natural deste elemento no ambiente. Importa referir que não existe um limite legal definido, quer em Portugal quer na União Europeia, para o Potássio em água destinada ao consumo humano, uma vez que não representa risco para a saúde pública nas concentrações habitualmente observadas. Considera-se adequada a continuidade da monitorização com fins informativos, no âmbito da caracterização global da água distribuída.

7.4 ÁGUA SEGURA

O indicador Água Segura resulta do produto entre a percentagem de cumprimento da frequência de amostragem e a percentagem de cumprimento dos VP definidos na legislação em vigor.

É importante esclarecer que resultados inferiores a 95% não significam, por si só, risco para a saúde pública ou falta de qualidade da água. Todas as situações de incumprimento de VP são acompanhadas e avaliadas pelas AS, garantindo a proteção da saúde humana e assegurando a implementação das medidas corretivas necessárias.

De acordo com o Programa Regional da Água 2022–2027, o objetivo estabelecido é garantir que 99% da água fornecida seja considerada Água Segura. Este valor está igualmente alinhado com o definido na Diretiva 98/83/CE, do Conselho, de 3 de novembro, que estabelece o nível de excelência associado ao cumprimento dos VP.

Para cada concelho, a Tabela 16 e a Figura 4 apresentam os resultados do indicador Água Segura referentes a 2025, nomeadamente as percentagens de análises realizadas e de cumprimento dos VP.

Concelho	% de análises realizadas	% de análises em cumprimento do VP	Água Segura
Angra do Heroísmo	100	99,85	99,85%
Calheta de S. Jorge	99,06	99,53	98,59%
Corvo	100	98,59	98,59%
Horta	100	99,54	99,54%
Lagoa	100	99,59	99,59%
Lajes das Flores	99,50	99,90	99,40%
Lajes do Pico	100	97,57	97,57%
Madalena	100	97,06	97,06%
Nordeste	100	99,82	99,82%
Ponta Delgada	100	99,83	99,83%
Povoação	100	99,54	99,54%
Praia da Vitória	100	98,19	98,19%
Ribeira Grande	100	98,56	98,56%
Sta. Cruz da Graciosa	100	92,11	92,11%
Sta. Cruz das Flores	100	99,72	99,72%
São Roque do Pico	100	99,02	99,02%
Velas	100	100	100%
Vila do Porto	100	99,69	99,69%
Vila Franca do Campo	100	99,48	99,48%

Tabela 16 - Percentagem de Água Segura, por concelho (2025)



Figura 4 - Distribuição geográfica da classificação obtida no indicador Água Segura (2025)

A Tabela 17 apresenta a evolução deste indicador desde 2018, permitindo observar tendências ao longo do período analisado.

Concelho	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Variação 2025-2024	
Angra do Heroísmo	99,30%	100%	99,75%	99,76%	99,92%	100%	100%	99,85%	-0,15%	▼
Calheta de S. Jorge	96,54%	96,09%	98,60%	99,12%	99,36%	98,68%	99,51%	98,59%	- 0,92%	▼
Corvo	93,14%	97,83%	97,78%	97,78%	100%	100%	100%	98,59%	-1,41%	▼
Horta	99,14%	99,43%	99,43%	99,84%	99,50%	99,33%	99,39%	99,54%	0,15%	▲
Lagoa	99,01%	99,85%	99,85%	99,74%	99,55%	100%	100%	99,59%	-0,41%	▼
Lajes das Flores	99,57%	99,72%	99,88%	99,65%	100%	99,89%	100%	99,41%	-0,59%	▼
Lajes do Pico	98,10%	99,01%	97,65%	98,76%	95,76%	99,05%	98,48%	97,57%	-0,91%	▼
Madalena	97,59%	98,55%	96,10%	94,50%	95,70%	96,56%	96,97%	97,06%	0,09%	▲
Nordeste	99,37%	99,73%	99,52%	99,90%	99,81%	100%	100%	99,82%	-0,18%	▼
Ponta Delgada	99,69%	99,87%	99,87%	99,86%	99,95%	99,77%	100%	99,83%	-0,17%	▼
Povoação	98,43%	99,29%	99,76%	100%	100%	100%	99,78%	99,54%	-0,24%	▼
Praia da Vitória	98,49%	99,57%	97,86%	98,17%	97,99%	97,22%	98,20%	98,19%	-0,01%	▼

Ribeira Grande	98,59%	99,44%	99,20%	99,00%	99,54%	99,24%	99,39%	98,56%	-0,83%	▼
Santa Cruz da Graciosa	91,99%	94,75%	90,34%	90,16%	90,64%	89,54%	91,92%	92,11%	0,19%	▲
Santa Cruz das Flores	100 %	98,76%	98,76%	100%	100%	99,48%	100%	99,72%	-0,28%	▼
São Roque do Pico	97,59%	99,28%	98,19%	99,37%	99,63%	98,17%	99,32%	99,02%	-0,30%	▼
Velas	99,80%	99,21%	99,50%	99,60%	100%	99,90%	100%	100%	0,00%	=
Vila do Porto	98,57%	98,14%	98,29%	99,43%	99,22%	98,59%	99,31%	99,69%	0,38%	▲
Vila Franca do Campo	99,52%	99,74%	100%	99,21%	97,99%	97,74%	99,30%	99,48%	0,18%	▲

Tabela 17 - Variação do indicador Água Segura, por concelho (2018-2025)

A análise dos indicadores referentes ao período de 2018 a 2025 evidencia um desempenho globalmente elevado e estável na generalidade dos concelhos da Região. A maioria apresenta valores sistematicamente superiores a 95%, o que demonstra níveis consistentes de qualidade e fiabilidade ao longo do período em análise.

De um modo geral, observa-se que vários concelhos mantêm desempenhos muito homogéneos e próximos dos 100%, destacando-se Angra do Heroísmo, Nordeste, Ponta Delgada e Velas. Estes concelhos evidenciam uma trajetória marcada por estabilidade e níveis de desempenho sustentados, com variações anuais reduzidas e sem quebras significativas ao longo dos oito anos analisados.

No que respeita à comparação entre 2024 e 2025, verifica-se que a maioria dos concelhos apresenta variações de pequena amplitude, traduzindo uma evolução maioritariamente estável. Entre os concelhos que registaram melhoria, destaca-se Vila do Porto, com o aumento mais expressivo (+0,38%), seguida de Santa Cruz da Graciosa (+0,19%) e Vila Franca do Campo (+0,18%). Estes resultados sugerem progressos positivos e consolidação de resultados em 2025.

Em sentido inverso, alguns concelhos registaram decréscimos no último ano, ainda que mantendo valores absolutos elevados. O Corvo apresenta a variação negativa mais acentuada (–1,41%), após dois anos consecutivos com valores de 100%. Também Lajes do Pico (–0,91%) e Ribeira Grande (–0,83%) evidenciam reduções relevantes, que justificam

atenção adicional na monitorização futura. Apesar destas oscilações, importa sublinhar que estes concelhos se mantêm, na generalidade, dentro de intervalos de desempenho elevados.

De destacar também as reduções relevantes nos concelhos da Calheta de São Jorge (-0,92%) e nas Lajes das Flores (-0,59%), por consequência do não cumprimento integral das análises agendadas.

Importa ainda realçar que Santa Cruz da Graciosa se distingue dos restantes concelhos por apresentar, de forma consistente, os valores mais baixos do conjunto, situando-se frequentemente abaixo dos 95%. Embora evidencie uma melhoria em 2025, permanece como o concelho com maior margem para reforço de desempenho no médio prazo.

No conjunto, a leitura transversal dos dados revela um sistema globalmente estável, com níveis muito elevados de cumprimento na maioria dos concelhos e oscilações anuais pouco significativas. As variações observadas entre 2024 e 2025, maioritariamente inferiores a um ponto percentual, reforçam a ideia de consistência do desempenho regional. Ainda assim, alguns concelhos apresentam sinais que justificam acompanhamento mais próximo, seja devido a quebras mais acentuadas em 2025, seja por apresentarem valores historicamente mais baixos.

Em síntese, os resultados analisados refletem um panorama regional amplamente positivo, caracterizado por elevados níveis de desempenho e por uma dispersão reduzida entre concelhos. As poucas variações negativas mais marcadas devem ser interpretadas como oportunidades de melhoria, e não como quebras estruturais, dada a tendência global de estabilidade que se observa ao longo de todo o período em análise.

No Gráfico 7, podemos verificar a evolução anual da percentagem de Água Segura entre 2016 e 2025, verifica-se uma tendência globalmente positiva, com valores consistentemente elevados ao longo de todo o período, sempre acima dos 98%. O indicador registou o seu valor mais baixo em 2018 (98,61%) e evidenciou uma melhoria progressiva nos anos seguintes, atingindo um máximo de 99,26% em 2024. Para 2025

observa-se uma ligeira redução para 99,01%, mantendo-se ainda assim um nível de desempenho muito elevado. A evolução apresentada demonstra estabilidade e um cumprimento robusto dos objetivos definidos para a qualidade da água distribuída na Região.

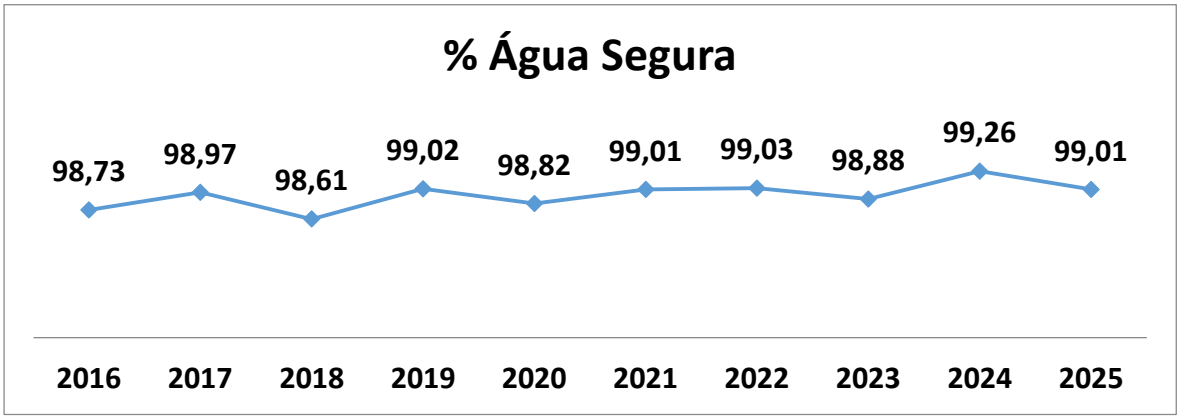


Gráfico 7 - Evolução do indicador Água Segura (2016 - 2025)

7.5 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO PARTICULAR

Da análise dos dados disponibilizados pela IRAE, no âmbito do controlo da qualidade da água destinada ao consumo humano, constatou-se o seguinte:

- Foram realizadas três ações inspetivas em 2025, direcionadas ao acompanhamento e verificação do cumprimento das disposições legais aplicáveis ao controlo da qualidade da água. No entanto, não é possível identificar em que ilhas da Região estas inspeções foram realizadas, o que limita a avaliação da sua distribuição territorial.
- Não foi efetuado o apuramento da população abrangida por sistemas de abastecimento particular, permanecendo por contabilizar este universo populacional na Região. Esta lacuna limita a caracterização global da exposição dos consumidores e dificulta a avaliação integral dos riscos associados aos sistemas não integrados na rede pública.

- Não se registaram infrações de natureza contraordenacional relacionadas com a qualidade da água, o que demonstra, no período em análise, um cenário de conformidade com os parâmetros legais por parte das entidades fiscalizadas.
- Não foram instaurados processos de contraordenação durante o período em análise, reforçando a evidência de cumprimento das exigências regulamentares aplicáveis.

Verifica-se, contudo, a necessidade de reforçar os mecanismos de monitorização e recolha de informação relativa aos sistemas particulares, de forma a assegurar uma avaliação mais completa e rigorosa do abastecimento de água na Região. A inexistência de dados sobre a população servida por estes sistemas dificulta a definição de estratégias de gestão do risco completas.

Recomenda-se, adicionalmente, a melhoria do reporte das ações inspetivas, nomeadamente no que respeita à identificação das áreas geográficas abrangidas e à sistematização das principais conclusões, com vista a um acompanhamento mais transparente e detalhado. Importa, igualmente, assegurar a continuidade das ações inspetivas regulares, bem como o eventual reforço das iniciativas de acompanhamento técnico aos sistemas, com vista à promoção de boas práticas, prevenção de não conformidades e melhoria contínua do serviço prestado aos consumidores.

7.6 PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, nomeadamente no artigo 42.º, as ações de vigilância sanitária da água destinada ao consumo humano devem incluir, designadamente:

- A realização de vistorias às instalações técnicas dos sistemas de abastecimento de água, sempre que tal seja considerado necessário pela AS;
- A execução de análises complementares às previstas no PCQA, bem como outras ações julgadas pertinentes para a avaliação da qualidade da água;

- A avaliação do risco para a saúde humana resultante da qualidade da água destinada ao consumo humano.

Verifica-se que, no ano de 2025, as ações de vigilância sanitária da água destinada ao consumo humano desenvolvidas pelas Delegações de Saúde Concelhias se limitaram, essencialmente, ao acompanhamento da monitorização da qualidade da água efetuada pelas EG, não tendo sido plenamente asseguradas as demais competências legalmente previstas no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto.

Acresce ainda referir que não foi disponibilizada informação proveniente das AS Concelhias do Corvo, das Velas, da Calheta, de Vila do Porto e da Lagoa, o que inviabiliza a obtenção de uma visão global e consolidada da situação da vigilância sanitária da água para consumo humano em toda a Região, comprometendo a avaliação integrada do cumprimento das obrigações legais.

Não foram evidenciadas ações sistemáticas no âmbito dos Programas de Vigilância Sanitária da Água para Consumo Humano, designadamente através da realização de vistorias regulares, análises complementares ou avaliações formais do risco para a saúde humana, conforme exigido pelo enquadramento legal em vigor.

A inexistência de evidências documentais relativas à implementação daqueles programas foi justificada pela falta de recursos humanos, bem como pela carência de condições técnicas e de meios materiais adequados, o que condiciona o normal exercício das funções das AS.

As visitas pontuais realizadas pelas Delegações de Saúde de Ponta Delgada e da Praia da Vitória permitiram identificar situações de insuficiente manutenção, conservação e proteção de algumas nascentes, furos e reservatórios, evidenciando fragilidades no estado das infraestruturas do sistema público de abastecimento de água.

8. SELOS DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

A ERSARA atribui anualmente os "Selos de Qualidade da Água para Consumo Humano", de acordo com os critérios definidos no respetivo regulamento. Este galardão tem como objetivo reconhecer publicamente as EG que evidenciam um desempenho de excelência na qualidade da água fornecida, promovendo a melhoria contínua dos serviços prestados e reforçando a confiança dos consumidores na água da torneira nos Açores.

Para que uma EG responsável pelo abastecimento público de água possa ser distinguida com este selo, é necessário que, no último ano de avaliação regulatória, cumpra cumulativamente os seguintes requisitos:

- Conformidade igual ou superior a 99,0% com os VP;
- Conformidade igual ou superior a 99,0% com os VP do controlo de rotina 1 (bactérias coliformes e *Escherichia coli*);
- Realização de 100% das análises previstas no PCQA aprovado.

A Figura 5 identifica as EG que cumpriram estes requisitos e que, por isso, recebem os "Selos de Qualidade da Água para Consumo Humano 2025":



Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Câmara Municipal de Velas

SMAS de Ponta Delgada

Câmara Municipal de São Roque do Pico

Figura 5 - Entidades distinguidas com os Selos de Qualidade da Água para Consumo Humano 2025

Já a Tabela 18 apresenta, de forma detalhada, os resultados do controlo de qualidade da água obtidos por cada uma destas EG em 2025, constituindo a base para a atribuição dos

selos por parte da ERSARA.

EG	% de análises em cumprimento VP CR1	% de análises realizadas	% de análises em cumprimento VP	
CM de Angra do Heroísmo	100	100	99,85	
CM de Calheta de São Jorge	98,66	99,06	99,53	
CM de Corvo	100	100	98,59	
CM de Horta	98,91	100	99,54	
CM de Lagoa	98,48	100	99,59	
CM de Lajes das Flores	100	99,50	99,90	
CM de Lajes do Pico	97,22	100	97,57	
CM de Madalena	98,61	100	97,06	
CM de Povoação	98,44	100	99,54	
CM de Ribeira Grande	95,00	100	98,56	
CM de Santa Cruz das Flores	98,72	100	99,72	
CM de Santa Cruz da Graciosa	100	100	92,11	
CM de São Roque do Pico	100	100	99,02	
CM de Velas	100	100	100	
CM de Vila Franca do Campo	98,96	100	99,48	
CM de Vila do Porto	98,44	100	99,69	
Nordeste Ativo	98,89	100	99,82	
Praia Ambiente	100	100	98,19	
SMAS de Ponta Delgada	100	100	99,83	

Tabela 18 – Resultados, por EG - critérios de atribuição dos Selos de Qualidade da Água 2025

A análise dos indicadores apresentados demonstra, de forma geral, um desempenho muito positivo por parte das EG no que respeita ao cumprimento dos VP, bem como à realização das análises previstas.

Verifica-se que:

- A maioria das entidades apresenta 100% de análises realizadas, evidenciando elevado rigor e cumprimento integral dos planos de monitorização.

- Em relação ao cumprimento dos VP CR1, observa-se que uma parte significativa das entidades atinge resultados iguais ou superiores a 98%, com várias a alcançar os 100%.

- Quanto ao cumprimento global dos VP, a generalidade das entidades mantém valores também muito elevados, na sua maioria acima dos 98%, demonstrando a boa qualidade da água fornecida.

- Destacam-se ainda casos de excelência, em que a entidade, Câmara Municipal das Velas, obteve 100% em todos os indicadores avaliados, revelando um desempenho exemplar e consistente.

Relativamente à atribuição do selo, e comparativamente ao ano anterior, verifica-se uma diminuição do número de entidades distinguidas, tendo apenas quatro EG cumprido todos os critérios estabelecidos para a atribuição do Selo de Qualidade da Água para Consumo Humano. Esta redução reflete não apenas o desempenho observado, mas também o incremento das exigências legais e regulamentares aplicáveis, que tornam os critérios de atribuição mais exigentes. Apesar disso, a maioria das entidades continua a apresentar níveis elevados de conformidade e de qualidade da água distribuída.

9. ANÁLISE DETALHADA DA QUALIDADE DA ÁGUA EM GERAL

9.1. EM GERAL

Dá-se a conhecer neste capítulo informação mais detalhada sobre todos os concelhos da RAA.

O arquipélago dos Açores é constituído por nove ilhas principais divididas em três grupos distintos:

- Grupo Ocidental
  - ◊ Corvo
  - ◊ Flores
- Grupo Central
  - ◊ Faial
  - ◊ Graciosa
  - ◊ Pico
  - ◊ São Jorge
  - ◊ Terceira
- Grupo Oriental
  - ◊ Santa Maria
  - ◊ São Miguel

Dos 19 concelhos, 3 situam-se no Grupo Ocidental, 9 no Grupo Central e 7 no Grupo Oriental. Este conjunto de 19 concelhos representa uma população servida de 240 294 habitantes, correspondente aos utilizadores efetivamente abrangidos pelo serviço. A população total abastecida é de 243 535 habitantes, diferença que resulta da consideração, pelas EG, de população sazonal e flutuante, bem como de consumidores não residentes associados à atividade turística, ao comércio e aos serviços.

9.2. CARATERIZAÇÃO POR CONCELHO

A caraterização detalhada dos concelhos, no âmbito da avaliação da qualidade da água para consumo humano, baseia-se num conjunto alargado de indicadores de avaliação. Entre estes incluem-se as percentagens de cumprimento da frequência de amostragem e dos VP, a população total abastecida, o número de ZA, o número de análises regulamentares previstas e efetuadas, o volume médio diário distribuído e o número de origens de água, classificadas como subterrâneas, superficiais ou adquiridas a terceiros.

As percentagens de cumprimento da frequência de amostragem e dos VP são apresentadas nos quadros seguintes, desagregadas por grupo de parâmetros, complementadas com representação gráfica por parâmetro e por grupo, de forma a assegurar uma leitura analítica e comparativa do desempenho de cada concelho.

Cumpre destacar que, nos termos do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, nomeadamente do disposto no artigo 18.º, sempre que as EG em baixa sejam abastecidas exclusivamente por EG em alta, a determinação dos parâmetros conservativos — parâmetros cuja concentração não se altera negativamente entre a instalação de tratamento e o ponto de consumo — constitui responsabilidade das EG em alta.

Apresenta-se, seguidamente, a caraterização individual dos 19 concelhos.

ANGRA DO HEROÍSMO

DADOS GERAIS DO CONCELHO

EG	CM de Angra do Heroísmo
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	33 771
N.º ZA	10
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M^3/DIA)	6 754,20
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	16
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0

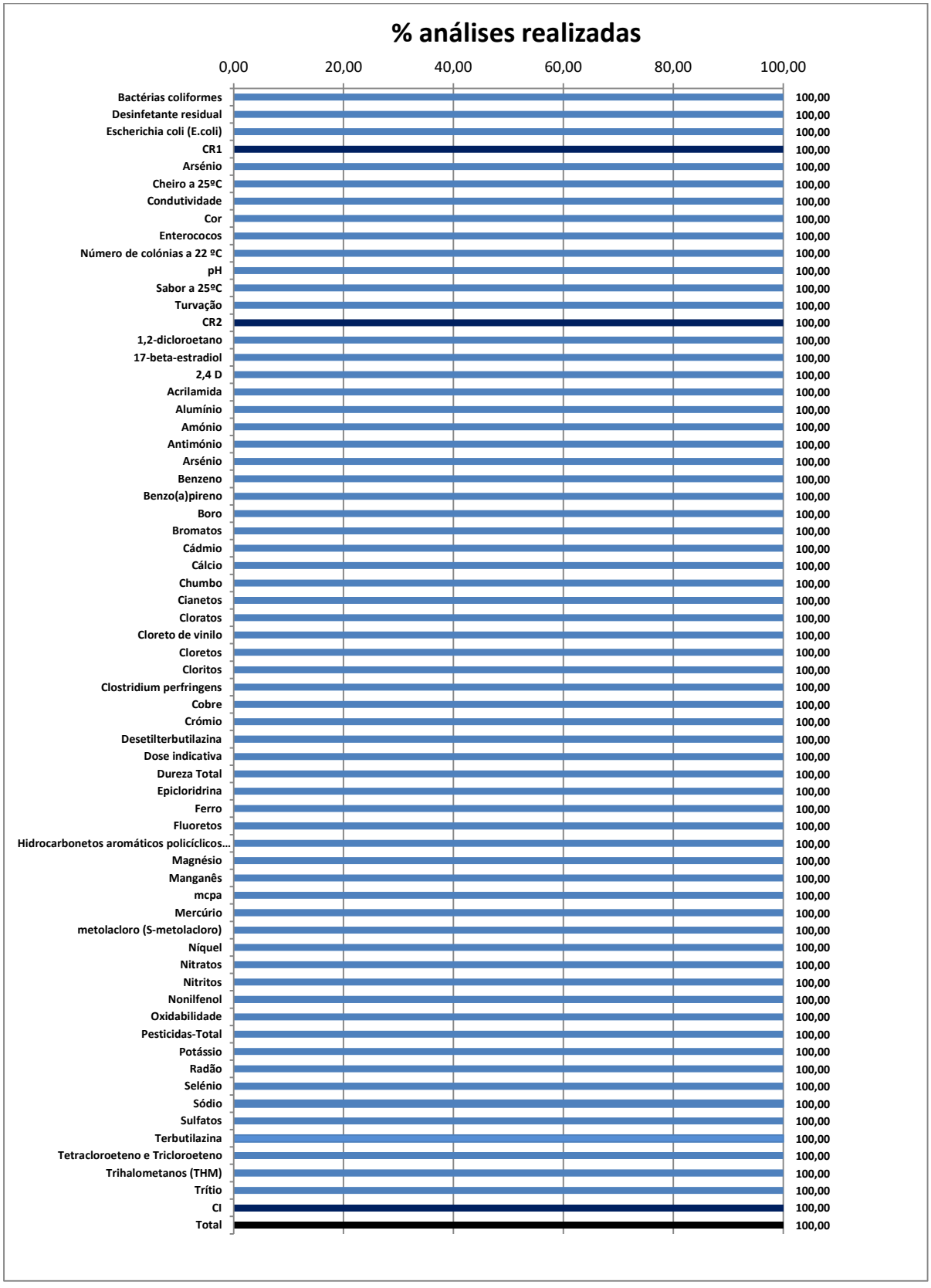


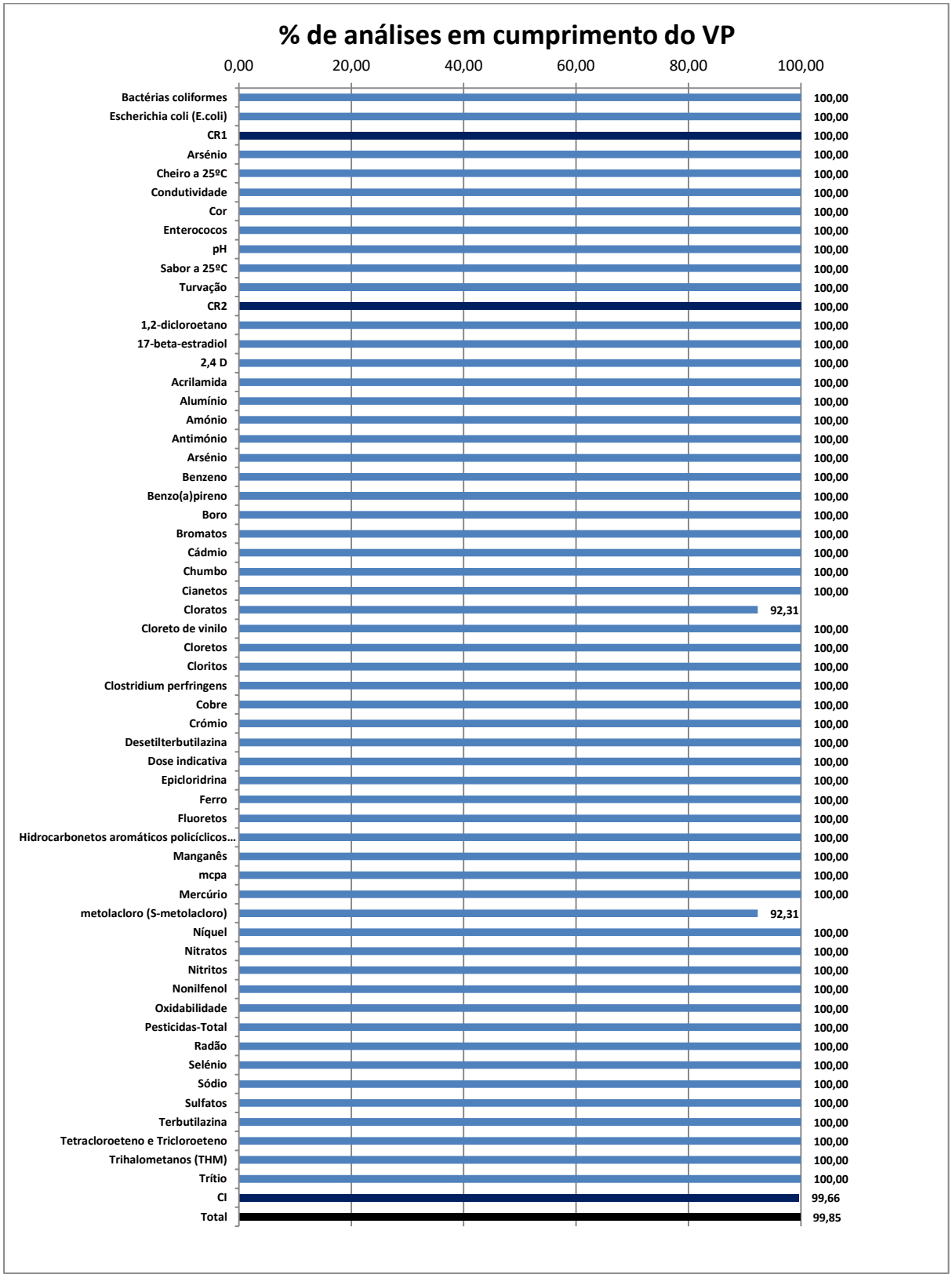
ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
100%	99,85%	99,85%

DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	468	478	712	1658
Nº ANÁLISES AGENDADAS	468	478	738	1684
Nº ANÁLISES EFETUADAS	468	478	738	1684
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	**100**	**100**	**100**	**100**
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	312	420	595	1327
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	312	420	593	1327
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	**100**	**100**	**99,66**	**99,85**

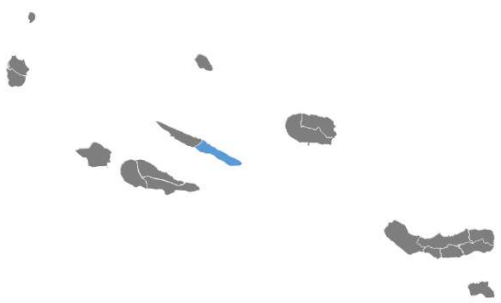

% análises realizadas
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 100,00
Desinfetante residual 100,00
Escherichia coli (E.coli) 100,00
CR1 100,00
Arsénio 100,00
Cheiro a 25ºC 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
Número de colónias a 22 ºC 100,00
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Turvação 100,00
CR2 100,00
1,2-dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4 D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Cálcio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Desetilterbutilazina 100,00
Dose indicativa 100,00
Dureza Total 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos... 100,00
Magnésio 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
metolacloro (S-metolacloro) 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas-Total 100,00
Potássio 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Terbutilazina 100,00
Tetracloroeteno e Tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
CI 100,00
Total 100,00


% de análises em cumprimento do VP
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 100,00
Escherichia coli (E.coli) 100,00
CR1 100,00
Arsénio 100,00
Cheiro a 25ºC 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Turvação 100,00
CR2 100,00
1,2-dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4 D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 92,31
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Desetilterbutilazina 100,00
Dose indicativa 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos... 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
metolacloro (S-metolacloro) 92,31
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas-Total 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Terbutilazina 100,00
Tetracloroeteno e Tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
CI 99,66
Total 99,85

CALHETA DE SÃO JORGE

DADOS GERAIS DO CONCELHO

EG	CM de Calheta
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	3 993
N.º ZA	16
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M^3/DIA)	798,60
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	34
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0

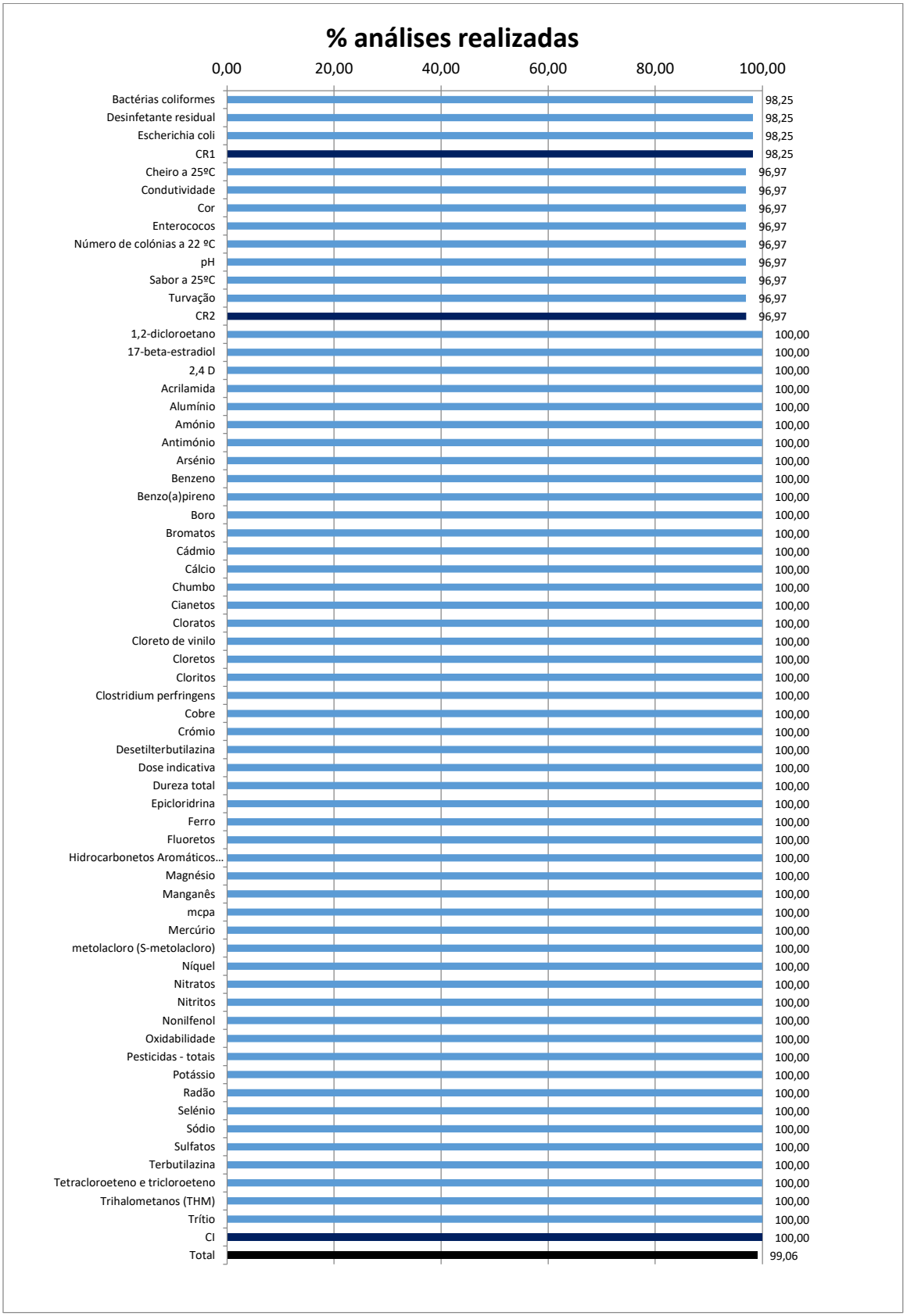


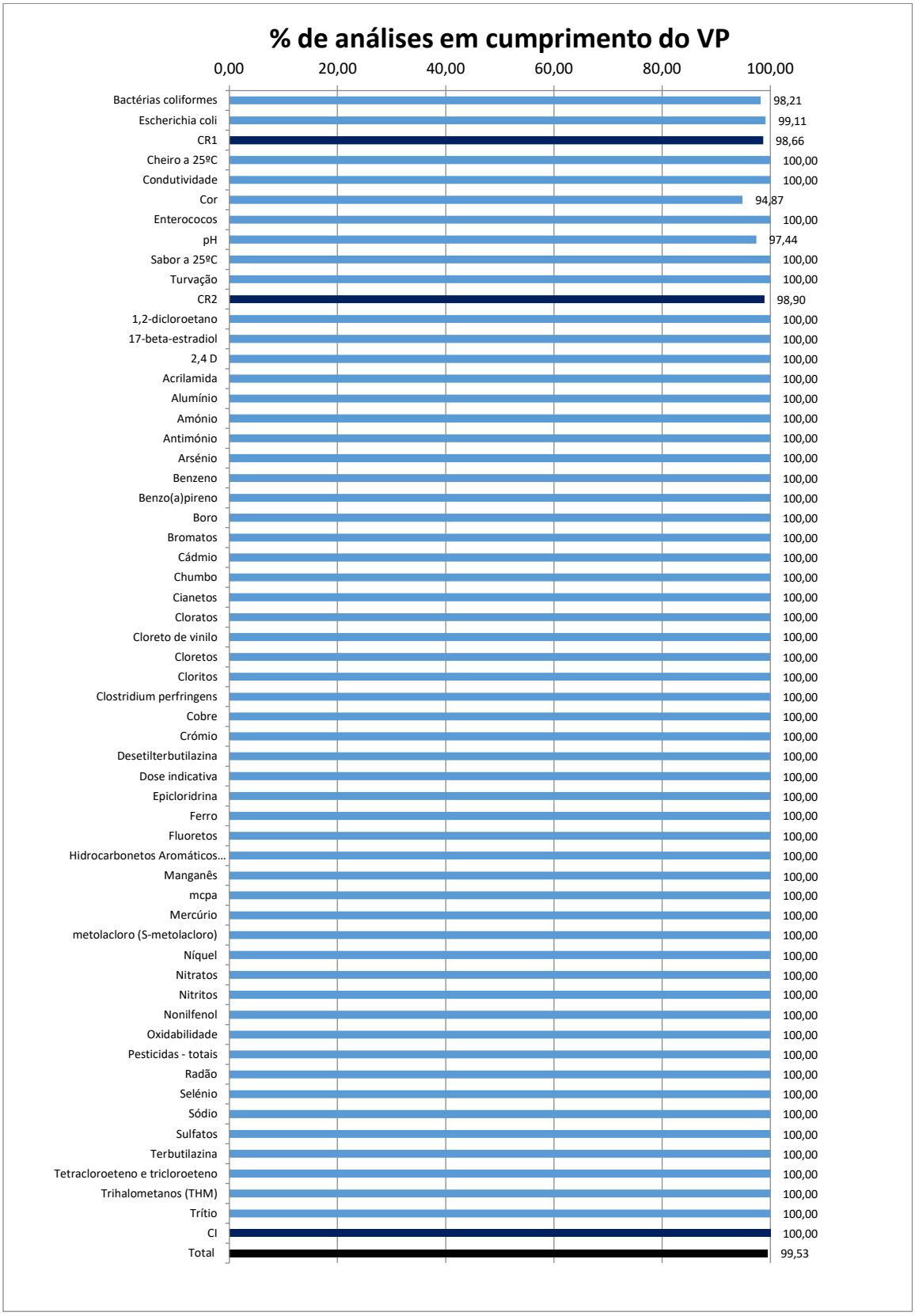
ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
99,06%	99,53%	98,59%

DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	342	264	880	1486
Nº ANÁLISES EFETUADAS	336	312	969	1617
Nº ANÁLISES AGENDADAS	342	320	969	1631
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	**98,25**	**96,97**	**100**	**99,06**
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	224	273	782	1279
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	221	270	782	1273
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	**98,66**	**98,90**	**100**	**99,53**


% análises realizadas
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 98,25
Desinfetante residual 98,25
Escherichia coli 98,25
CR1 98,25
Cheiro a 25ºC 96,97
Condutividade 96,97
Cor 96,97
Enterococos 96,97
Número de colónias a 22 ºC 96,97
pH 96,97
Sabor a 25ºC 96,97
Turvação 96,97
CR2 96,97
1,2-dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4 D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Cálcio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Desetilterbutilazina 100,00
Dose indicativa 100,00
Dureza total 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos... 100,00
Magnésio 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
metolacloro (S-metolacloro) 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas - totais 100,00
Potássio 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Terbutilazina 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
CI 100,00
Total 99,06


% de análises em cumprimento do VP
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 98,21
Escherichia coli 99,11
CR1 98,66
Cheiro a 25ºC 100,00
Condutividade 100,00
Cor 94,87
Enterococos 100,00
pH 97,44
Sabor a 25ºC 100,00
Turvação 100,00
CR2 98,90
1,2-dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4 D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Desetilterbutilazina 100,00
Dose indicativa 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos... 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
metolacloro (S-metolacloro) 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas - totais 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Terbutilazina 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
Cl 100,00
Total 99,53

CORVO

DADOS GERAIS DO CONCELHO

EG	CM do Corvo
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	386
N.º ZA	1
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M^3/DIA)	77,20
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	0
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	2

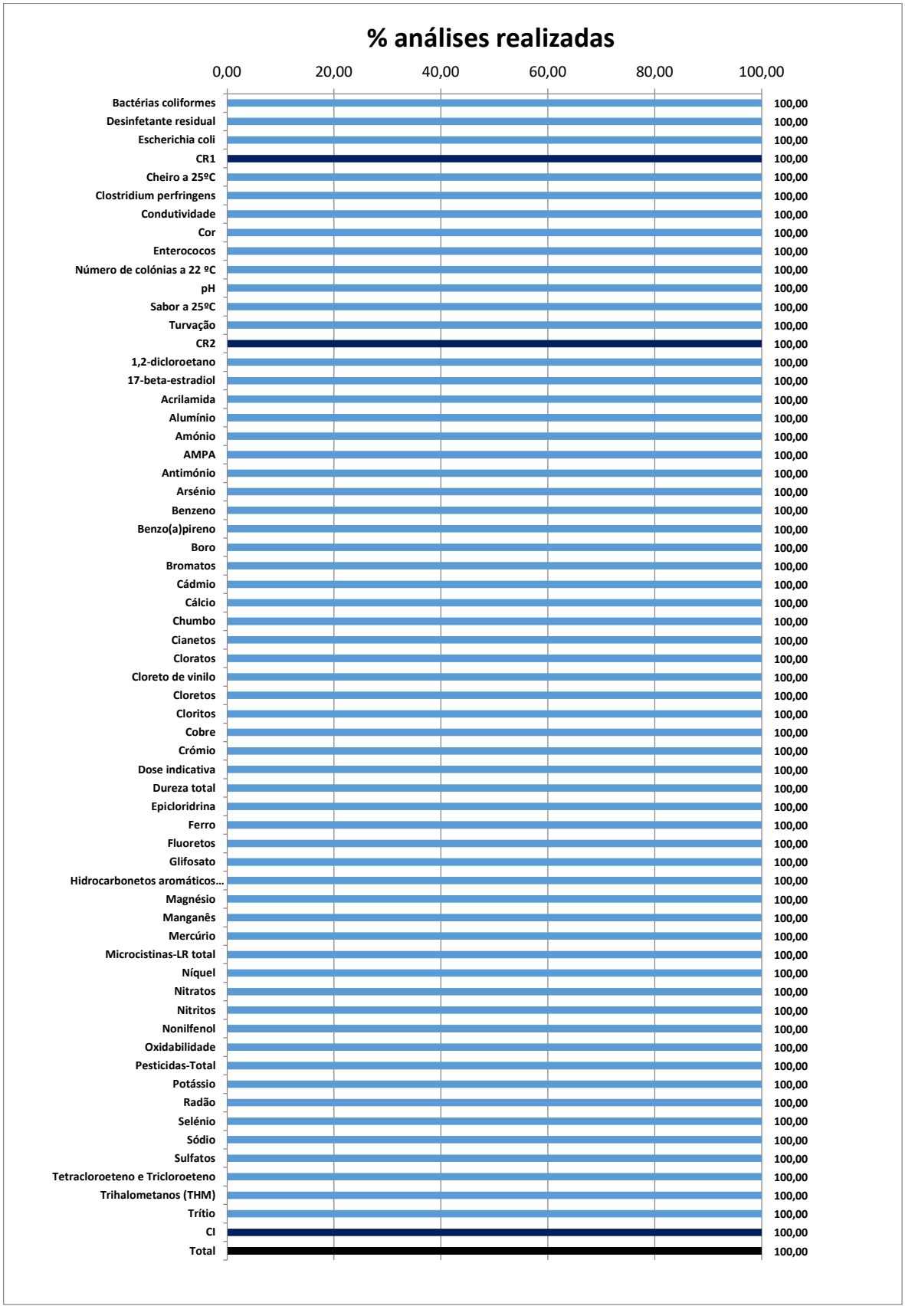


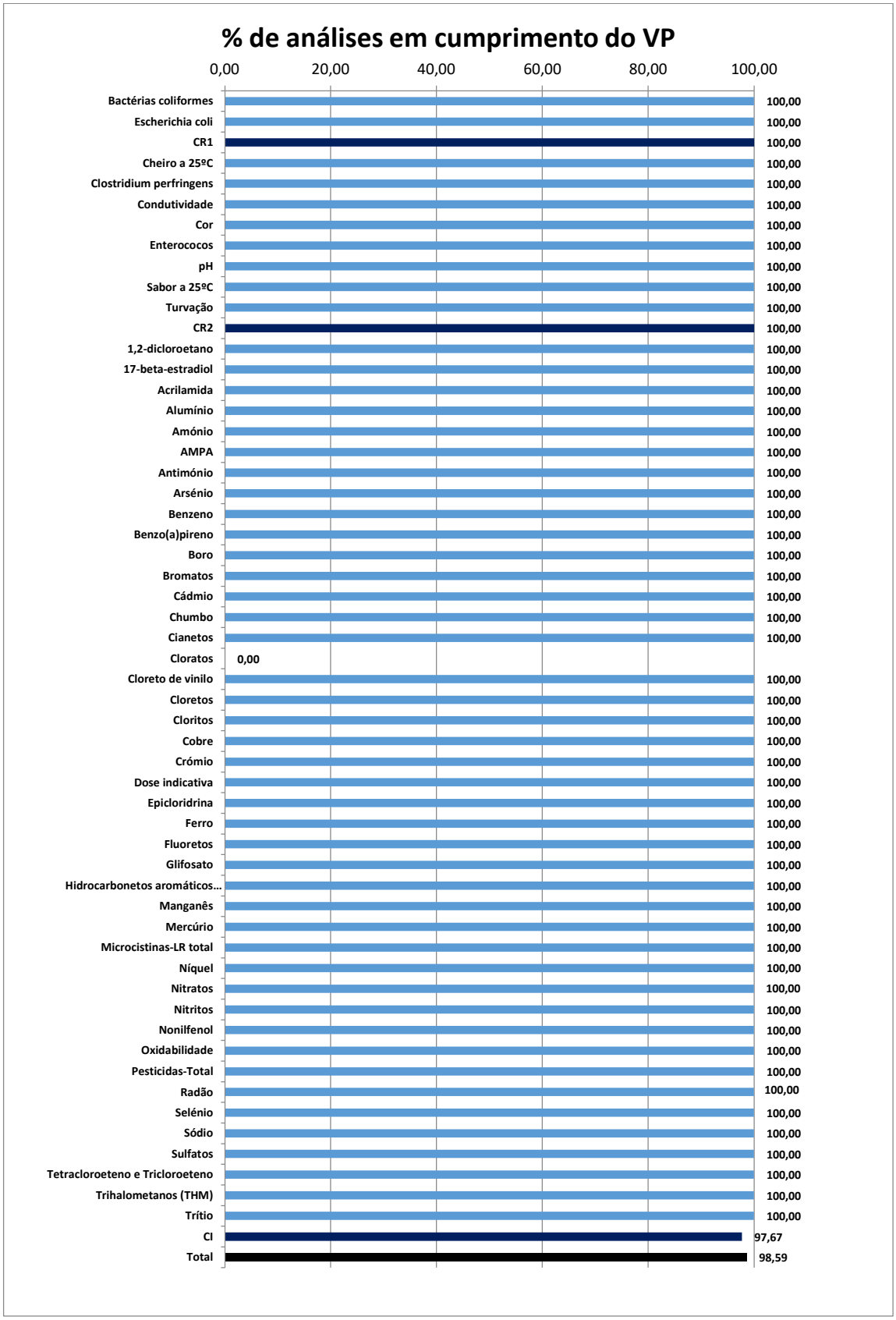
ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
100%	98,59%	98,59%

DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	18	18	52	88
Nº ANÁLISES AGENDADAS	18	18	54	90
Nº ANÁLISES EFETUADAS	18	18	54	90
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	**100**	**100**	**100**	**100**
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	12	16	43	71
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	12	16	42	70
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	**100**	**100**	**97,67**	**98,59**


% análises realizadas
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 100,00
Desinfetante residual 100,00
Escherichia coli 100,00
CR1 100,00
Cheiro a 25ºC 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
Número de colónias a 22 ºC 100,00
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Turvação 100,00
CR2 100,00
1,2-dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
AMPA 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Cálcio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Dose indicativa 100,00
Dureza total 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Glifosato 100,00
Hidrocarbonetos aromáticos... 100,00
Magnésio 100,00
Manganês 100,00
Mercúrio 100,00
Microcistinas-LR total 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas-Total 100,00
Potássio 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Tetracloroeteno e Tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
Cl 100,00
Total 100,00


% de análises em cumprimento do VP
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 100,00
Escherichia coli 100,00
CR1 100,00
Cheiro a 25ºC 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Turvação 100,00
CR2 100,00
1,2-dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
AMPA 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 0,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Dose indicativa 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Glifosato 100,00
Hidrocarbonetos aromáticos... 100,00
Manganês 100,00
Mercúrio 100,00
Microcistinas-LR total 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas-Total 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Tetracloroeteno e Tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
CI 97,67
Total 98,59

HORTA

DADOS GERAIS DO CONCELHO

EG	CM da Horta
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	14 356
N.º ZA	15
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M^3/DIA)	3 888,80
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	15
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0

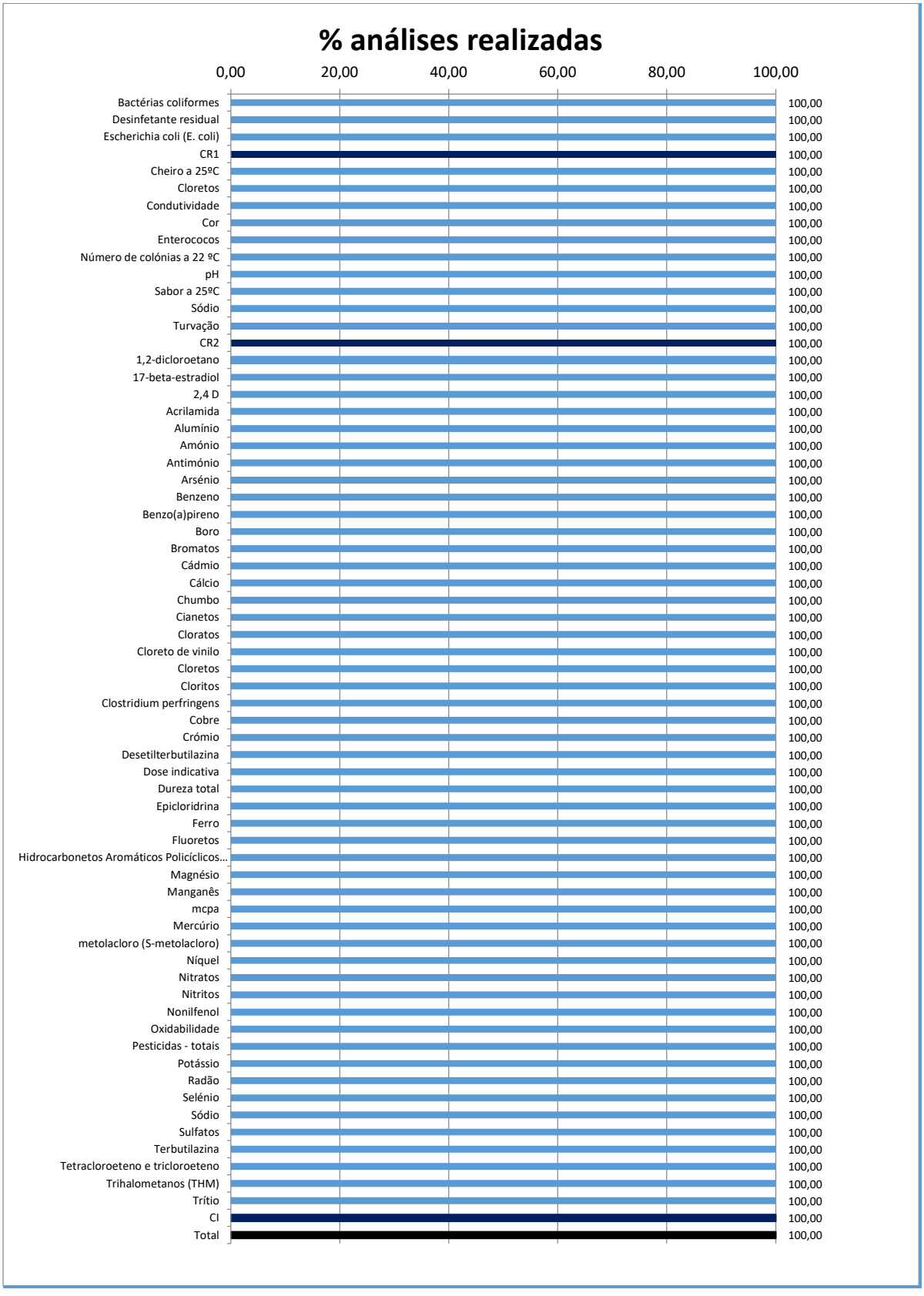


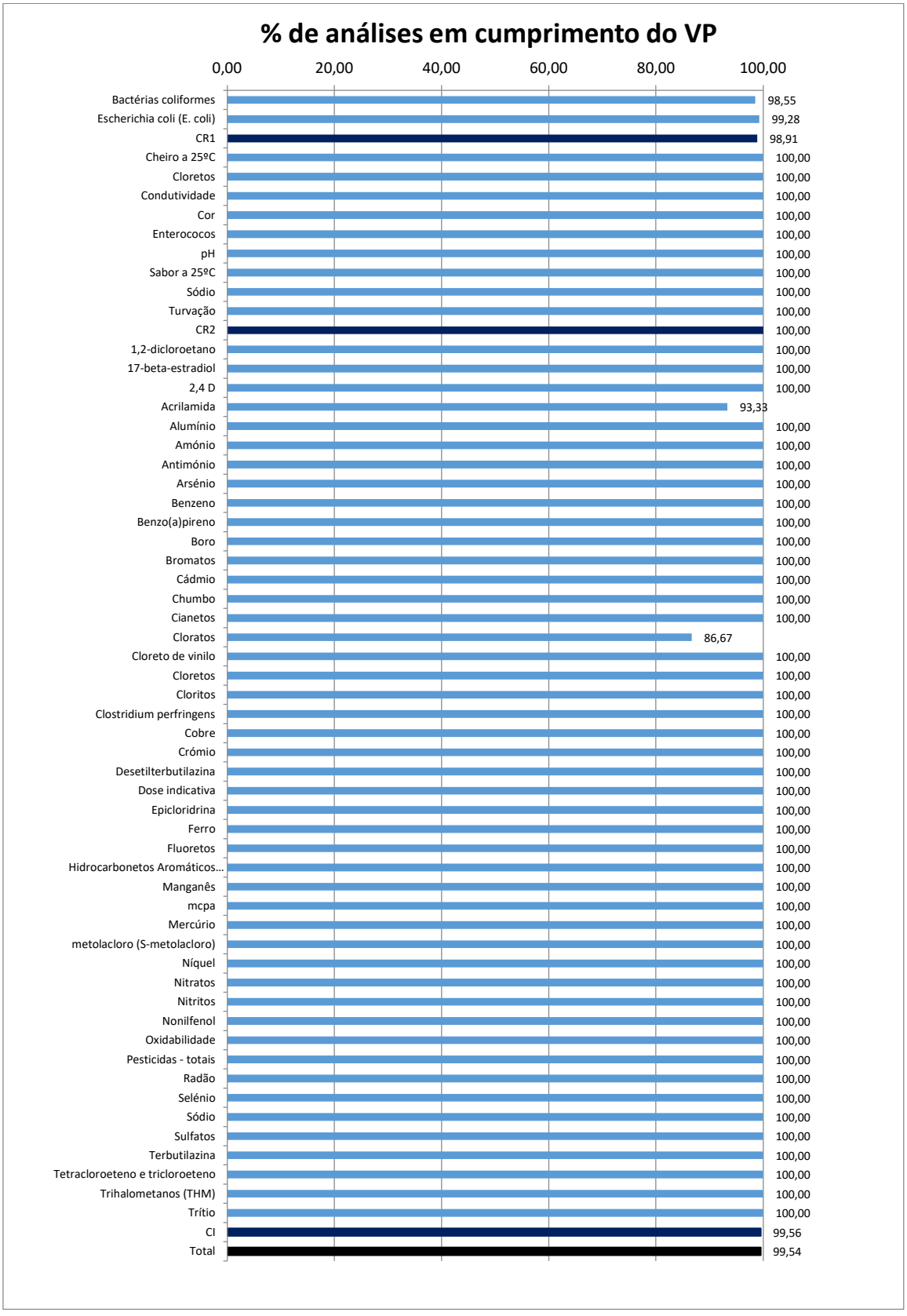
ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
100%	99,54%	99,54%

DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	414	388	819	1621
Nº ANÁLISES AGENDADAS	414	388	849	1651
Nº ANÁLISES EFETUADAS	414	388	849	1651
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	**100**	**100**	**100**	**100**
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	276	342	684	1302
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	273	342	681	1296
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	**98,91**	**100**	**99,56**	**99,54**


% análises realizadas
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 100,00
Desinfetante residual 100,00
Escherichia coli (E. coli) 100,00
CR1 100,00
Cheiro a 25ºC 100,00
Cloretos 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
Número de colónias a 22 ºC 100,00
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Sódio 100,00
Turvação 100,00
CR2 100,00
1,2-dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4 D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Cálcio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Desetilterbutilazina 100,00
Dose indicativa 100,00
Dureza total 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos... 100,00
Magnésio 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
metolacloro (S-metolacloro) 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas - totais 100,00
Potássio 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Terbutilazina 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
CI 100,00
Total 100,00


% de análises em cumprimento do VP
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 98,55
Escherichia coli (E. coli) 99,28
CR1 98,91
Cheiro a 25ºC 100,00
Cloretos 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Sódio 100,00
Turvação 100,00
CR2 100,00
1,2-dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4 D 100,00
Acrilamida 93,33
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 86,67
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Desetilterbutilazina 100,00
Dose indicativa 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos... 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
metolacloro (S-metolacloro) 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas - totais 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Terbutilazina 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
Cl 99,56
Total 99,54

LAGOA

DADOS GERAIS DO CONCELHO

EG	CM da Lagoa
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	14 189
N.º ZA	4
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M^3/DIA)	2 492,10
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	12
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0

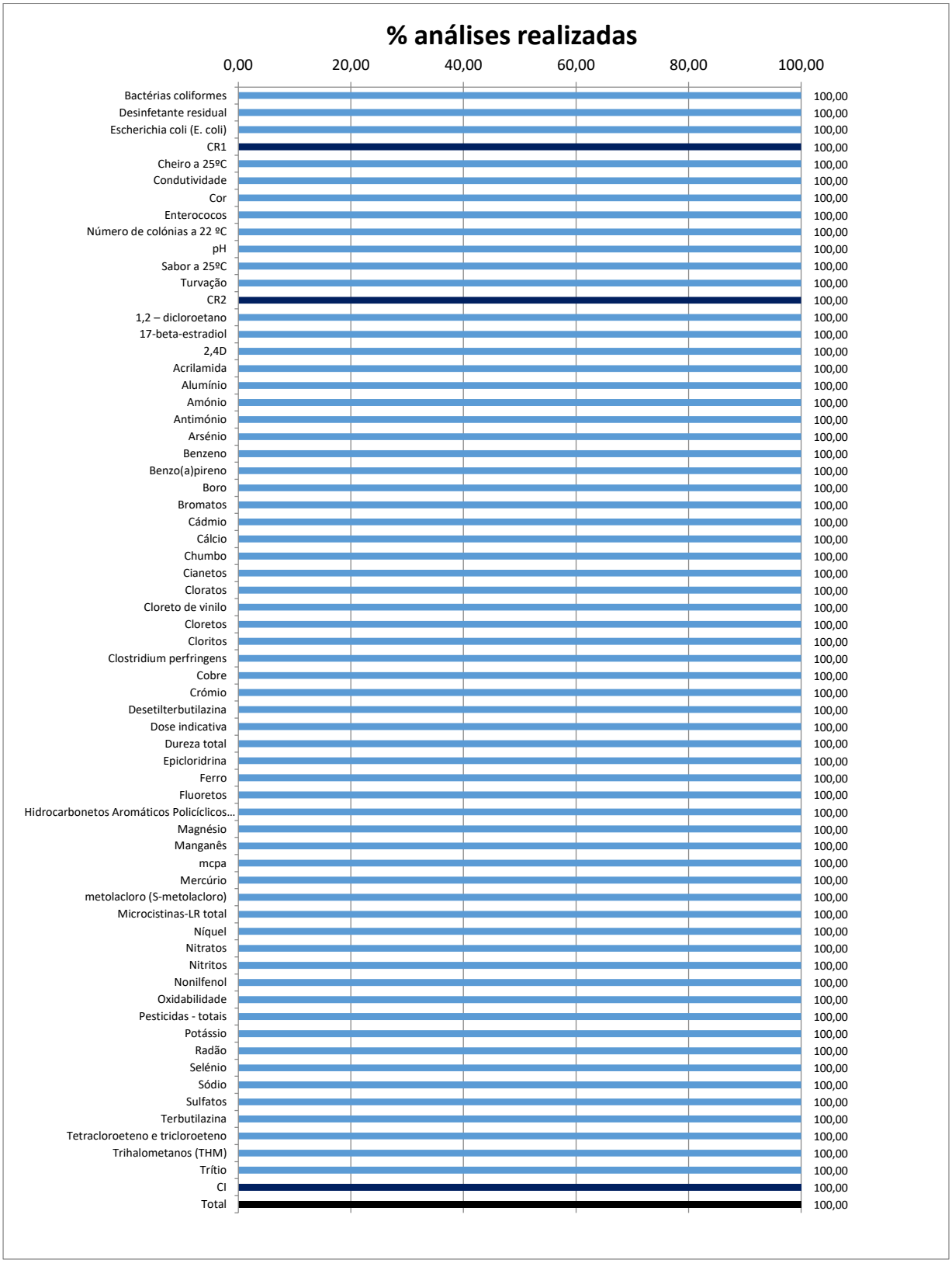


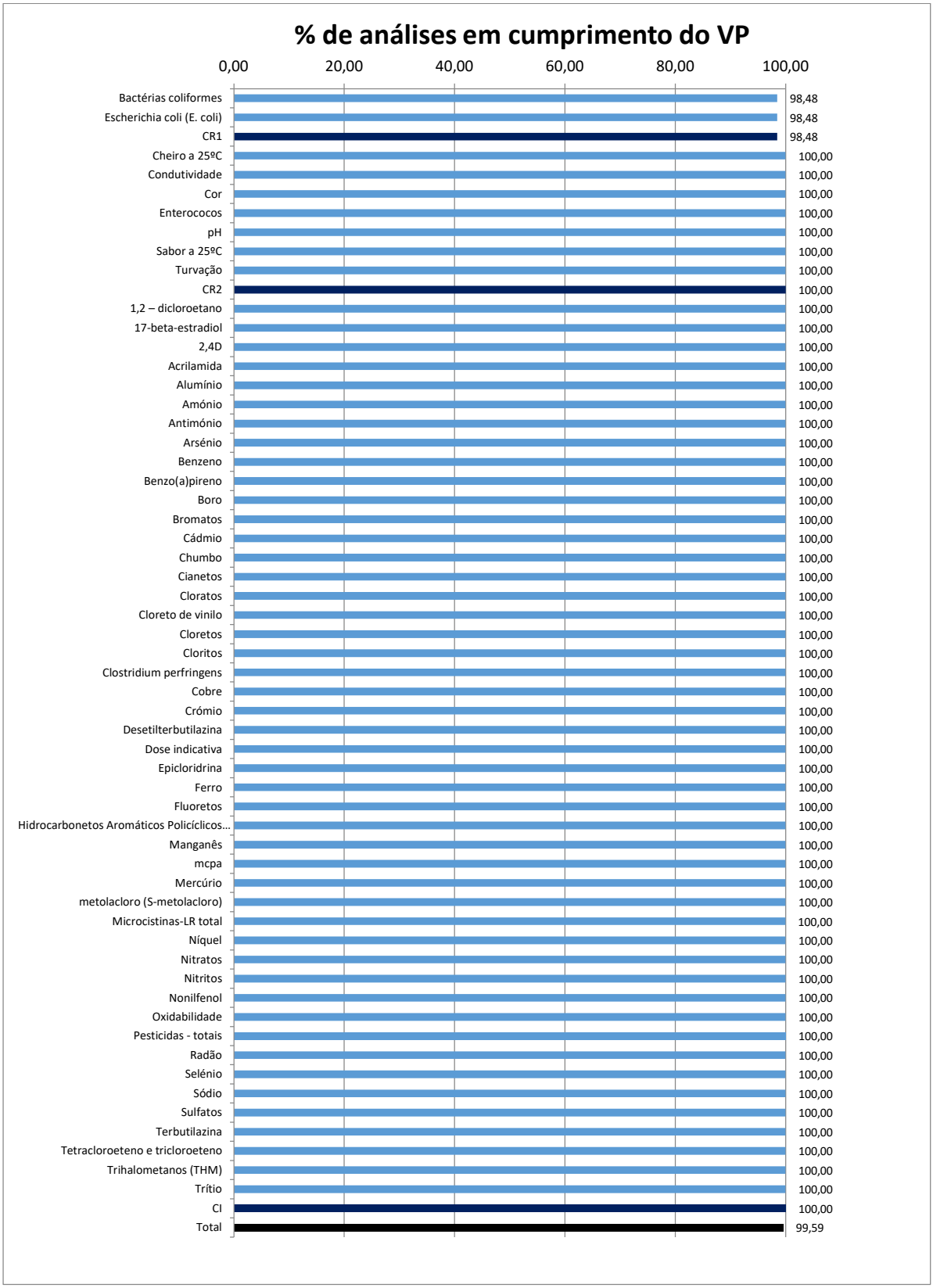
ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
100%	99,59%	99,59%

DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	198	136	251	585
Nº ANÁLISES AGENDADAS	198	136	265	599
Nº ANÁLISES EFETUADAS	198	136	265	599
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	**100**	**100**	**100**	**100**
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	132	119	235	486
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	130	119	235	484
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	**98,48**	**100**	**100**	**99,59**


% análises realizadas
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 100,00
Desinfetante residual 100,00
Escherichia coli (E. coli) 100,00
CR1 100,00
Cheiro a 25ºC 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
Número de colónias a 22 ºC 100,00
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Turvação 100,00
CR2 100,00
1,2 – dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Cálcio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Desetilterbutilazina 100,00
Dose indicativa 100,00
Dureza total 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos... 100,00
Magnésio 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
metolacloro (S-metolacloro) 100,00
Microcistinas-LR total 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas - totais 100,00
Potássio 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Terbutilazina 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
CI 100,00
Total 100,00


% de análises em cumprimento do VP
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 98,48
Escherichia coli (E. coli) 98,48
CR1 98,48
Cheiro a 25ºC 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Turvação 100,00
CR2 100,00
1,2 – dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Desetilterbutilazina 100,00
Dose indicativa 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos... 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
metolacloro (S-metolacloro) 100,00
Microcistinas-LR total 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas - totais 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Terbutilazina 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
CI 100,00
Total 99,59

LAJES DAS FLORES

DADOS GERAIS DO CONCELHO

EG	CM de Lajes das Flores
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	1 768
N.º ZA	13
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M^3/DIA)	1 511
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	21
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0

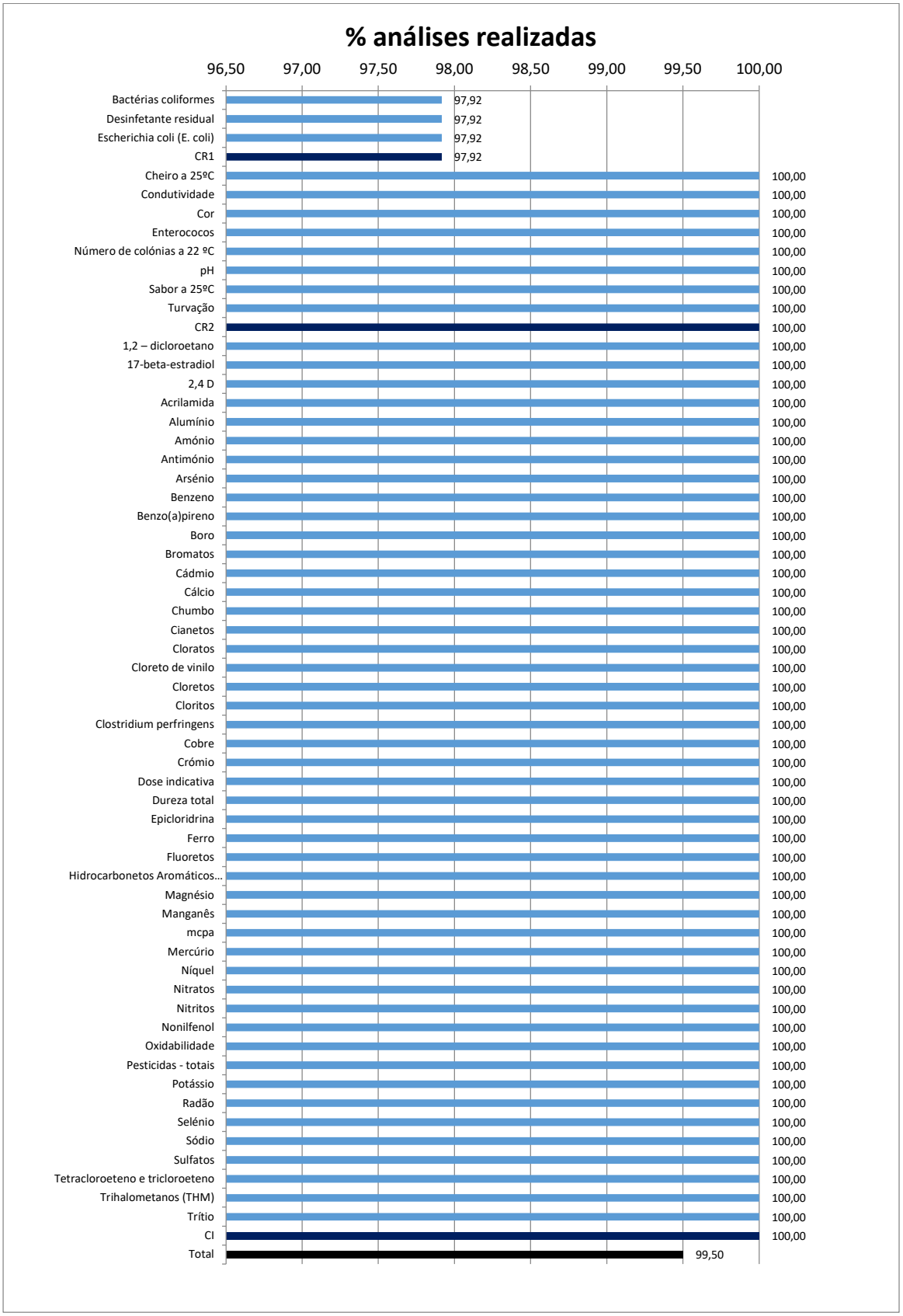


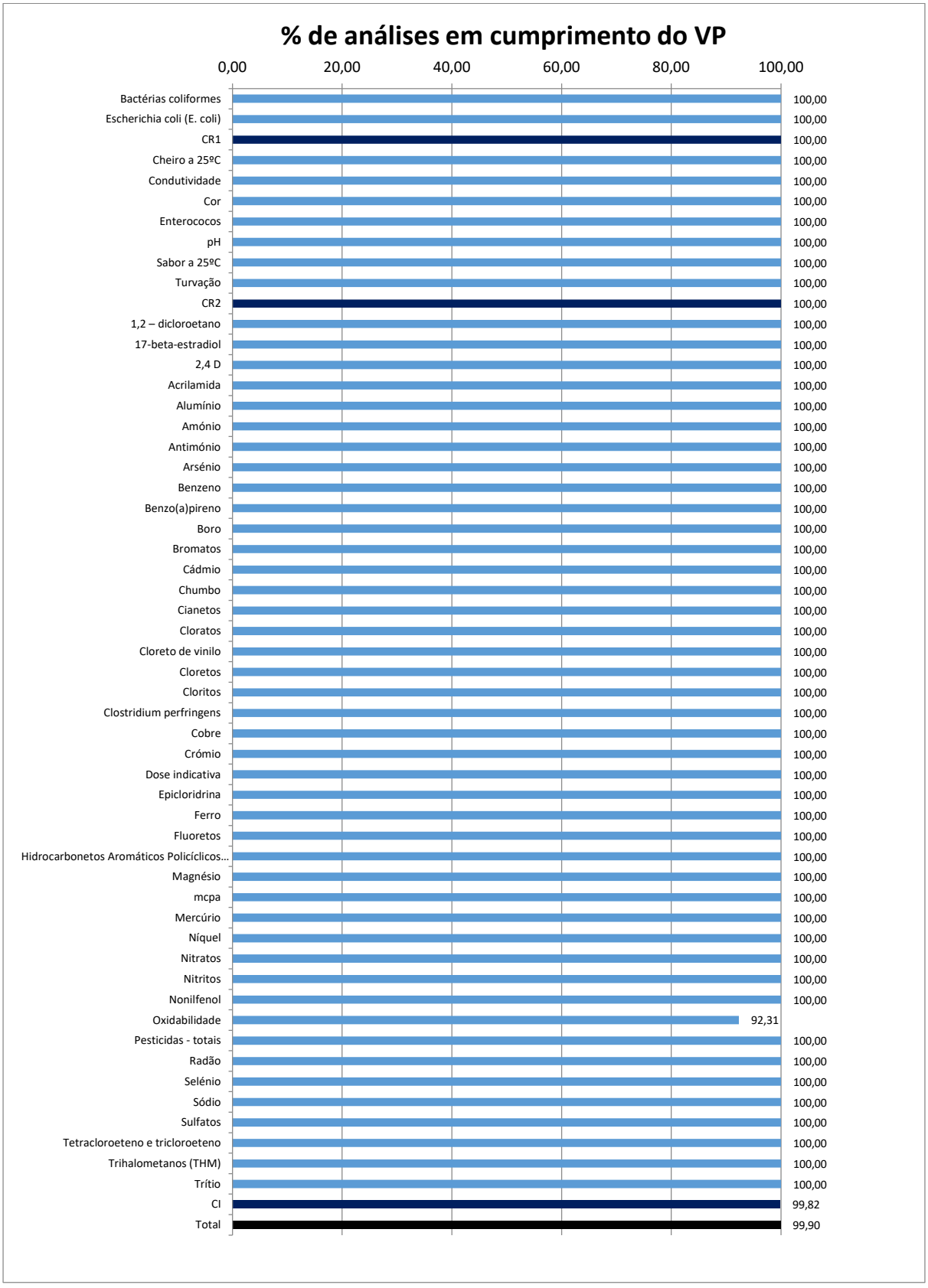
ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
99,50%	99,90%	99,40%

DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	288	240	676	1204
Nº ANÁLISES AGENDADAS	288	240	702	1230
Nº ANÁLISES EFETUADAS	282	240	702	1224
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	**97,92**	**100**	**100**	**99,50**
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	188	224	559	971
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	188	224	558	970
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	**100**	**100**	**99,82**	**99,90**


% análises realizadas
96,50
97,00
97,50
98,00
98,50
99,00
99,50
100,00
Bactérias coliformes
97,92
Desinfetante residual
97,92
Escherichia coli (E. coli)
97,92
CR1
97,92
Cheiro a 25ºC
100,00
Condutividade
100,00
Cor
100,00
Enterococos
100,00
Número de colónias a 22 ºC
100,00
pH
100,00
Sabor a 25ºC
100,00
Turvação
100,00
CR2
100,00
1,2 – dicloroetano
100,00
17-beta-estradiol
100,00
2,4 D
100,00
Acrilamida
100,00
Alumínio
100,00
Amónio
100,00
Antimónio
100,00
Arsénio
100,00
Benzeno
100,00
Benzo(a)pireno
100,00
Boro
100,00
Bromatos
100,00
Cádmio
100,00
Cálcio
100,00
Chumbo
100,00
Cianetos
100,00
Cloratos
100,00
Cloreto de vinilo
100,00
Cloretos
100,00
Cloritos
100,00
Clostridium perfringens
100,00
Cobre
100,00
Crómio
100,00
Dose indicativa
100,00
Dureza total
100,00
Epicloridrina
100,00
Ferro
100,00
Fluoretos
100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos...
100,00
Magnésio
100,00
Manganês
100,00
mcpa
100,00
Mercúrio
100,00
Níquel
100,00
Nitratos
100,00
Nitritos
100,00
Nonilfenol
100,00
Oxidabilidade
100,00
Pesticidas - totais
100,00
Potássio
100,00
Radão
100,00
Selénio
100,00
Sódio
100,00
Sulfatos
100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno
100,00
Trihalometanos (THM)
100,00
Trítio
100,00
Cl
100,00
Total
99,50


% de análises em cumprimento do VP
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 100,00
Escherichia coli (E. coli) 100,00
CR1 100,00
Cheiro a 25ºC 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Turvação 100,00
CR2 100,00
1,2 – dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4 D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Dose indicativa 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos... 100,00
Magnésio 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 92,31
Pesticidas - totais 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
CI 99,82
Total 99,90

LAJES DO PICO

DADOS GERAIS DO CONCELHO

EG	CM de Lajes do Pico
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	4 519
N.º ZA	5
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M^3/DIA)	903,80
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	7
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0

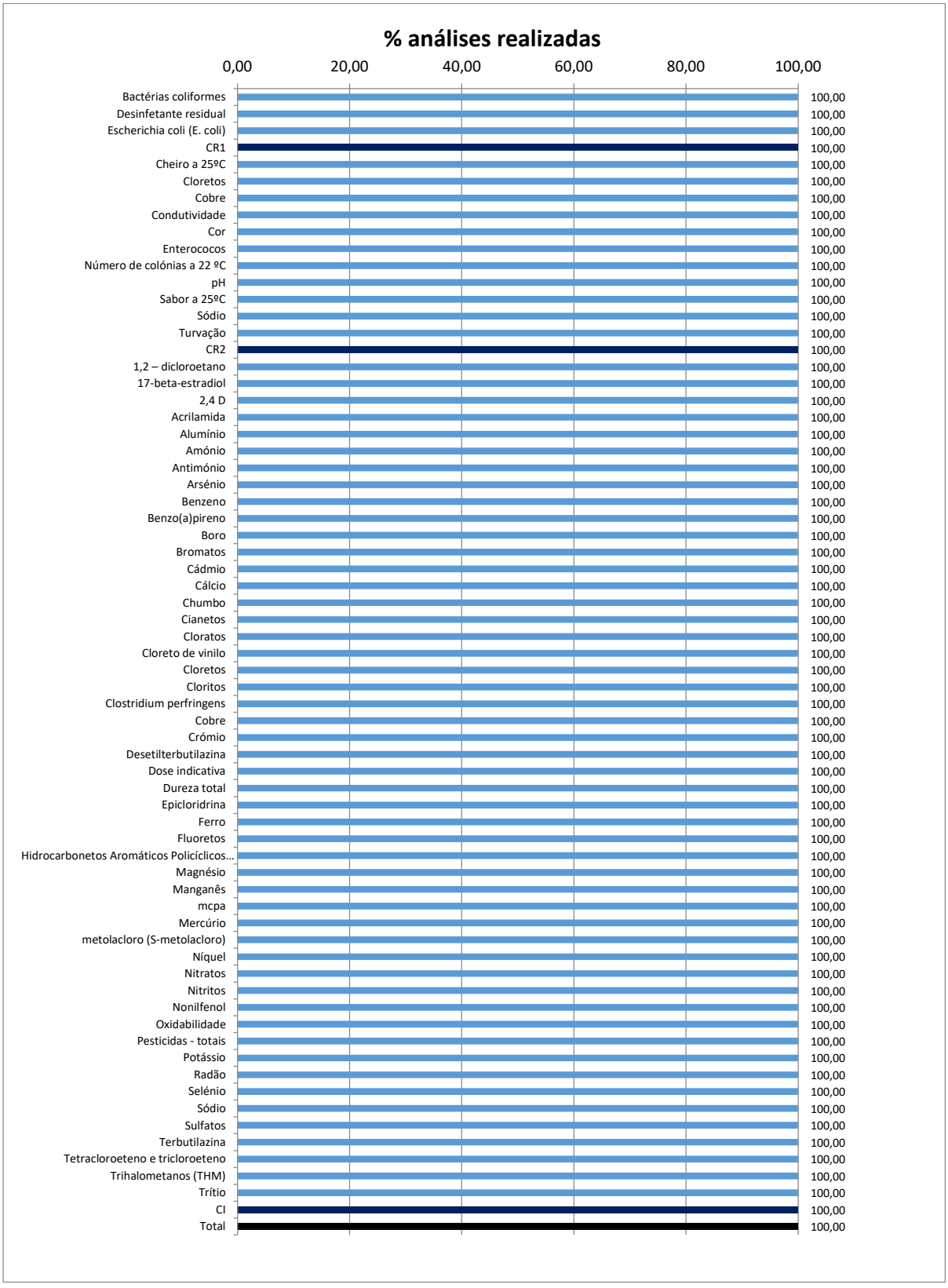


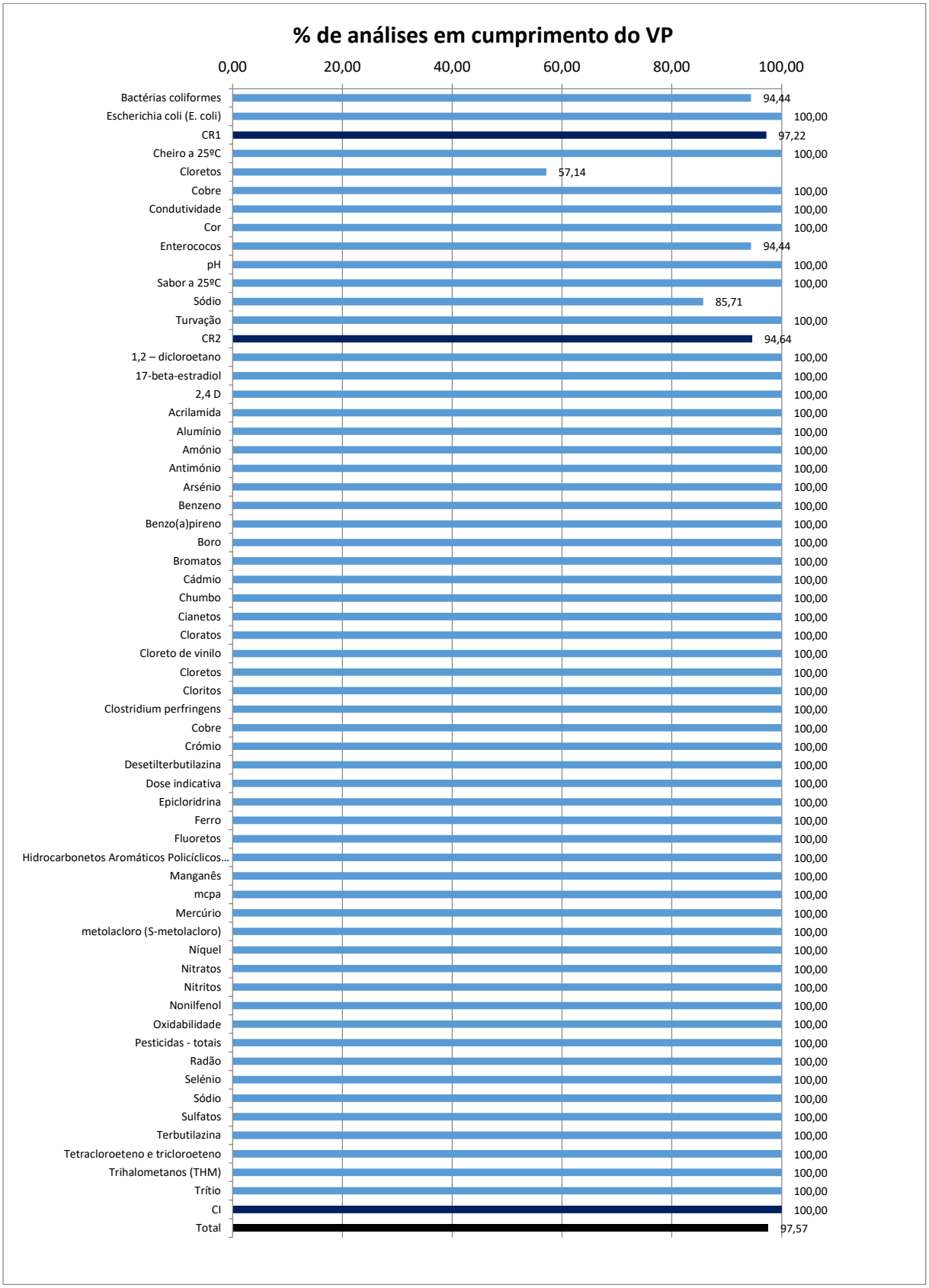
ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
100%	97,57%	97,57%

DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	162	186	263	611
Nº ANÁLISES AGENDADAS	162	186	273	621
Nº ANÁLISES EFETUADAS	162	186	273	621
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	**100**	**100**	**100**	**100**
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	108	168	218	494
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	105	159	218	482
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	**97,22**	**94,64**	**100**	**97,57**


% análises realizadas
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 100,00
Desinfetante residual 100,00
Escherichia coli (E. coli) 100,00
CR1 100,00
Cheiro a 25ºC 100,00
Cloretos 100,00
Cobre 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
Número de colónias a 22 ºC 100,00
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Sódio 100,00
Turvação 100,00
CR2 100,00
1,2 – dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4 D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Cálcio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Desetilterbutilazina 100,00
Dose indicativa 100,00
Dureza total 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos... 100,00
Magnésio 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
metolacloro (S-metolacloro) 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas - totais 100,00
Potássio 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Terbutilazina 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
Cl 100,00
Total 100,00


% de análises em cumprimento do VP
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 94,44
Escherichia coli (E. coli) 100,00
CR1 97,22
Cheiro a 25ºC 100,00
Cloretos 57,14
Cobre 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 94,44
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Sódio 85,71
Turvação 100,00
CR2 94,64
1,2 – dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4 D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Desetilterbutilazina 100,00
Dose indicativa 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos... 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
metolacloro (S-metolacloro) 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas - totais 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Terbutilazina 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
Cl 100,00
Total 97,57

MADALENA

DADOS GERAIS DO CONCELHO

EG	CM da Madalena
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	6 332
N.º ZA	6
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M^3/DIA)	3 334,40
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	6
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0

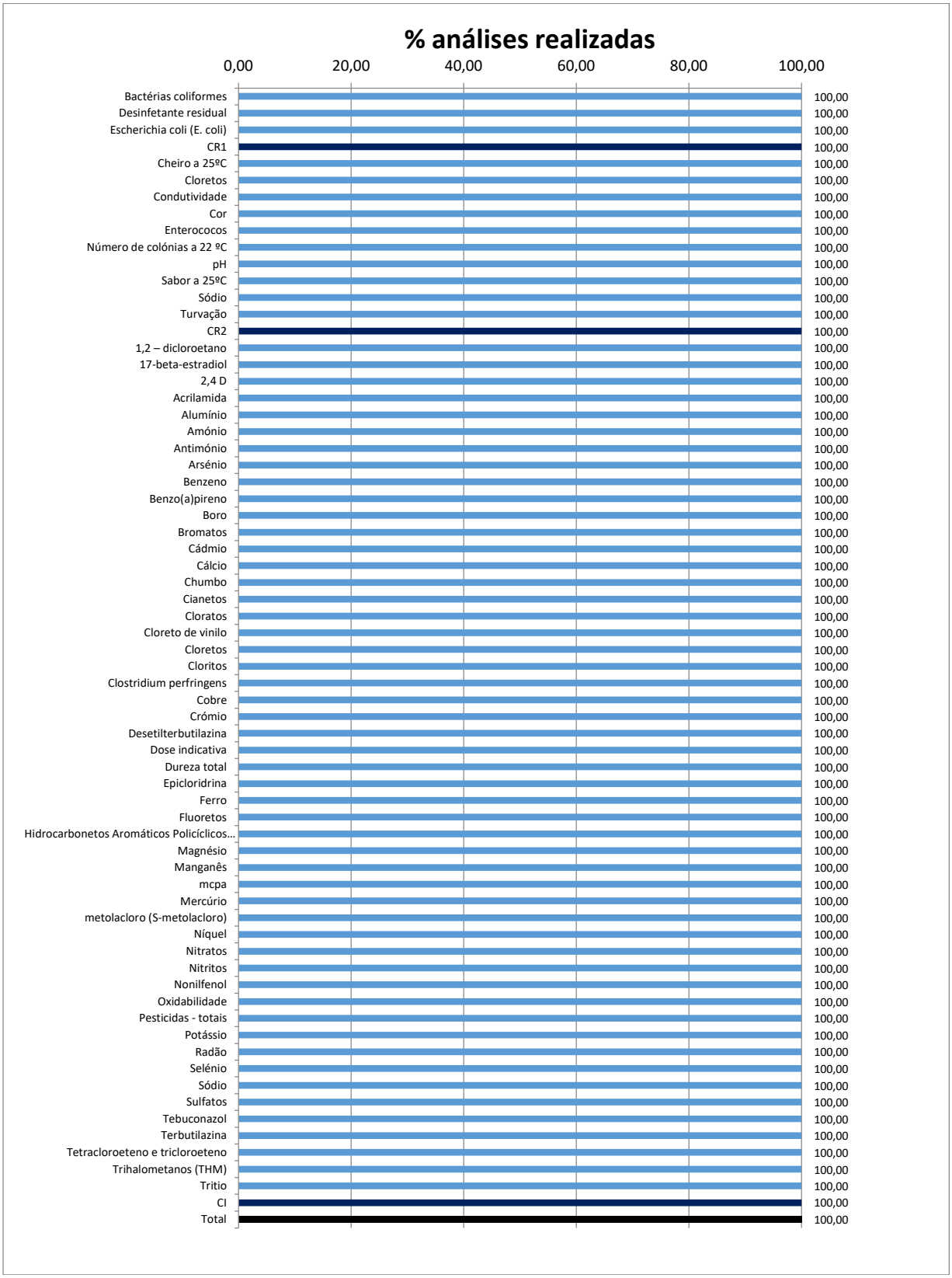


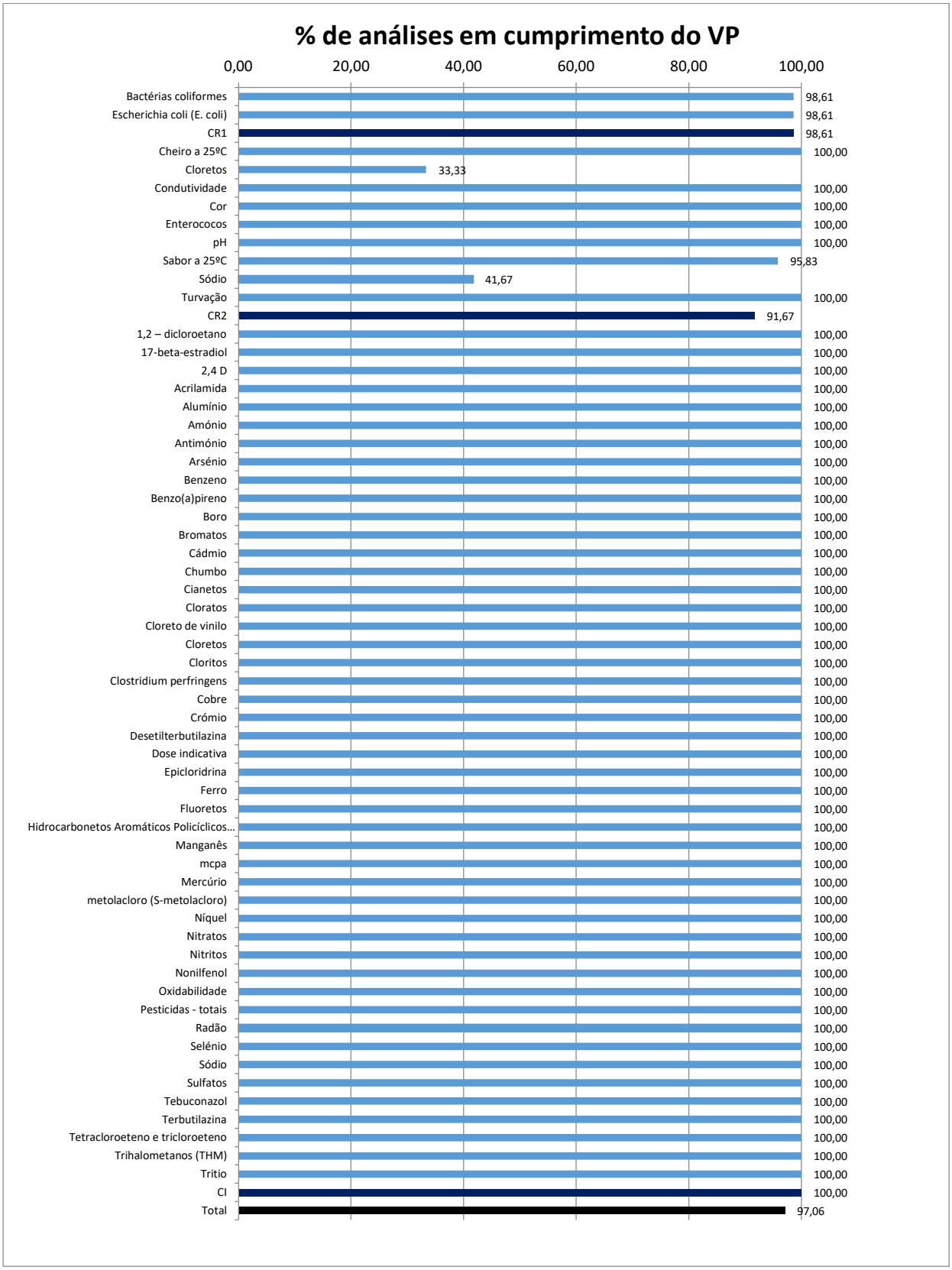
ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
100%	97,06%	97,06%

DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	216	216	312	744
Nº ANÁLISES AGENDADAS	216	216	324	756
Nº ANÁLISES EFETUADAS	216	216	324	756
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	**100**	**100**	**100**	**100**
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	144	192	276	612
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	142	176	276	594
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	**98,61**	**91,67**	**100**	**97,06**


% análises realizadas
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 100,00
Desinfetante residual 100,00
Escherichia coli (E. coli) 100,00
CR1 100,00
Cheiro a 25ºC 100,00
Cloretos 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
Número de colónias a 22 ºC 100,00
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Sódio 100,00
Turvação 100,00
CR2 100,00
1,2 – dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4 D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Cálcio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Desetilterbutilazina 100,00
Dose indicativa 100,00
Dureza total 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos... 100,00
Magnésio 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
metolacloro (S-metolacloro) 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas - totais 100,00
Potássio 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Tebuconazol 100,00
Terbutilazina 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Tritio 100,00
CI 100,00
Total 100,00


% de análises em cumprimento do VP
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 98,61
Escherichia coli (E. coli) 98,61
CR1 98,61
Cheiro a 25ºC 100,00
Cloretos 33,33
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
pH 100,00
Sabor a 25ºC 95,83
Sódio 41,67
Turvação 100,00
CR2 91,67
1,2 – dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4 D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Desetilterbutilazina 100,00
Dose indicativa 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos... 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
metolacloro (S-metolacloro) 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas - totais 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Tebuconazol 100,00
Terbutilazina 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Tritio 100,00
CI 100,00
Total 97,06

NORDESTE

DADOS GERAIS DO CONCELHO

EG	Nordeste Ativo, E.M.
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	4 368
N.º ZA	15
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M^3/DIA)	873,60
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	51
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0

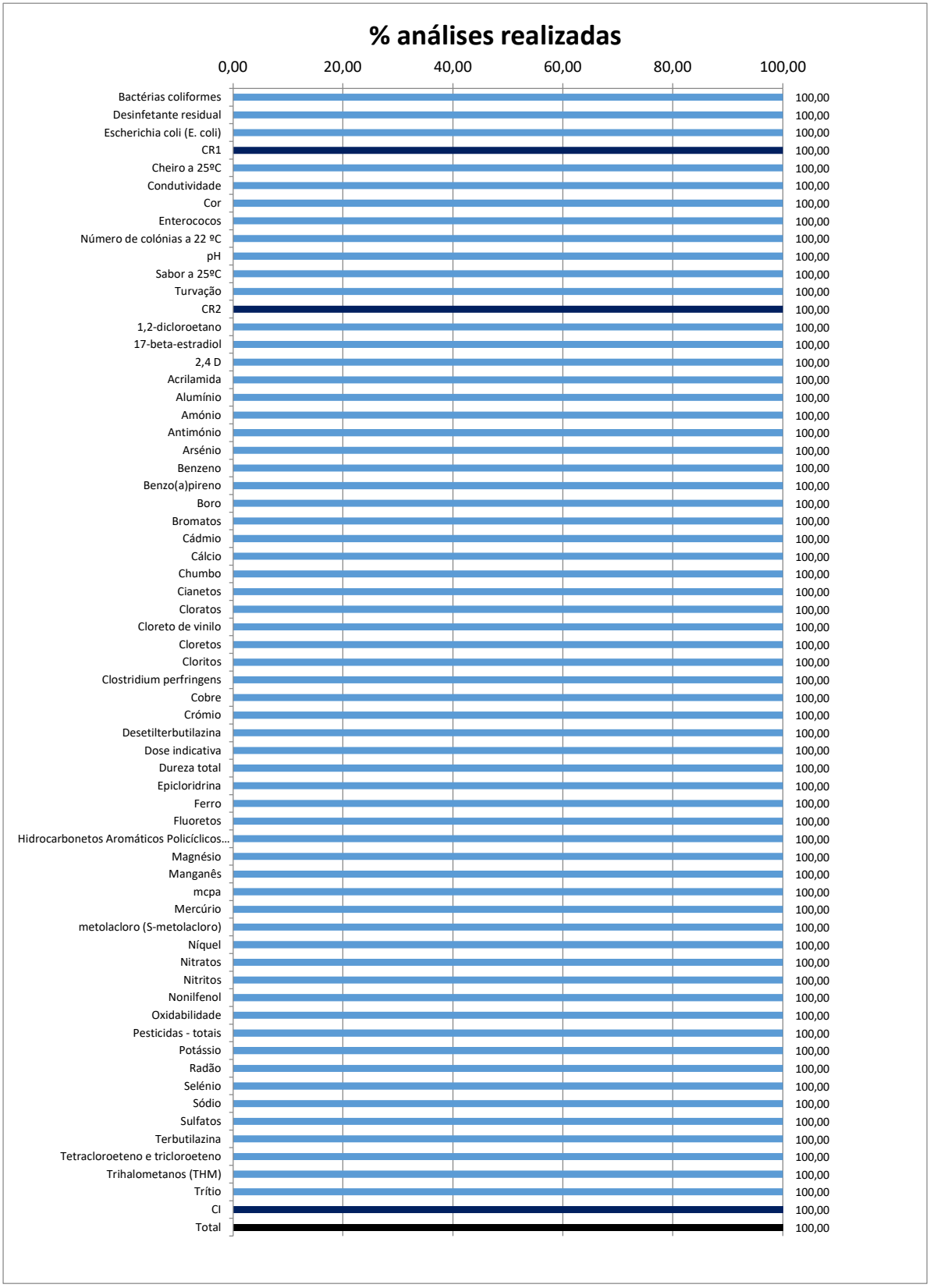


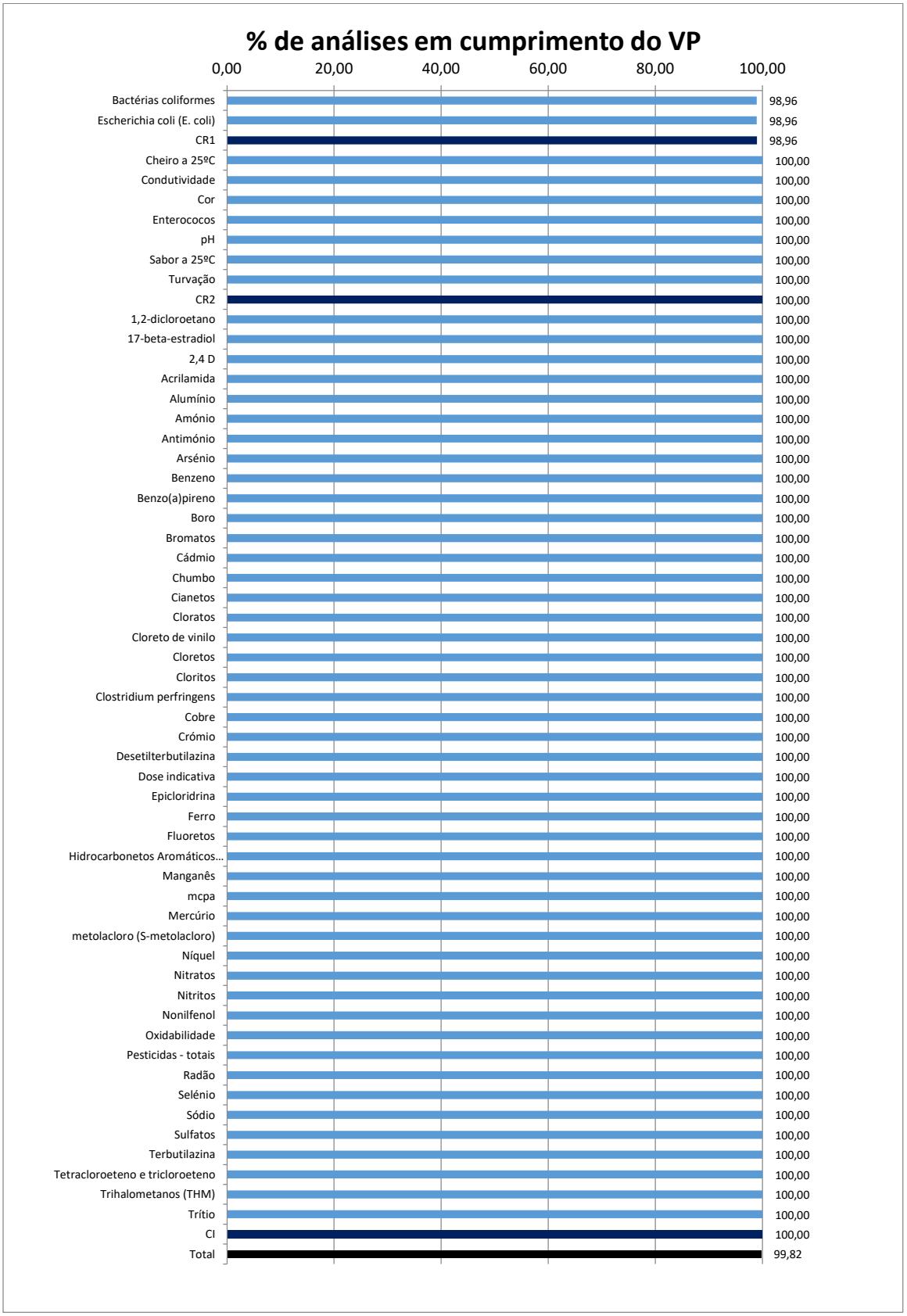
ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
100%	99,82%	99,82%

DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	288	256	825	1369
Nº ANÁLISES AGENDADAS	288	256	855	1399
Nº ANÁLISES EFETUADAS	288	256	855	1399
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	**100**	**100**	**100**	**100**
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	192	224	690	1106
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	190	224	690	1104
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	**98,96**	**100**	**100**	**99,82**


% análises realizadas
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 100,00
Desinfetante residual 100,00
Escherichia coli (E. coli) 100,00
CR1 100,00
Cheiro a 25ºC 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
Número de colónias a 22 ºC 100,00
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Turvação 100,00
CR2 100,00
1,2-dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4 D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Cálcio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Desetilterbutilazina 100,00
Dose indicativa 100,00
Dureza total 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos... 100,00
Magnésio 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
metolacloro (S-metolacloro) 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas - totais 100,00
Potássio 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Terbutilazina 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
Cl 100,00
Total 100,00


% de análises em cumprimento do VP
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 98,96
Escherichia coli (E. coli) 98,96
CR1 98,96
Cheiro a 25ºC 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Turvação 100,00
CR2 100,00
1,2-dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4 D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Desetilterbutilazina 100,00
Dose indicativa 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos... 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
metolacloro (S-metolacloro) 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas - totais 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Terbutilazina 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
CI 100,00
Total 99,82

PONTA DELGADA

DADOS GERAIS DO CONCELHO

EG	SMAS de Ponta Delgada
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	67 230
N.º ZA	18
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M^3/DIA)	13 446
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	46
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0

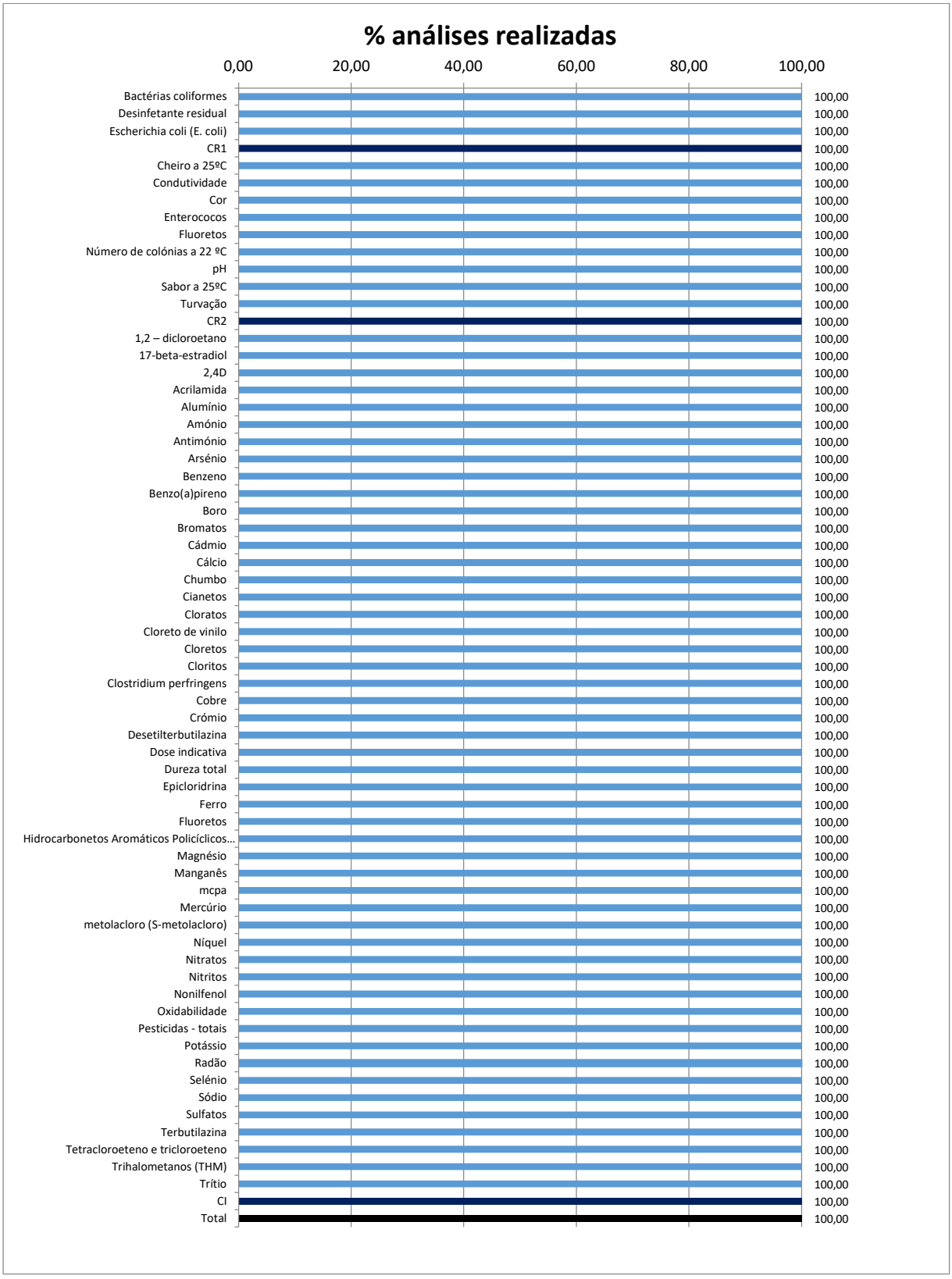


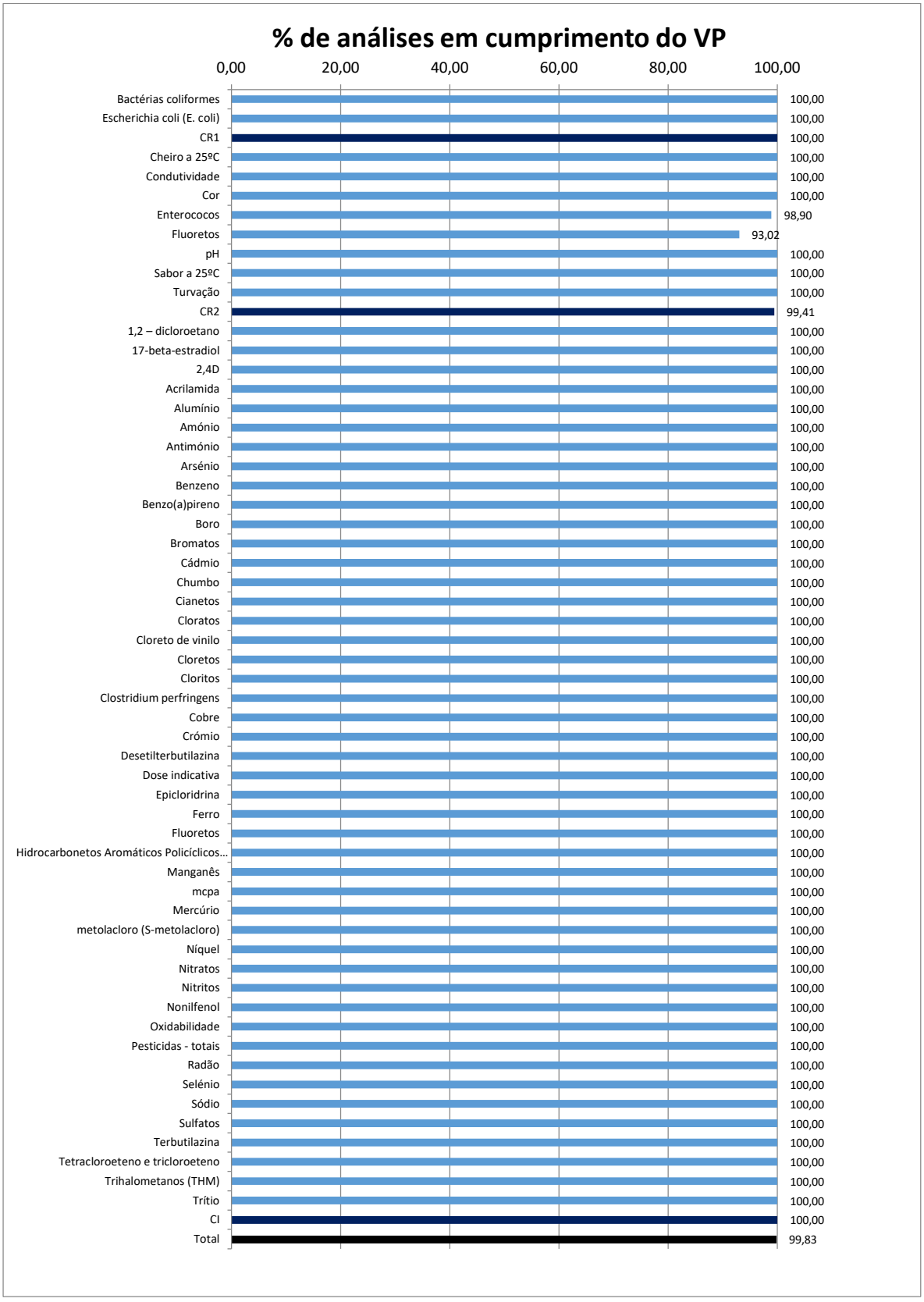
ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
100%	99,83%	99,83%

DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	900	771	1310	2981
Nº ANÁLISES AGENDADAS	900	771	1358	3029
Nº ANÁLISES EFETUADAS	900	771	1358	3029
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	**100**	**100**	**100**	**100**
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	600	680	1094	2374
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	600	676	1094	2370
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	**100**	**99,41**	**100**	**99,83**


% análises realizadas
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 100,00
Desinfetante residual 100,00
Escherichia coli (E. coli) 100,00
CR1 100,00
Cheiro a 25ºC 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
Fluoretos 100,00
Número de colónias a 22 ºC 100,00
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Turvação 100,00
CR2 100,00
1,2 – dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Cálcio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Desetilterbutilazina 100,00
Dose indicativa 100,00
Dureza total 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos... 100,00
Magnésio 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
metolacloro (S-metolacloro) 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas - totais 100,00
Potássio 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Terbutilazina 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
Cl 100,00
Total 100,00


% de análises em cumprimento do VP
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 100,00
Escherichia coli (E. coli) 100,00
CR1 100,00
Cheiro a 25ºC 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 98,90
Fluoretos 93,02
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Turvação 100,00
CR2 99,41
1,2 – dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Desetilterbutilazina 100,00
Dose indicativa 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos... 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
metolacloro (S-metolacloro) 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas - totais 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Terbutilazina 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
CI 100,00
Total 99,83

Povoação

Dados gerais do concelho

EG	CM da Povoação
População Total Abastecida	6 546
N.º ZA	10
Vol. de água distribuída (m³/dia)	2 190
Origens de água subterrânea	13
Origens de água superficial	0

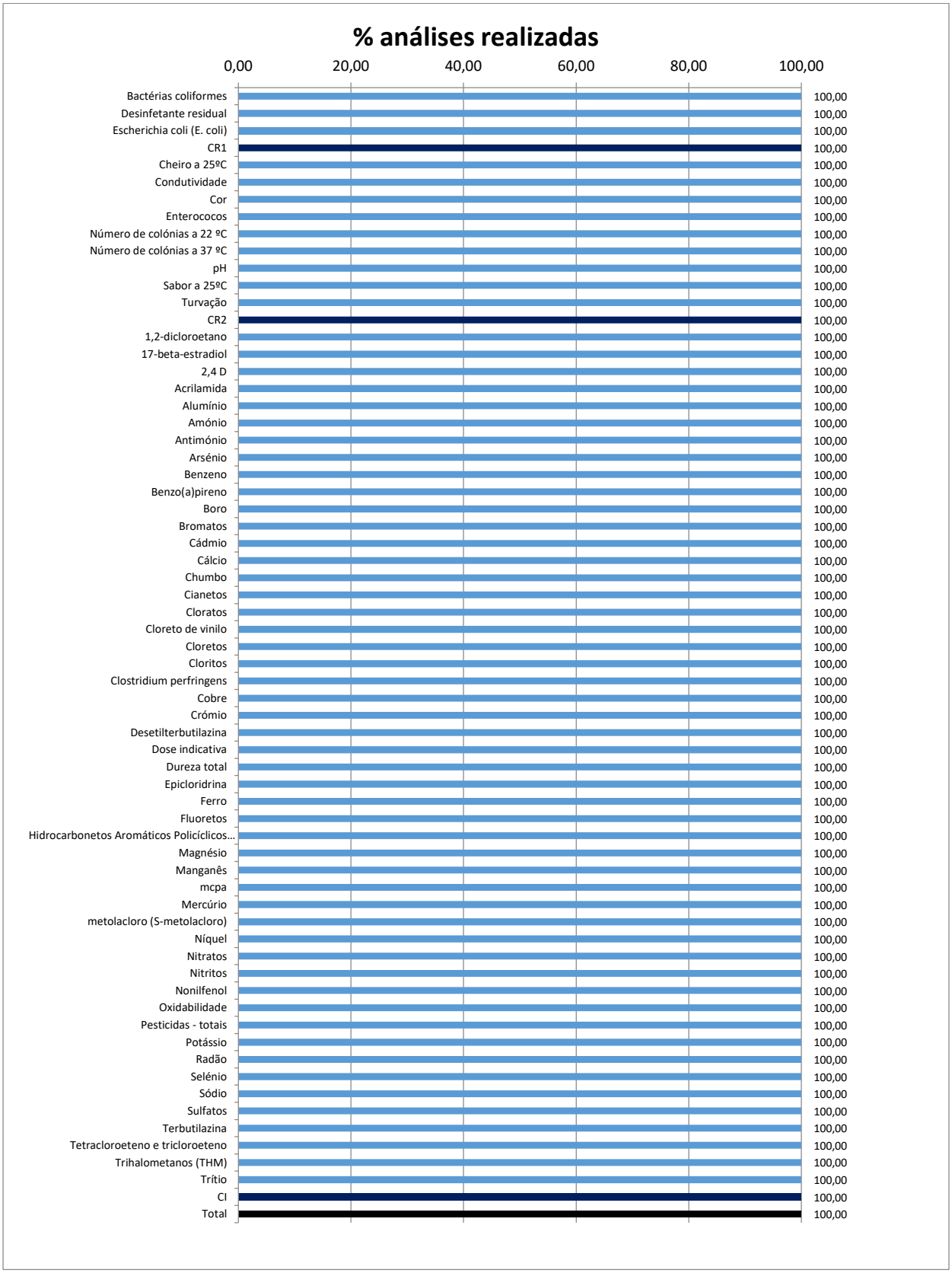


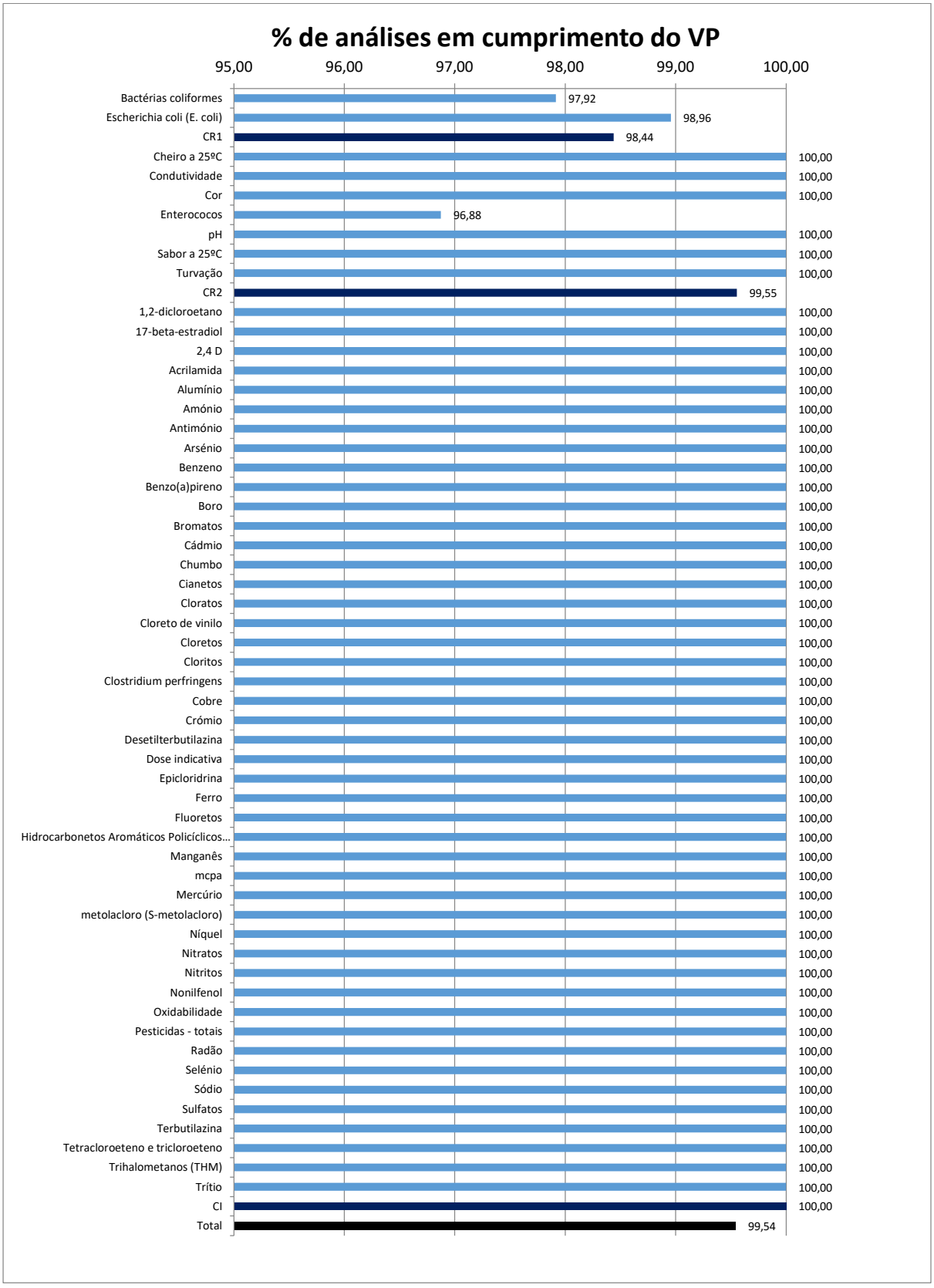
Análise Global da Qualidade da Água

Cumprimento Frequência Amostragem	Cumprimento Valor Paramétrico	Indicador Água Segura
100%	99,54%	99,54%

Dados relativos ao cumprimento por tipo de controlo

	CR 1	CR 2	CI	Total
Nº análises regulamentares	288	288	550	1126
Nº análises agendadas	288	288	570	1146
Nº análises efetuadas	288	288	570	1146
% análises efetuadas em relação ao agendado	**100**	**100**	**100**	**100**
Nº análises efetuadas com VP	192	224	460	876
Nº análises em cumprimento do VP	189	223	460	872
% análises em cumprimento dos VP	**98,44**	**99,55**	**100**	**99,54**


% análises realizadas
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 100,00
Desinfetante residual 100,00
Escherichia coli (E. coli) 100,00
CR1 100,00
Cheiro a 25ºC 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
Número de colónias a 22 ºC 100,00
Número de colónias a 37 ºC 100,00
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Turvação 100,00
CR2 100,00
1,2-dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4 D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Cálcio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Desetilterbutilazina 100,00
Dose indicativa 100,00
Dureza total 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos... 100,00
Magnésio 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
metolacloro (S-metolacloro) 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas - totais 100,00
Potássio 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Terbutilazina 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
Cl 100,00
Total 100,00


% de análises em cumprimento do VP
95,00
96,00
97,00
98,00
99,00
100,00
Bactérias coliformes
97,92
Escherichia coli (E. coli)
98,96
CR1
98,44
Cheiro a 25ºC
100,00
Condutividade
100,00
Cor
100,00
Enterococos
96,88
pH
100,00
Sabor a 25ºC
100,00
Turvação
100,00
CR2
99,55
1,2-dicloroetano
100,00
17-beta-estradiol
100,00
2,4 D
100,00
Acrilamida
100,00
Alumínio
100,00
Amónio
100,00
Antimónio
100,00
Arsénio
100,00
Benzeno
100,00
Benzo(a)pireno
100,00
Boro
100,00
Bromatos
100,00
Cádmio
100,00
Chumbo
100,00
Cianetos
100,00
Cloratos
100,00
Cloreto de vinilo
100,00
Cloretos
100,00
Cloritos
100,00
Clostridium perfringens
100,00
Cobre
100,00
Crómio
100,00
Desetilterbutilazina
100,00
Dose indicativa
100,00
Epicloridrina
100,00
Ferro
100,00
Fluoretos
100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos...
100,00
Manganês
100,00
mcpa
100,00
Mercúrio
100,00
metolacloro (S-metolacloro)
100,00
Níquel
100,00
Nitratos
100,00
Nitritos
100,00
Nonilfenol
100,00
Oxidabilidade
100,00
Pesticidas - totais
100,00
Radão
100,00
Selénio
100,00
Sódio
100,00
Sulfatos
100,00
Terbutilazina
100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno
100,00
Trihalometanos (THM)
100,00
Trítio
100,00
Cl
100,00
Total
99,54

PRAIA DA VITÓRIA

DADOS GERAIS DO CONCELHO

EG	Praia Ambiente, E.M.
POPULAÇÃO SERVIDA	19 531
N.º ZA	14
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M^3/DIA)	3 906,2
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	27
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0

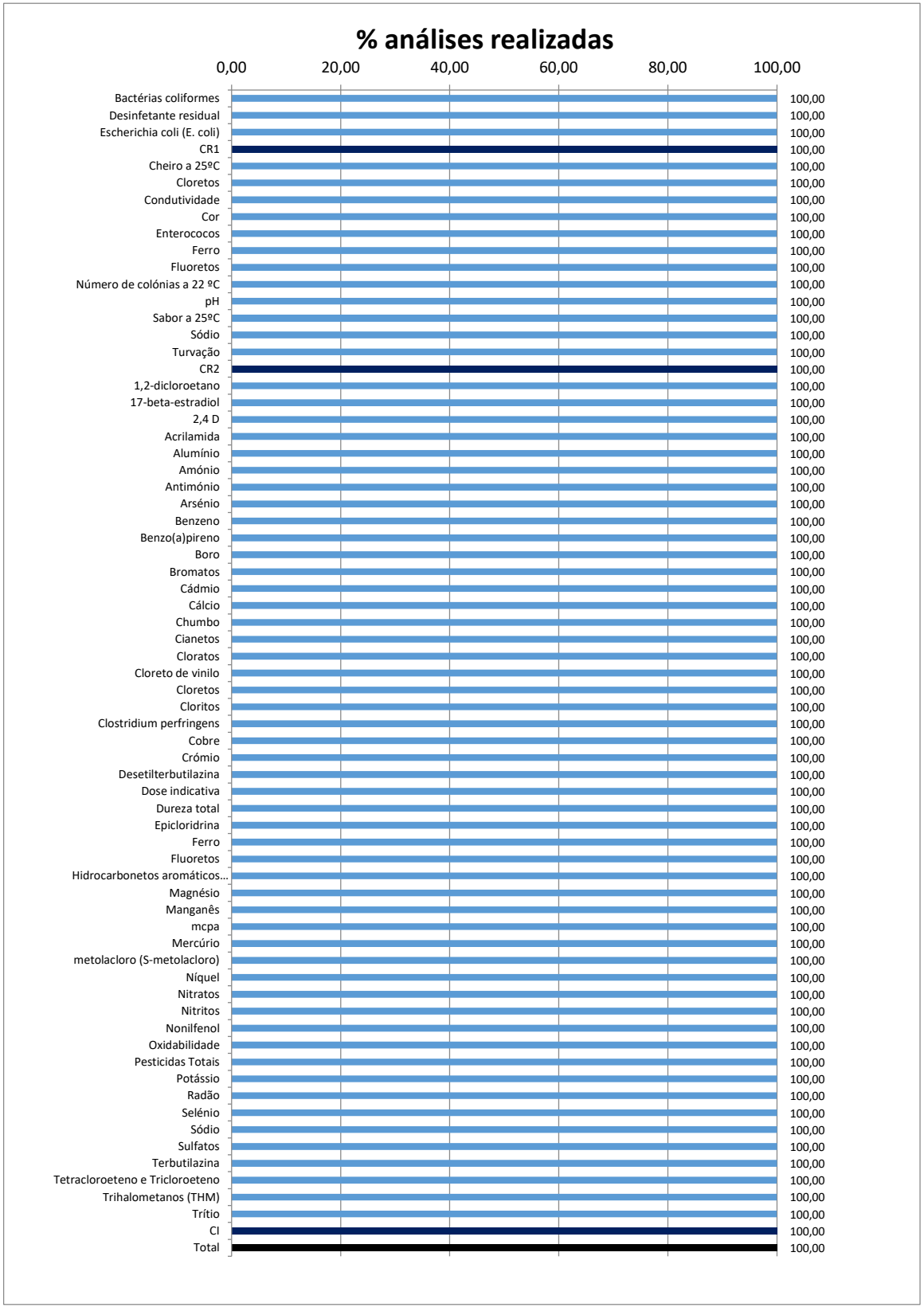


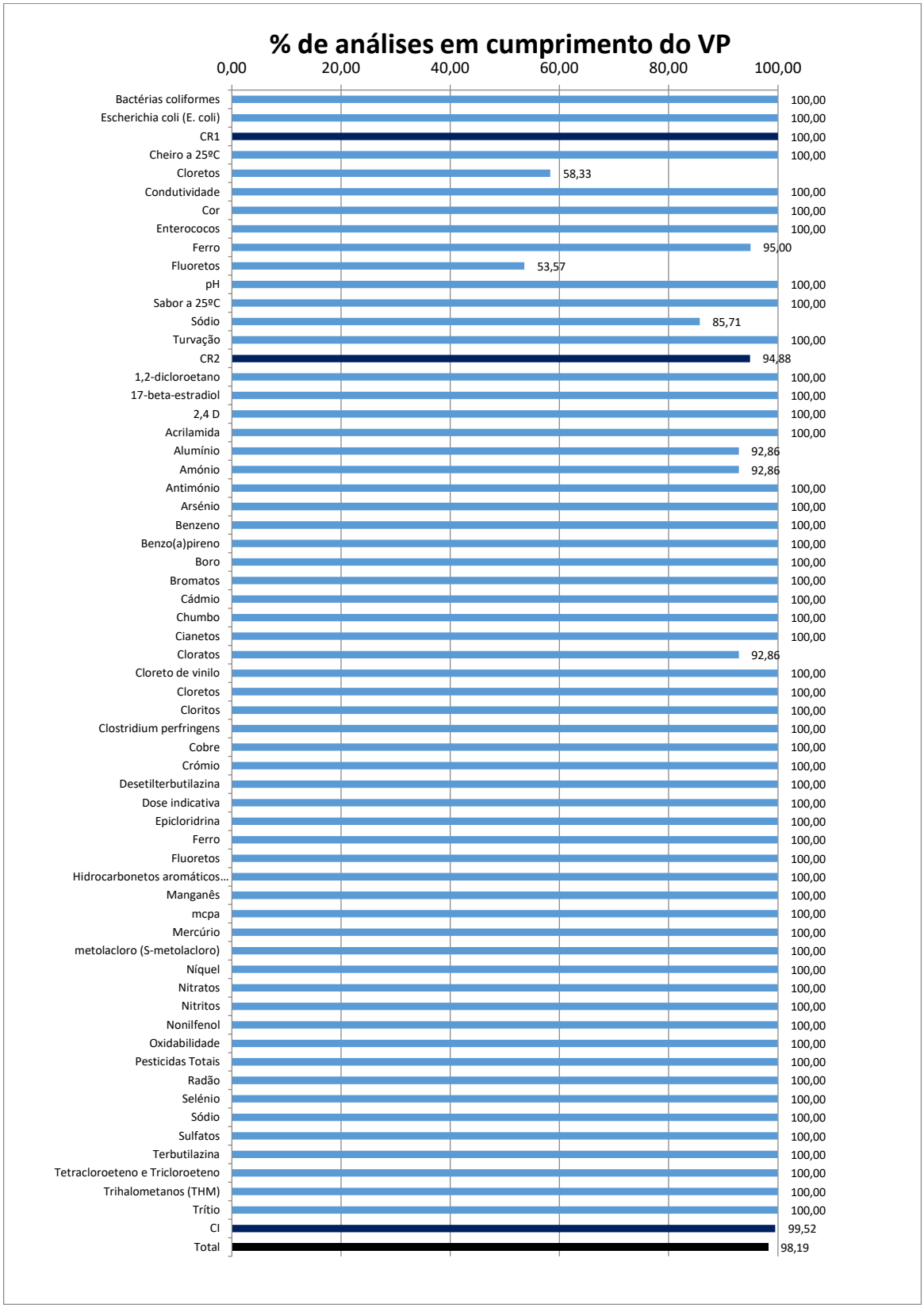
ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
100%	98,19%	98,19%

DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	432	458	725	1615
Nº ANÁLISES AGENDADAS	432	458	753	1643
Nº ANÁLISES EFETUADAS	432	458	753	1643
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	**100**	**100**	**100**	**100**
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	288	410	625	1323
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	288	389	622	1299
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	**100**	**94,88**	**99,52**	**98,19**


% análises realizadas
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 100,00
Desinfetante residual 100,00
Escherichia coli (E. coli) 100,00
CR1 100,00
Cheiro a 25ºC 100,00
Cloretos 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Número de colónias a 22 ºC 100,00
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Sódio 100,00
Turvação 100,00
CR2 100,00
1,2-dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4 D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Cálcio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Desetilterbutilazina 100,00
Dose indicativa 100,00
Dureza total 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos aromáticos... 100,00
Magnésio 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
metolacloro (S-metolacloro) 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas Totais 100,00
Potássio 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Terbutilazina 100,00
Tetracloroeteno e Tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
CI 100,00
Total 100,00


% de análises em cumprimento do VP
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 100,00
Escherichia coli (E. coli) 100,00
CR1 100,00
Cheiro a 25ºC 100,00
Cloretos 58,33
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
Ferro 95,00
Fluoretos 53,57
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Sódio 85,71
Turvação 100,00
CR2 94,88
1,2-dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4 D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 92,86
Amónio 92,86
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 92,86
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Desetilterbutilazina 100,00
Dose indicativa 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos aromáticos... 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
metolacloro (S-metolacloro) 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas Totais 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Terbutilazina 100,00
Tetracloroeteno e Tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
CI 99,52
Total 98,19

RIBEIRA GRANDE

DADOS GERAIS DO CONCELHO

EG	CM de Ribeira Grande
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	31 388
N.º ZA	9
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M^3/DIA)	6 277,6
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	29
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	1

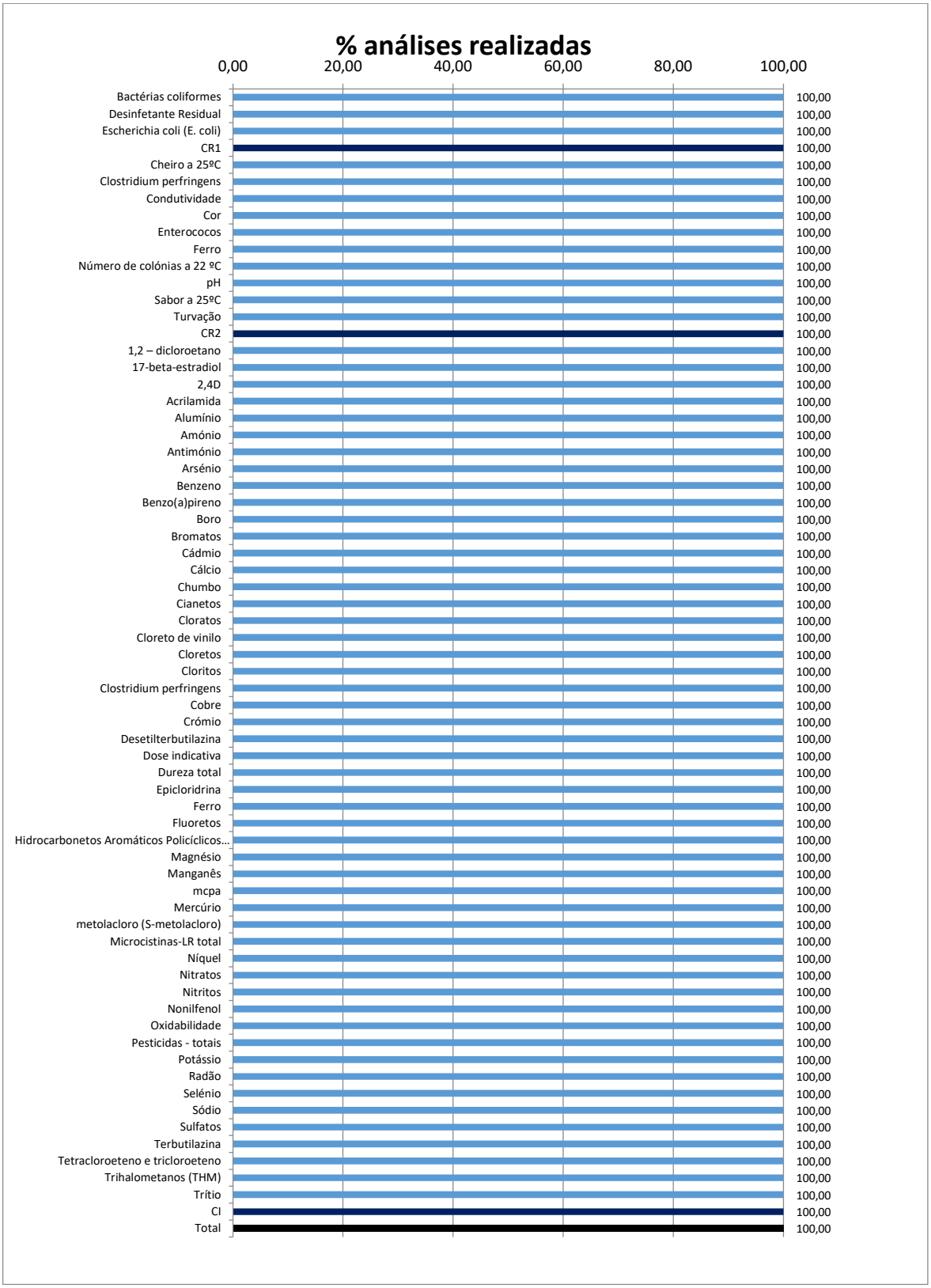


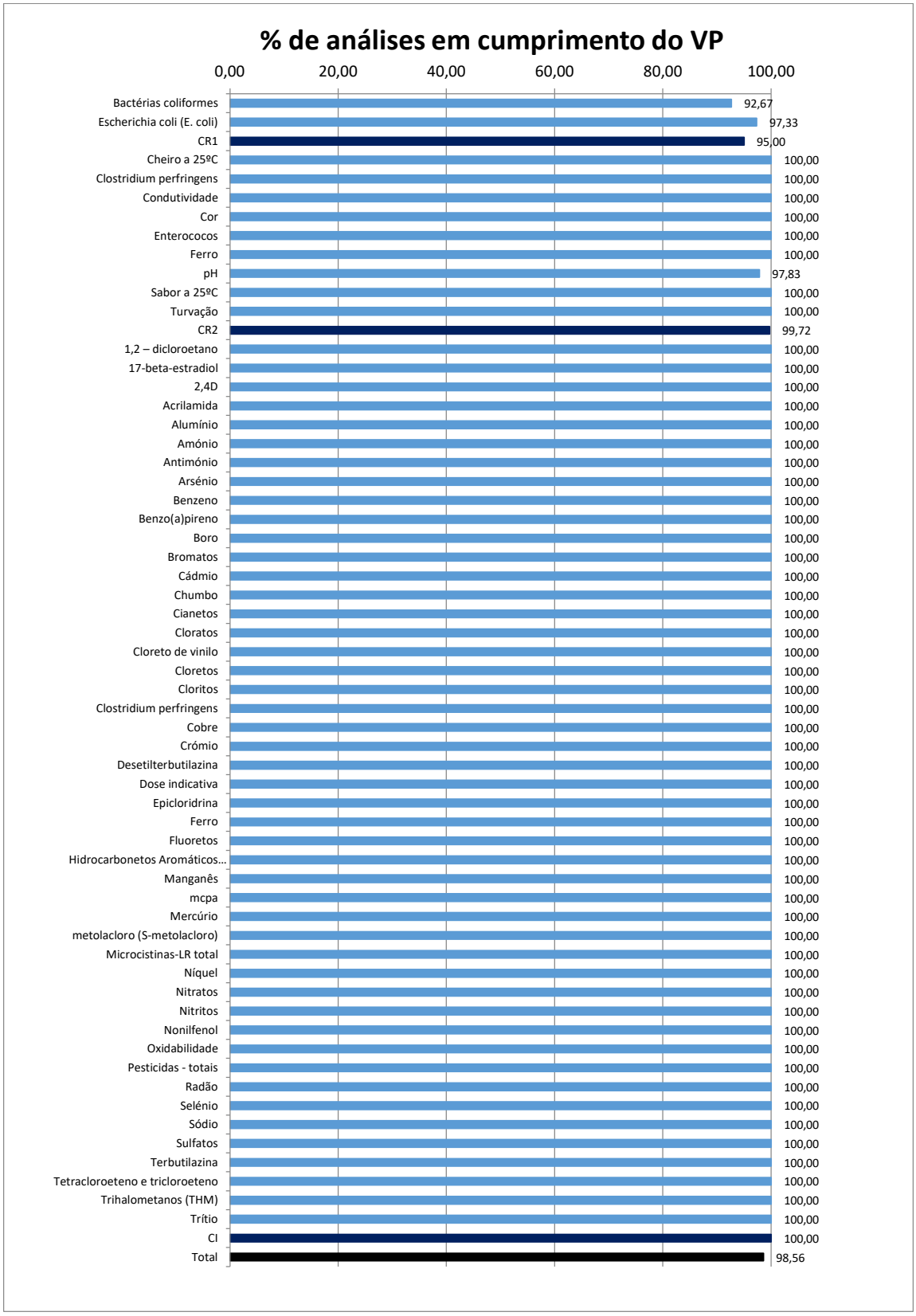
ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
100%	98,56%	98,56%

DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	450	400	548	1398
Nº ANÁLISES AGENDADAS	450	400	568	1418
Nº ANÁLISES EFETUADAS	450	400	568	1418
% DE ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	**100**	**100**	**100**	**100**
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	300	354	458	1112
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	285	353	458	1096
% DE ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	**95,00**	**99,72**	**100**	**98,56**

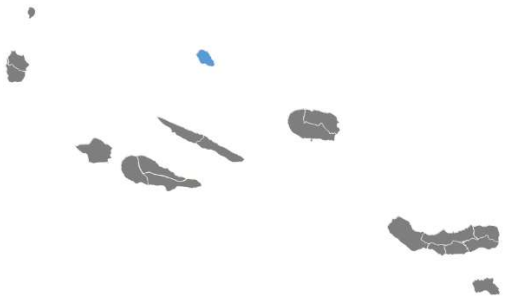

% análises realizadas
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 100,00
Desinfetante Residual 100,00
Escherichia coli (E. coli) 100,00
CR1 100,00
Cheiro a 25ºC 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
Ferro 100,00
Número de colónias a 22 ºC 100,00
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Turvação 100,00
CR2 100,00
1,2 – dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Cálcio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Desetilterbutilazina 100,00
Dose indicativa 100,00
Dureza total 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos... 100,00
Magnésio 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
metolacloro (S-metolacloro) 100,00
Microcistinas-LR total 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas - totais 100,00
Potássio 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Terbutilazina 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
Cl 100,00
Total 100,00


% de análises em cumprimento do VP
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 92,67
Escherichia coli (E. coli) 97,33
CR1 95,00
Cheiro a 25ºC 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
Ferro 100,00
pH 97,83
Sabor a 25ºC 100,00
Turvação 100,00
CR2 99,72
1,2 – dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Desetilterbutilazina 100,00
Dose indicativa 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos... 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
metolacloro (S-metolacloro) 100,00
Microcistinas-LR total 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas - totais 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Terbutilazina 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
CI 100,00
Total 98,56

SANTA CRUZ DA GRACIOSA

DADOS GERAIS DO CONCELHO

EG	CM de Sta. Cruz da Graciosa
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	4 581
N.º ZA	7
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M^3/DIA)	878,2
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	21
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0

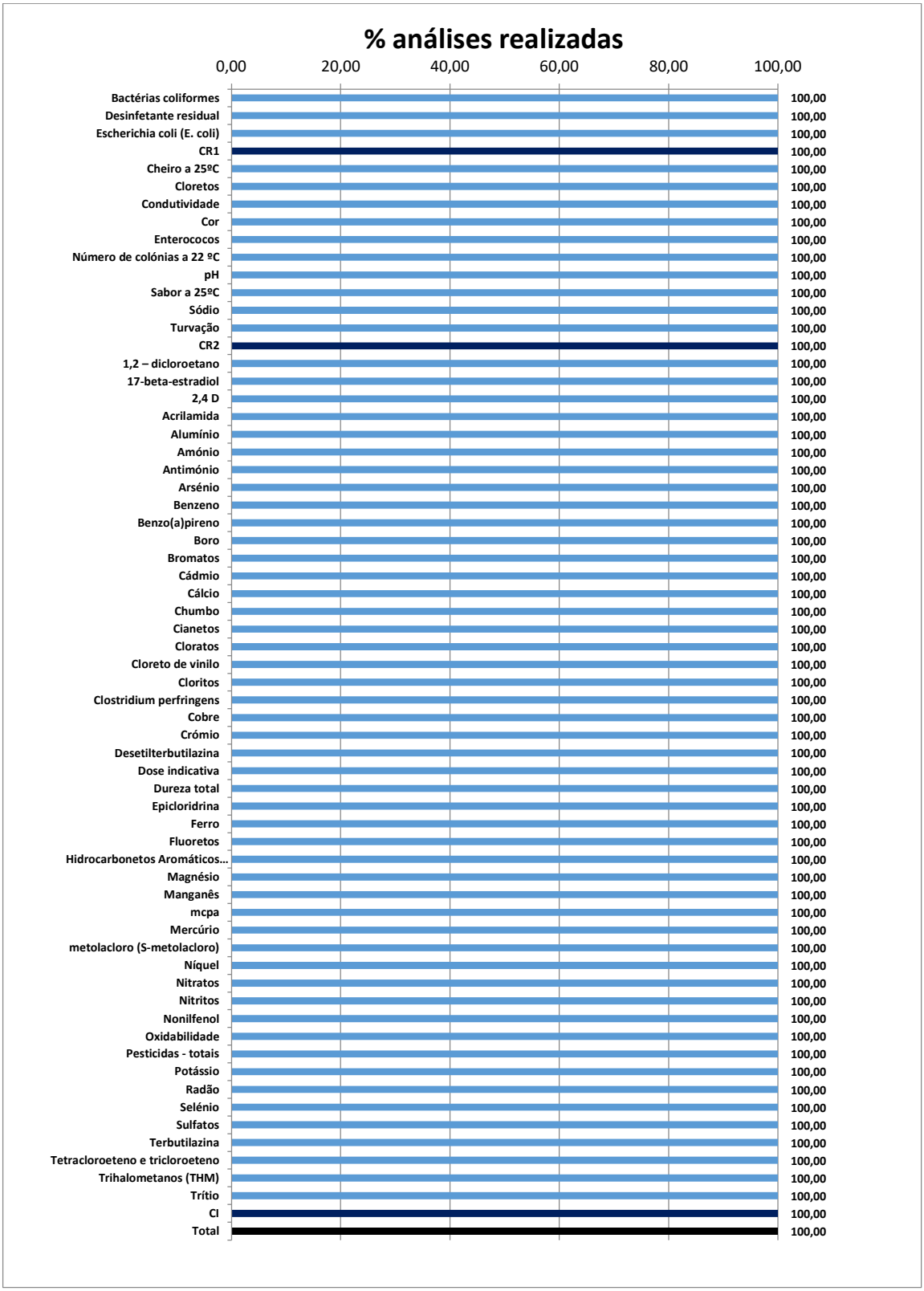


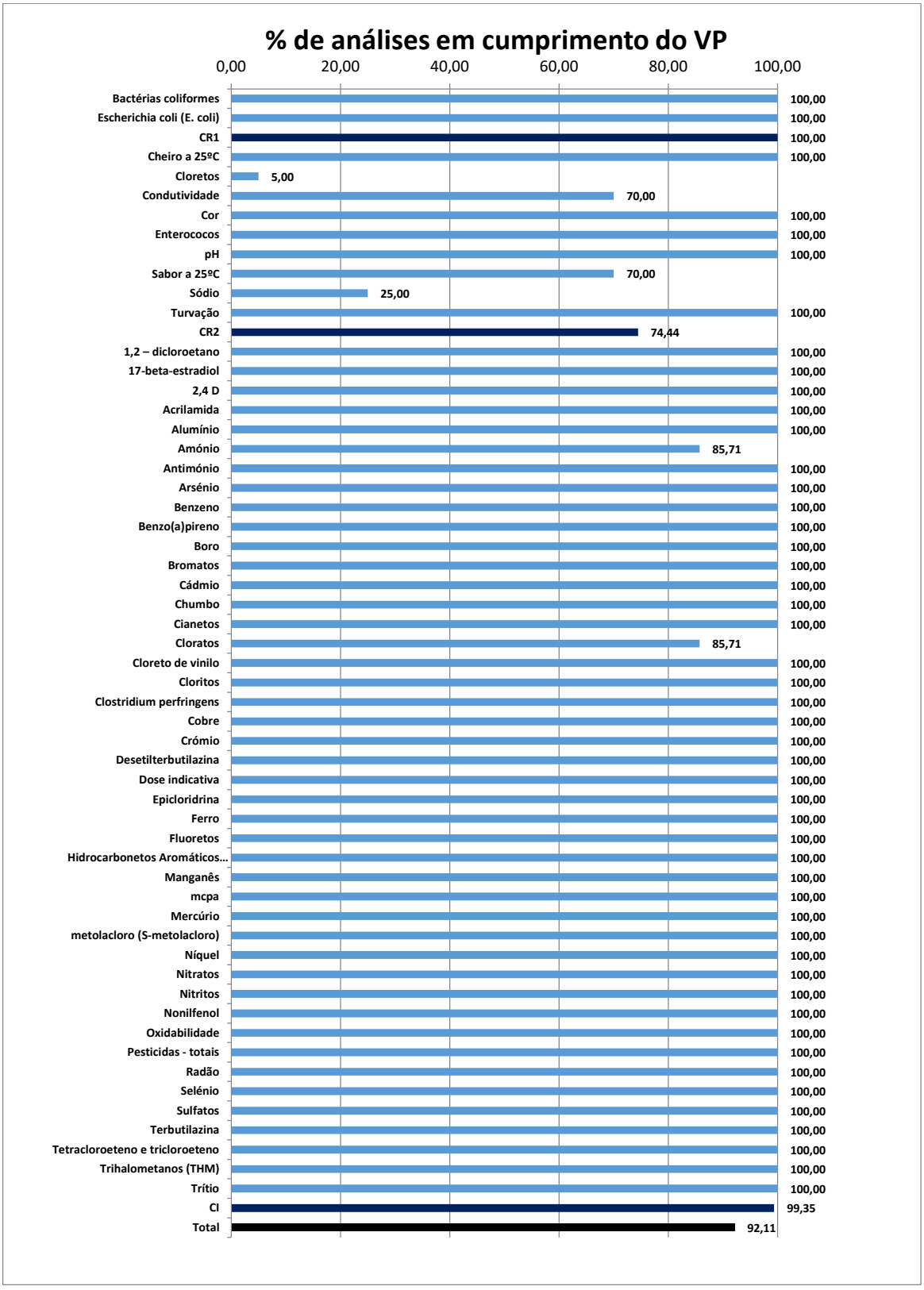
ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
100%	92,11%	92,11%

DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	180	190	371	741
Nº ANÁLISES AGENDADAS	180	200	385	765
Nº ANÁLISES EFETUADAS	180	200	385	765
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	**100**	**100**	**100**	**100**
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	120	180	308	608
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	120	134	306	560
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	**100**	**74,44**	**99,35**	**92,11**


% análises realizadas
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 100,00
Desinfetante residual 100,00
Escherichia coli (E. coli) 100,00
CR1 100,00
Cheiro a 25ºC 100,00
Cloretos 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
Número de colónias a 22 ºC 100,00
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Sódio 100,00
Turvação 100,00
CR2 100,00
1,2 – dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4 D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Cálcio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Desetilterbutilazina 100,00
Dose indicativa 100,00
Dureza total 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos... 100,00
Magnésio 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
metolacloro (S-metolacloro) 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas - totais 100,00
Potássio 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sulfatos 100,00
Terbutilazina 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
CI 100,00
Total 100,00


% de análises em cumprimento do VP
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 100,00
Escherichia coli (E. coli) 100,00
CR1 100,00
Cheiro a 25ºC 100,00
Cloretos 5,00
Condutividade 70,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
pH 100,00
Sabor a 25ºC 70,00
Sódio 25,00
Turvação 100,00
CR2 74,44
1,2 – dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4 D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 85,71
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 85,71
Cloreto de vinilo 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Desetilterbutilazina 100,00
Dose indicativa 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos... 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
metolacloro (S-metolacloro) 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas - totais 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sulfatos 100,00
Terbutilazina 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
CI 99,35
Total 92,11

SANTA CRUZ DAS FLORES

DADOS GERAIS DO CONCELHO

EG	CM de Sta. Cruz das Flores
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	3 866
N.º ZA	9
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M³/DIA)	916
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	18
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0

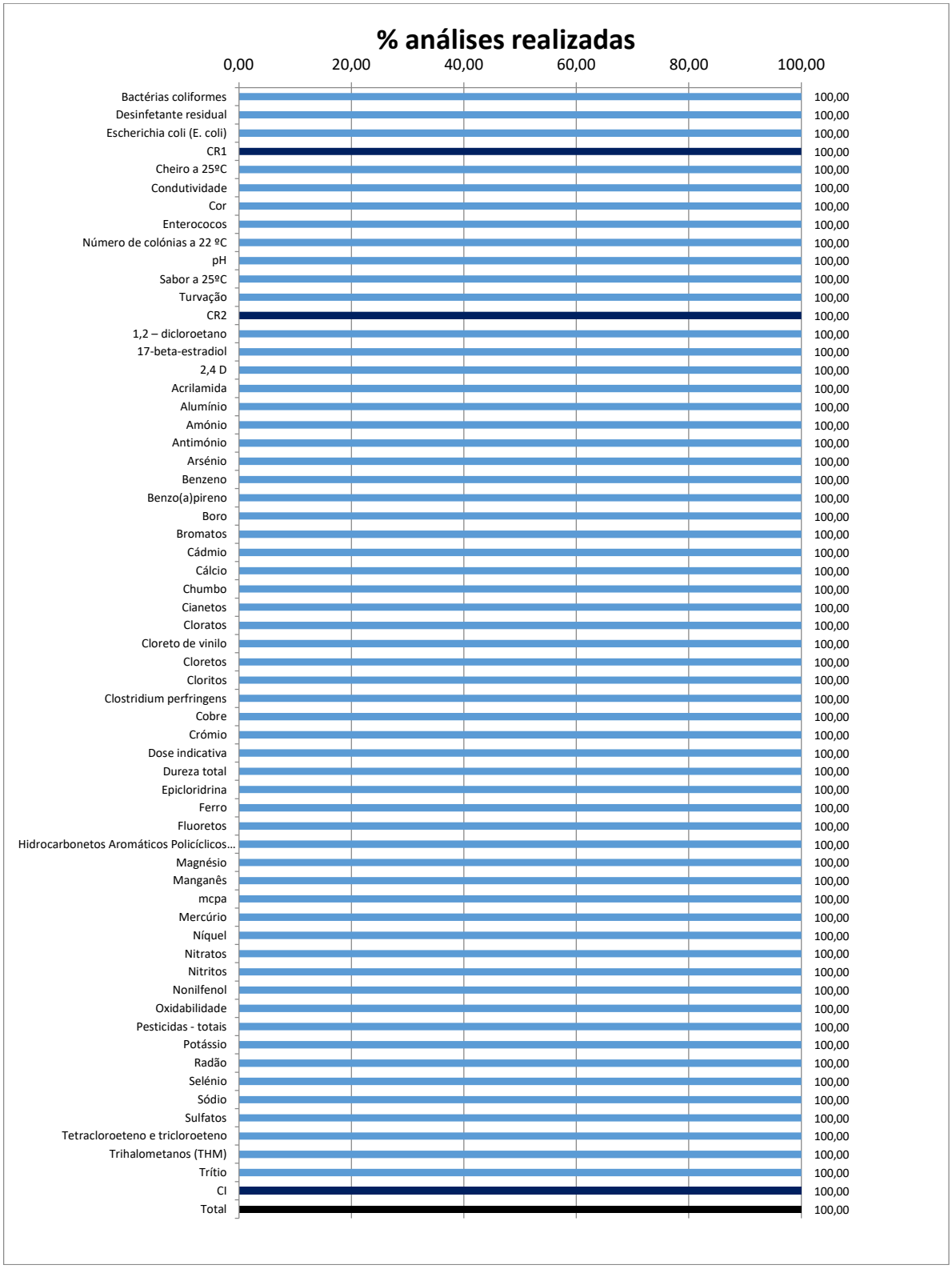


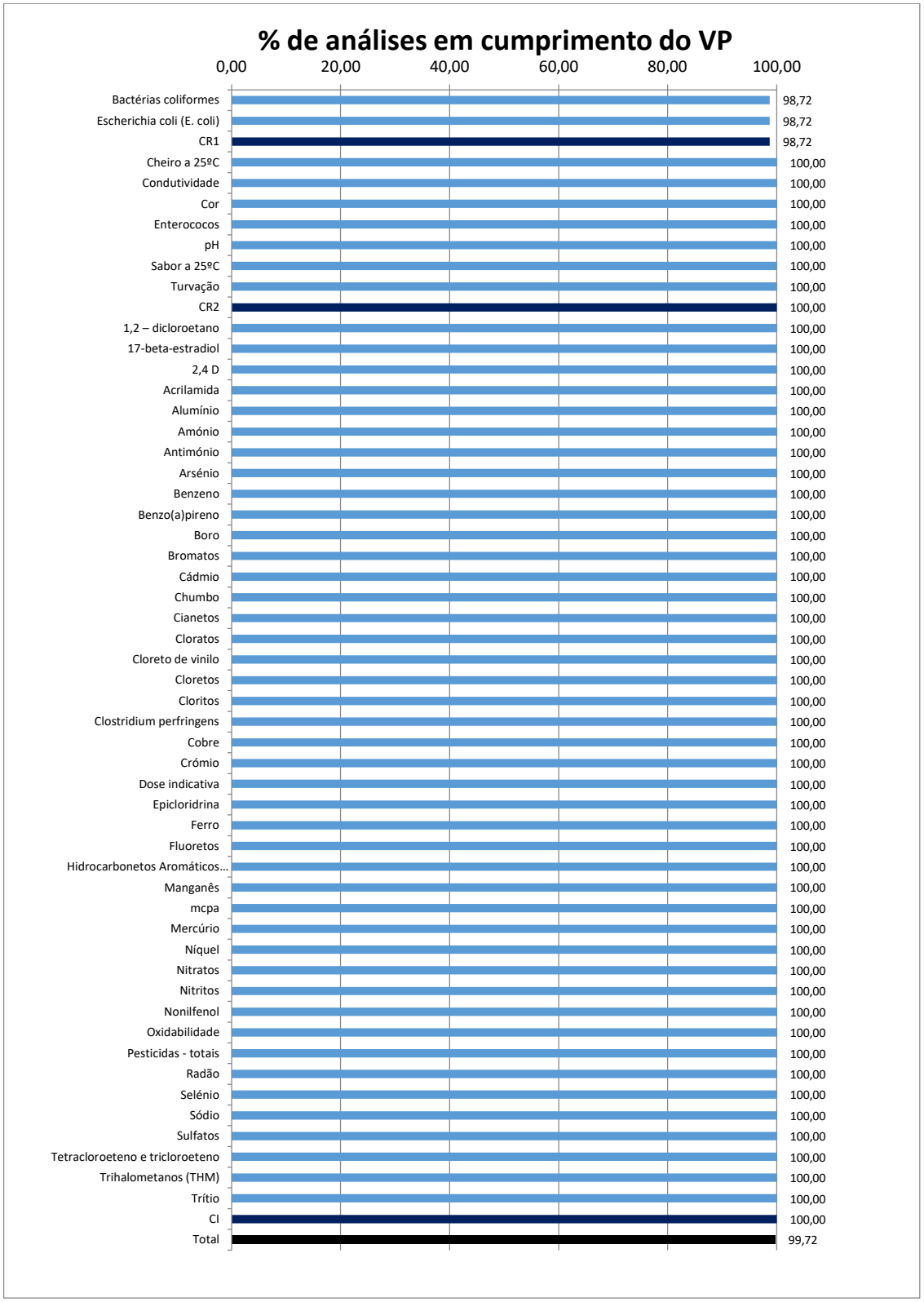
ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
100%	99,72%	99,72%

DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	Total
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	234	200	468	902
Nº ANÁLISES AGENDADAS	234	208	486	928
Nº ANÁLISES EFETUADAS	234	208	486	928
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	**100**	**100**	**100**	**100**
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	156	182	387	725
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	154	182	387	723
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	**98,72**	**100**	**100**	**99,72**


% análises realizadas
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 100,00
Desinfetante residual 100,00
Escherichia coli (E. coli) 100,00
CR1 100,00
Cheiro a 25ºC 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
Número de colónias a 22 ºC 100,00
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Turvação 100,00
CR2 100,00
1,2 – dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4 D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Cálcio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Dose indicativa 100,00
Dureza total 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos... 100,00
Magnésio 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas - totais 100,00
Potássio 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
Cl 100,00
Total 100,00


% de análises em cumprimento do VP
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 98,72
Escherichia coli (E. coli) 98,72
CR1 98,72
Cheiro a 25ºC 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Turvação 100,00
CR2 100,00
1,2 – dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4 D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Dose indicativa 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos... 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas - totais 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
Cl 100,00
Total 99,72

SÃO ROQUE DO PICO

DADOS GERAIS DO CONCELHO

EG	CM de São Roque do Pico
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	3 652
N.º ZA	3
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M^3/DIA)	1 656,3
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	4
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	1

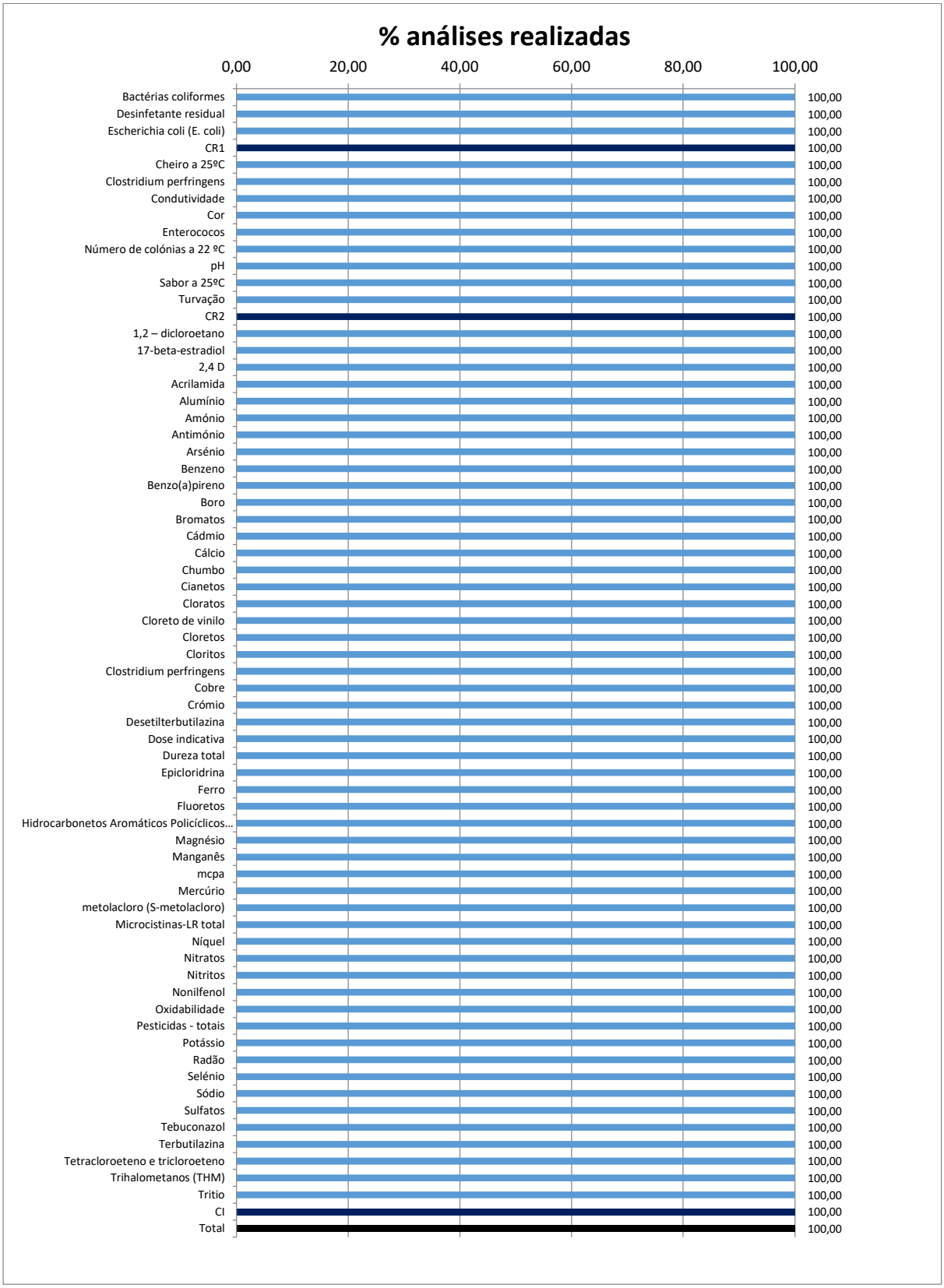


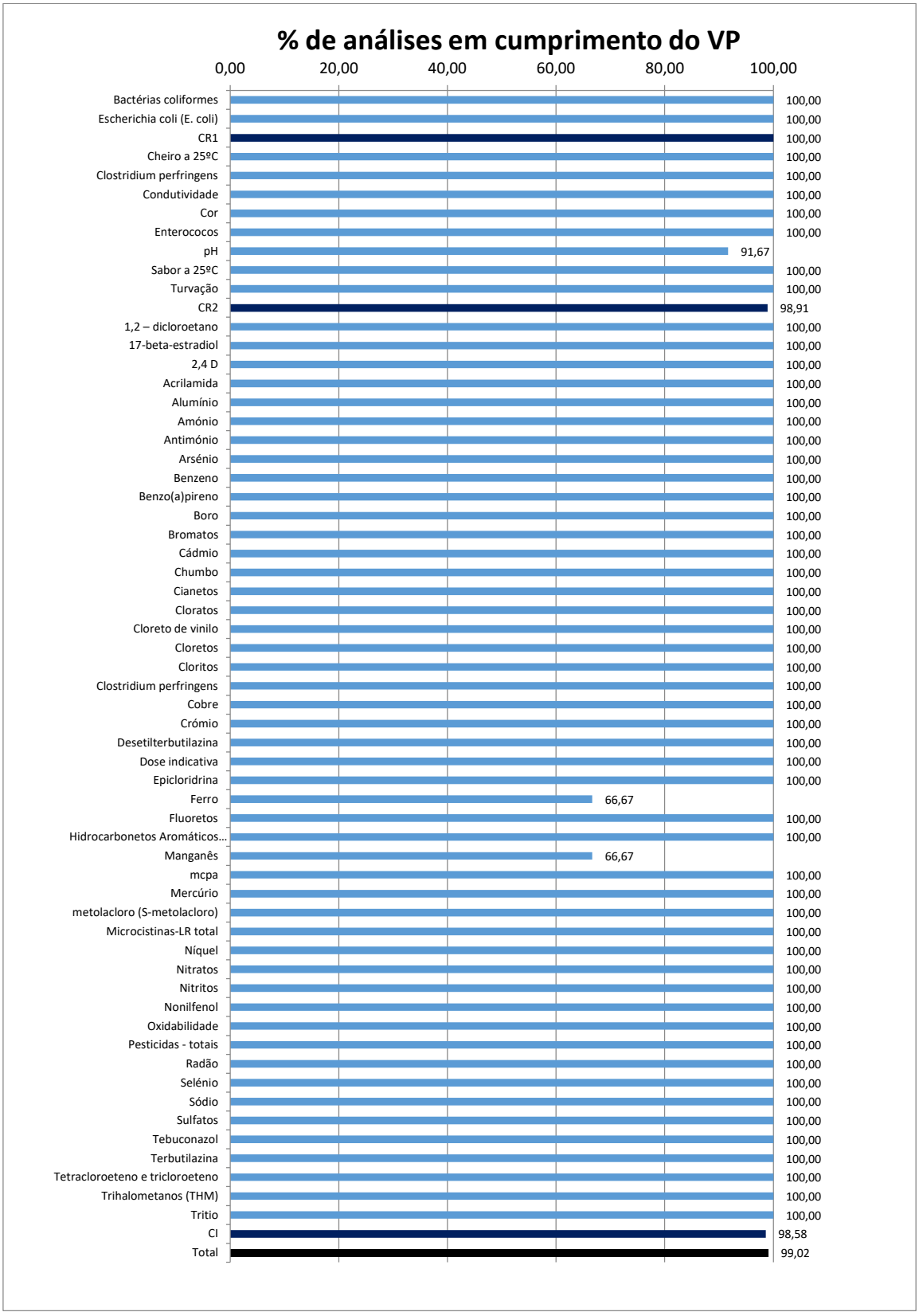
ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
100%	99,02%	99,02%

DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	108	104	170	382
Nº ANÁLISES AGENDADAS	108	104	176	388
Nº ANÁLISES EFETUADAS	108	104	176	388
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	**100**	**100**	**100**	**100**
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	72	92	141	305
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	72	91	139	302
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	**100**	**98,91**	**98,58**	**99,02**

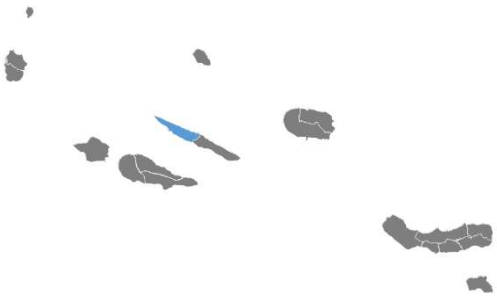

% análises realizadas
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 100,00
Desinfetante residual 100,00
Escherichia coli (E. coli) 100,00
CR1 100,00
Cheiro a 25ºC 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
Número de colónias a 22 ºC 100,00
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Turvação 100,00
CR2 100,00
1,2 – dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4 D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Cálcio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Desetilterbutilazina 100,00
Dose indicativa 100,00
Dureza total 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos... 100,00
Magnésio 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
metolacloro (S-metolacloro) 100,00
Microcistinas-LR total 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas - totais 100,00
Potássio 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Tebuconazol 100,00
Terbutilazina 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Tritio 100,00
Cl 100,00
Total 100,00


% de análises em cumprimento do VP
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 100,00
Escherichia coli (E. coli) 100,00
CR1 100,00
Cheiro a 25ºC 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
pH 91,67
Sabor a 25ºC 100,00
Turvação 100,00
CR2 98,91
1,2 – dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4 D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Desetilterbutilazina 100,00
Dose indicativa 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 66,67
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos... 100,00
Manganês 66,67
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
metolacloro (S-metolacloro) 100,00
Microcistinas-LR total 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas - totais 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Tebuconazol 100,00
Terbutilazina 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Tritio 100,00
CI 98,58
Total 99,02

VELAS

DADOS GERAIS DO CONCELHO

EG	CM de Velas
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	5 874
N.º ZA	14
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M^3/DIA)	1 071,80
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	18
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0

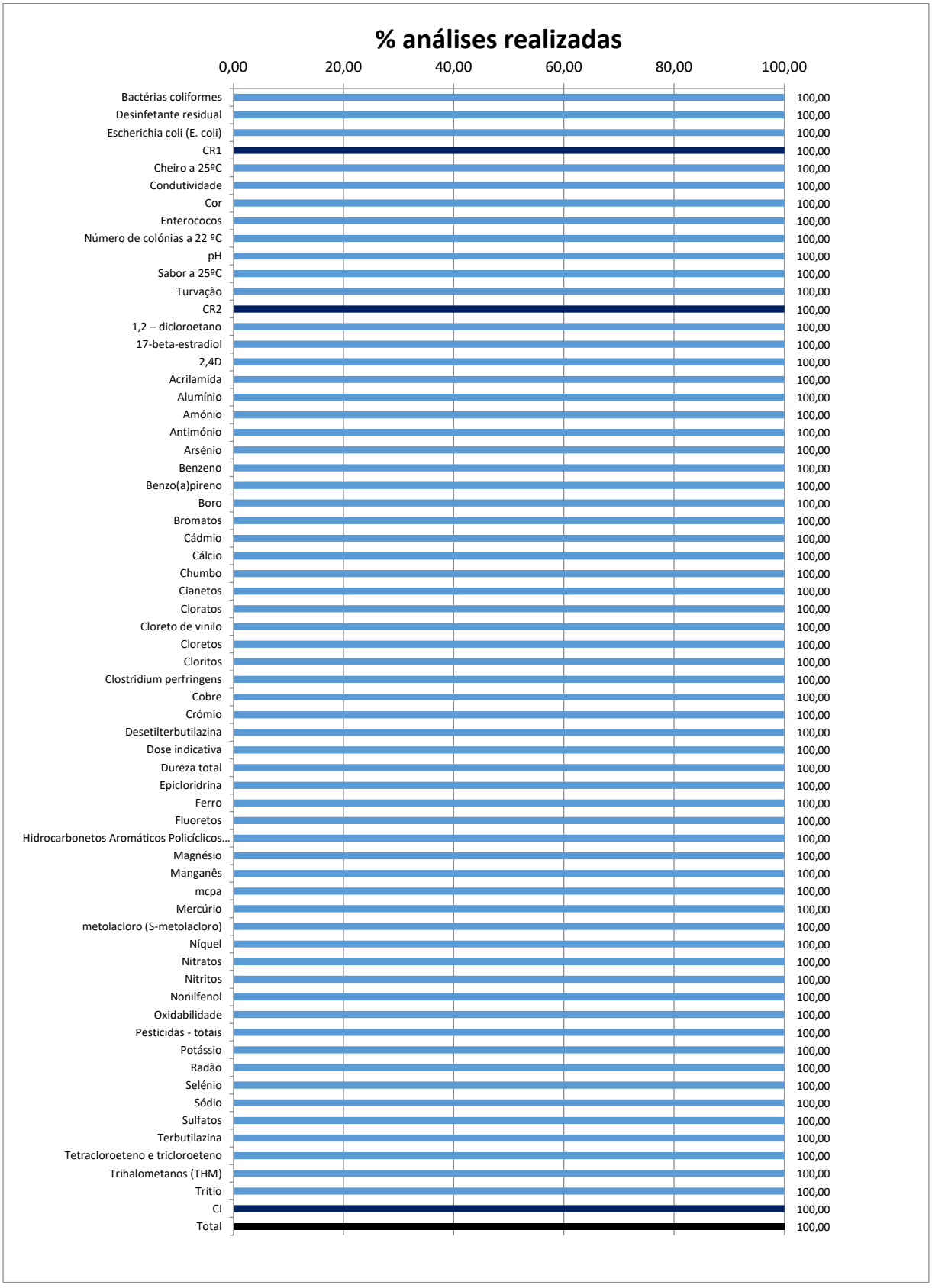


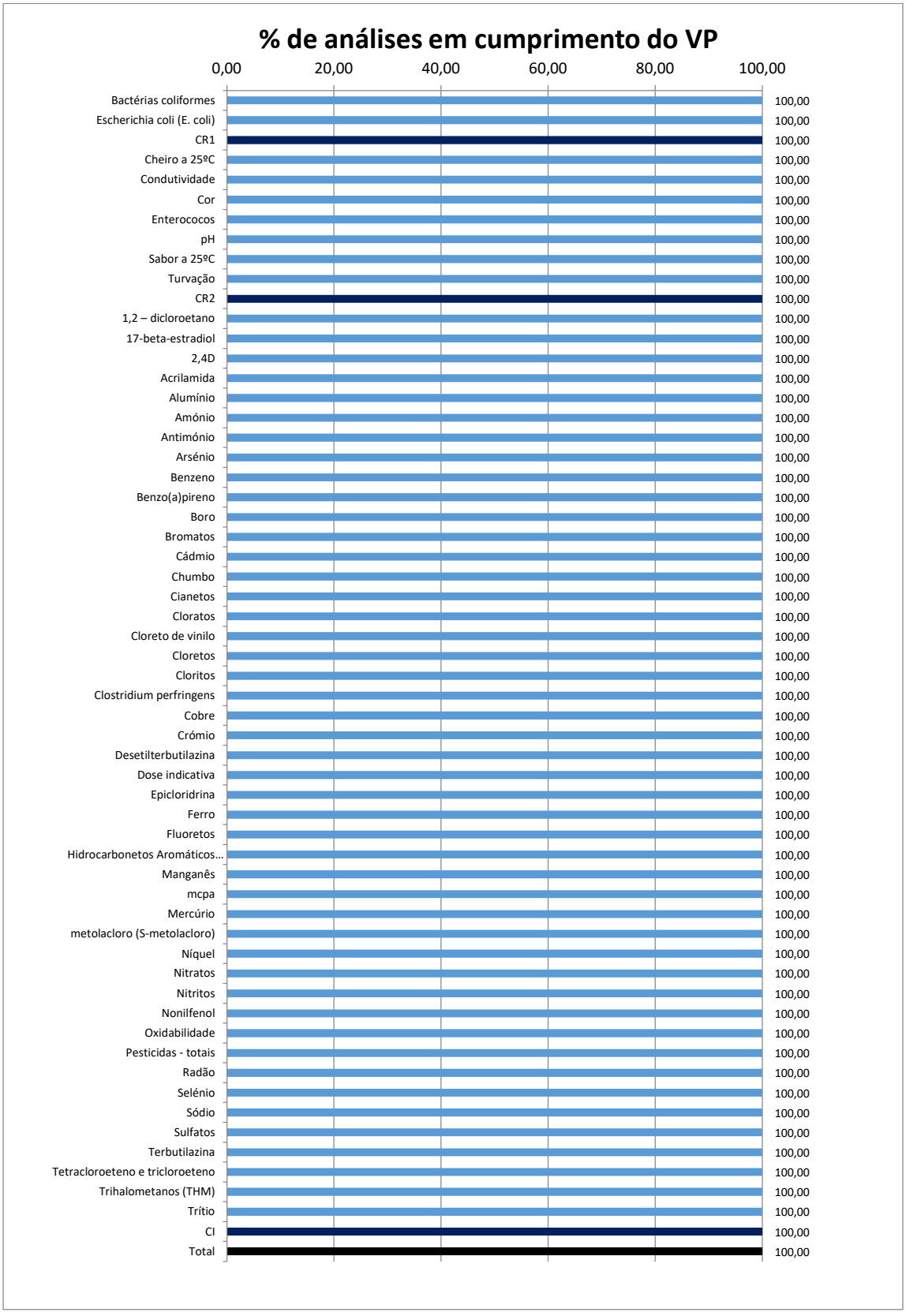
ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
100%	100%	100%

DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	306	264	770	1340
Nº ANÁLISES AGENDADAS	306	264	798	1368
Nº ANÁLISES EFETUADAS	306	264	798	1368
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	**100**	**100**	**100**	**100**
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	204	231	644	1079
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	204	231	644	1079
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	**100**	**100**	**100**	**100**


% análises realizadas
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 100,00
Desinfetante residual 100,00
Escherichia coli (E. coli) 100,00
CR1 100,00
Cheiro a 25ºC 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
Número de colónias a 22 ºC 100,00
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Turvação 100,00
CR2 100,00
1,2 – dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Cálcio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Desetilterbutilazina 100,00
Dose indicativa 100,00
Dureza total 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos... 100,00
Magnésio 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
metolacloro (S-metolacloro) 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas - totais 100,00
Potássio 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Terbutilazina 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
CI 100,00
Total 100,00


% de análises em cumprimento do VP
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 100,00
Escherichia coli (E. coli) 100,00
CR1 100,00
Cheiro a 25ºC 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Turvação 100,00
CR2 100,00
1,2 – dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Desetilterbutilazina 100,00
Dose indicativa 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos... 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
metolacloro (S-metolacloro) 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas - totais 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Terbutilazina 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
CI 100,00
Total 100,00

VILA DO PORTO

DADOS GERAIS DO CONCELHO

EG	CM de Vila do Porto
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	6 862
N.º ZA	13
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M^3/DIA)	1 192,4
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	22
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0

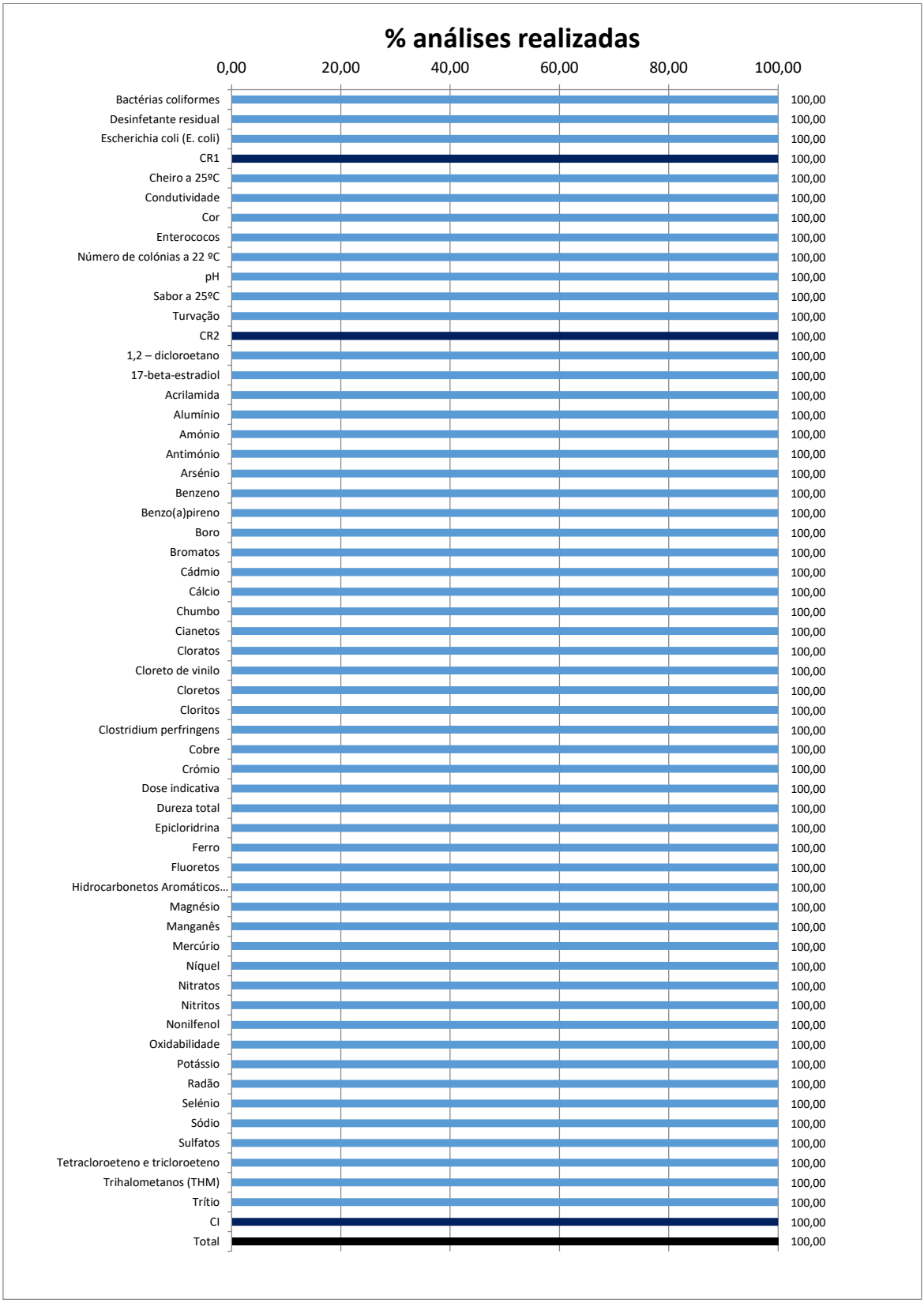


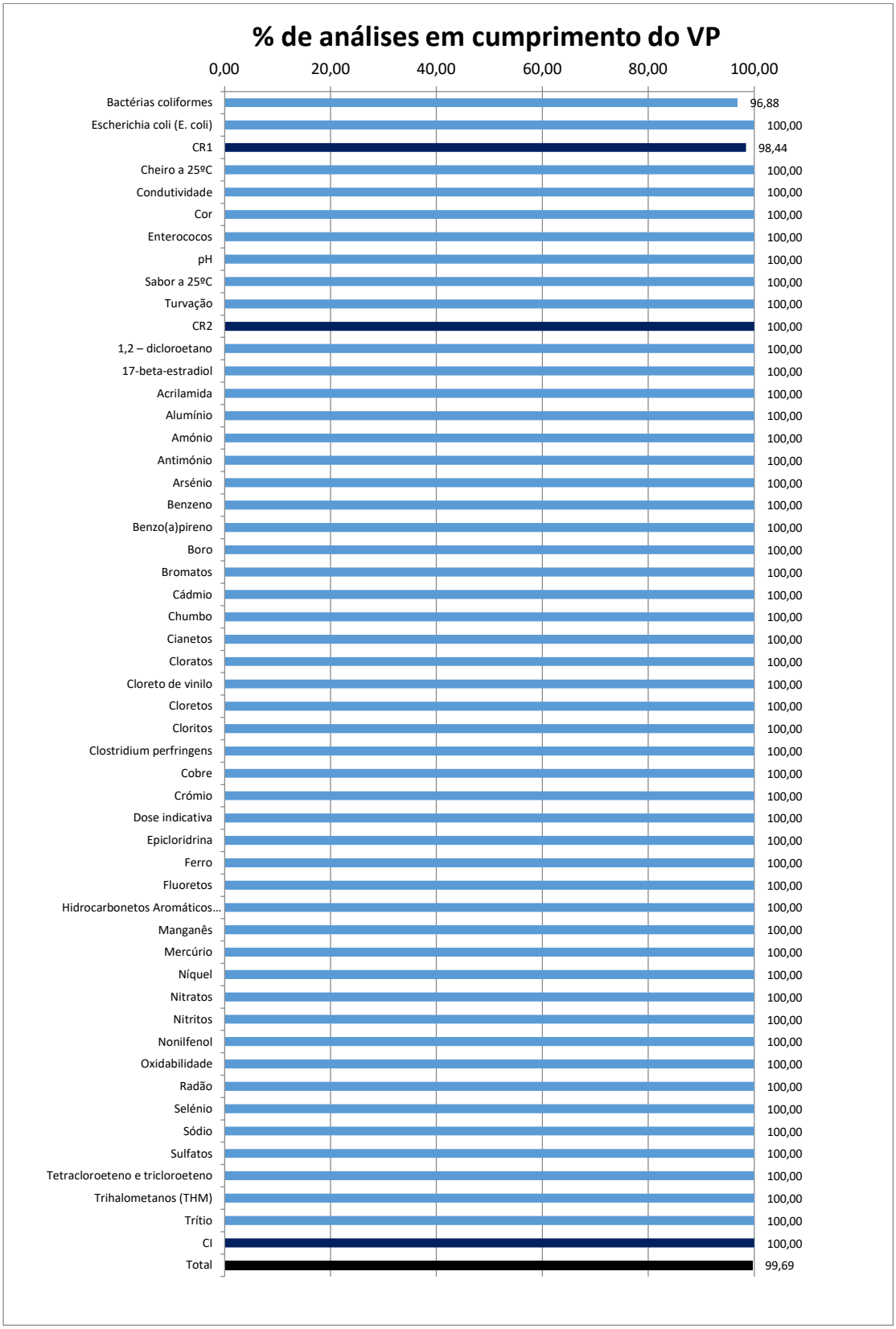
ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
100%	99,69%	99,69%

DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	288	256	637	1181
Nº ANÁLISES AGENDADAS	288	256	663	1207
Nº ANÁLISES EFETUADAS	288	256	663	1207
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	**100**	**100**	**100**	**100**
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	192	252	520	964
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	189	252	520	961
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	**98,44**	**100**	**100**	**99,69**


% análises realizadas
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 100,00
Desinfetante residual 100,00
Escherichia coli (E. coli) 100,00
CR1 100,00
Cheiro a 25ºC 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
Número de colónias a 22 ºC 100,00
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Turvação 100,00
CR2 100,00
1,2 – dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Cálcio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Dose indicativa 100,00
Dureza total 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos... 100,00
Magnésio 100,00
Manganês 100,00
Mercúrio 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Potássio 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
Cl 100,00
Total 100,00


% de análises em cumprimento do VP
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 96,88
Escherichia coli (E. coli) 100,00
CR1 98,44
Cheiro a 25ºC 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Turvação 100,00
CR2 100,00
1,2 – dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Dose indicativa 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos... 100,00
Manganês 100,00
Mercúrio 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos (THM) 100,00
Trítio 100,00
Cl 100,00
Total 99,69

VILA FRANCA DO CAMPO

DADOS GERAIS DO CONCELHO

EG	CM de Vila Franca do Campo
POPULAÇÃO TOTAL ABASTECIDA	10 323
N.º ZA	3
VOL. DE ÁGUA DISTRIBUÍDA (M^3/DIA)	2 963
ORIGENS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	3
ORIGENS DE ÁGUA SUPERFICIAL	0

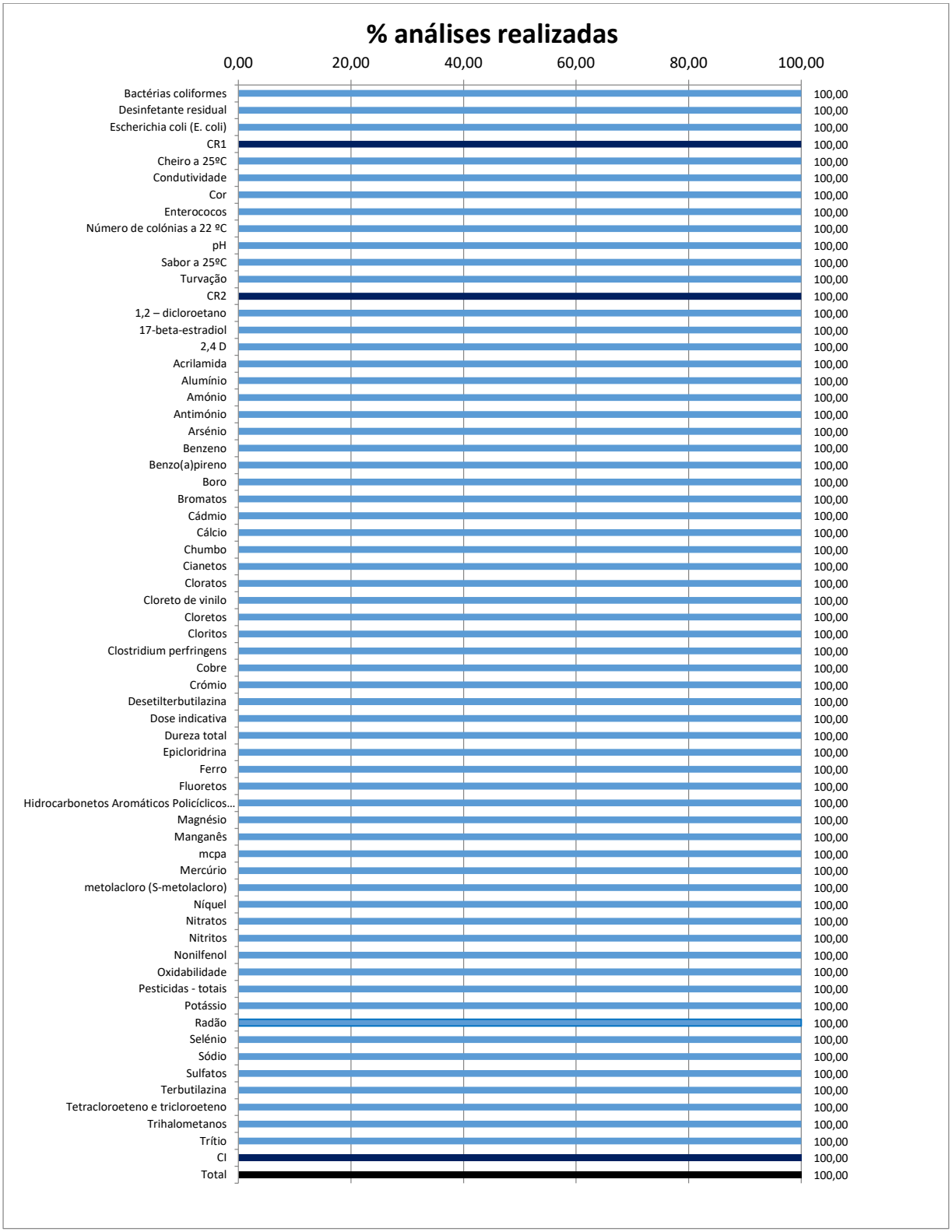


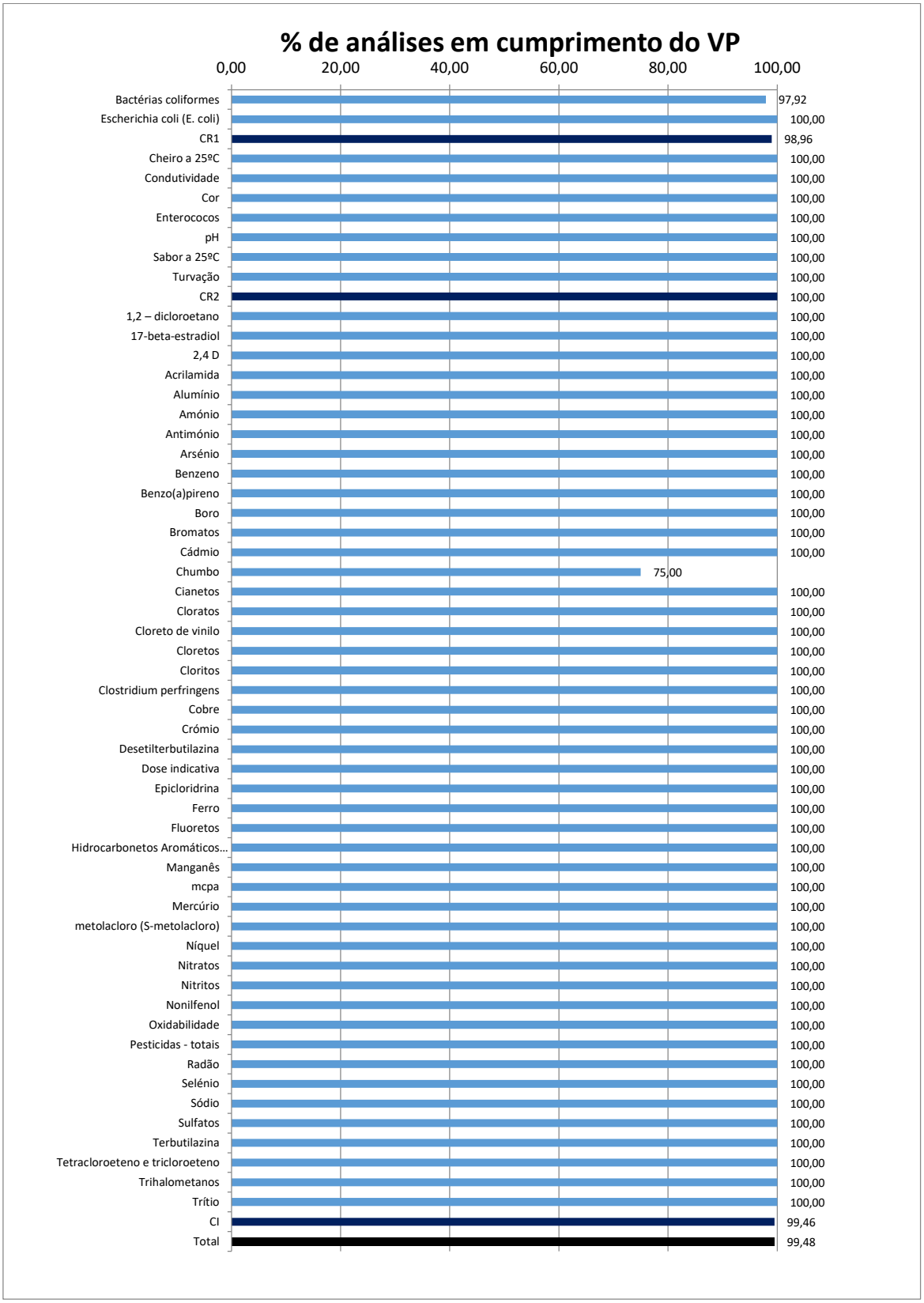
ANÁLISE GLOBAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

CUMPRIMENTO FREQUÊNCIA AMOSTRAGEM	CUMPRIMENTO VALOR PARAMÉTRICO	INDICADOR ÁGUA SEGURA
100%	99,48%	99,48%

DADOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO POR TIPO DE CONTROLO

	CR 1	CR 2	CI	TOTAL
Nº ANÁLISES REGULAMENTARES	144	120	220	484
Nº ANÁLISES AGENDADAS	144	120	228	492
Nº ANÁLISES EFETUADAS	144	120	228	492
% ANÁLISES EFETUADAS EM RELAÇÃO AO AGENDADO	**100**	**100**	**100**	**100**
Nº ANÁLISES EFETUADAS COM VP	96	105	184	385
Nº ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP	95	105	183	383
% ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DOS VP	**98,96**	**100**	**99,46**	**99,48**


% análises realizadas
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 100,00
Desinfetante residual 100,00
Escherichia coli (E. coli) 100,00
CR1 100,00
Cheiro a 25ºC 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
Número de colónias a 22 ºC 100,00
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Turvação 100,00
CR2 100,00
1,2 – dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4 D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Cálcio 100,00
Chumbo 100,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Desetilterbutilazina 100,00
Dose indicativa 100,00
Dureza total 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos... 100,00
Magnésio 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
metolacloro (S-metolacloro) 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas - totais 100,00
Potássio 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Terbutilazina 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos 100,00
Trítio 100,00
CI 100,00
Total 100,00


% de análises em cumprimento do VP
0,00
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
Bactérias coliformes 97,92
Escherichia coli (E. coli) 100,00
CR1 98,96
Cheiro a 25ºC 100,00
Condutividade 100,00
Cor 100,00
Enterococos 100,00
pH 100,00
Sabor a 25ºC 100,00
Turvação 100,00
CR2 100,00
1,2 – dicloroetano 100,00
17-beta-estradiol 100,00
2,4 D 100,00
Acrilamida 100,00
Alumínio 100,00
Amónio 100,00
Antimónio 100,00
Arsénio 100,00
Benzeno 100,00
Benzo(a)pireno 100,00
Boro 100,00
Bromatos 100,00
Cádmio 100,00
Chumbo 75,00
Cianetos 100,00
Cloratos 100,00
Cloreto de vinilo 100,00
Cloretos 100,00
Cloritos 100,00
Clostridium perfringens 100,00
Cobre 100,00
Crómio 100,00
Desetilterbutilazina 100,00
Dose indicativa 100,00
Epicloridrina 100,00
Ferro 100,00
Fluoretos 100,00
Hidrocarbonetos Aromáticos... 100,00
Manganês 100,00
mcpa 100,00
Mercúrio 100,00
metolacloro (S-metolacloro) 100,00
Níquel 100,00
Nitratos 100,00
Nitritos 100,00
Nonilfenol 100,00
Oxidabilidade 100,00
Pesticidas - totais 100,00
Radão 100,00
Selénio 100,00
Sódio 100,00
Sulfatos 100,00
Terbutilazina 100,00
Tetracloroeteno e tricloroeteno 100,00
Trihalometanos 100,00
Trítio 100,00
Cl 99,46
Total 99,48



Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores

Rua Filipe de Carvalho n.º 6 / 9900-052 Horta
Tel.: 292 240 541
ersara@azores.gov.pt
https://portal.azores.gov.pt/web/ersara